



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 124

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	14	
Casa Civil.....	4		
Secretaria de Estado de Governo.....	4	21	39
Secretaria de Estado de Economia.....	4	21	39
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	22	41
Secretaria de Estado de Educação.....	6		43
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	33	44
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	7	35	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	35	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	10		49
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		35	49
Secretaria de Estado da Mulher.....		35	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	12		50
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			50
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		36	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		36	50
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		36	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	12	36	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		36	53
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	13	37	53
Secretaria de Estado de Turismo.....		37	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		38	
Defensoria Pública.....		38	56
Procuradoria-Geral.....		38	
Ineditorial.....			56

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.940, DE 02 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.909.233,00 (onze milhões, novecentos e nove mil, duzentos e trinta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-00277544/2020-04, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 11.909.233,00 (onze milhões, novecentos e nove mil, duzentos e trinta e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						11.909.233
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019261 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	2.451.138	2.451.138
28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS						
Ref. 019774 0021 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	9.458.095	9.458.095
2020AC00244					TOTAL	11.909.233

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						11.909.233
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	11.909.233	11.909.233
2020AC00244					TOTAL	11.909.233

DECRETO Nº 40.941, DE 02 DE JULHO DE 2020

Reinicia pelo todo a contagem do prazo para a posse de candidatos nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos X, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA

Art. 1º A contagem do prazo para posse dos candidatos nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica pelo Decreto de 05 de março de 2020, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2020, fica reiniciada pelo todo, a partir da publicação, pela Secretaria de Estado de Economia, de portaria que garanta medidas efetivas para a realização da perícia médica necessária à investidura, desde que atendidas todas as demais condições legais.

§1º O prazo para a edição da portaria referida no caput é de 05 (cinco) dias corridos.

§2º A portaria admitirá, excepcionalmente, exames admissionais e laudos privados realizados pelos candidatos, independentemente da nomenclatura, desde que emitidos após a data de nomeação, cuja análise, inclusive para eventual flexibilização do entendimento sobre o tema da validade, é confiada à independência técnica da perícia médica, que poderá solicitar as complementações que julgar necessárias, inclusive às expensas do interessado.

Art. 2º A posse dos candidatos nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica pelo Decreto de 05 de março de 2020, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2020, fica excetuada da suspensão de que trata o Decreto nº 40.572, de 28 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.942, DE 02 DE JULHO DE 2020

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 03 – Quadra 7 – Conjuntos 07 ao 13, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF – RA VI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, combinado com o art. 54-A do Decreto Distrital nº 40.254, de 11 de novembro de 2019, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2018, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00390-00001326/2020-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 03 – Quadra 7 – Conjuntos 07 ao 13, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF – RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento – URB-RP 147/2009 e no Memorial Descritivo de Parcelamento – MDE-RP 147/2009.

Art. 2º O parcelamento localizado Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 03 – Quadra 7 – Conjuntos 07 ao 13, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF – RA VI, está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.943, DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Obras do Distrito Federal para coordenar obras a serem executadas no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criada, na estrutura da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a Coordenação de Obras do Distrito Federal.

Art. 2º A Coordenação de Obras será composta por um representante dos seguintes órgãos:

- I - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap;
- II - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF;
- III - Companhia Energética de Brasília - CEB;
- IV - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb;
- V - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU;
- VI - Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.

§ 1º A presidência da Coordenação de Obras será exercida pelo membro indicado pela Novacap.

§ 2º Os representantes, de que trata este artigo, serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no prazo de dez dias.

§ 3º A Coordenação de Obras, para realização dos trabalhos, poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal.

Art. 3º São objetivos da Coordenação de Obras:

- I – coordenar as atividades relativas às obras a serem executadas no Distrito Federal;
- II – promover uma maior integração entre os órgãos participantes;
- III – dar efetividade a incumbência definida na realização das obras;
- IV – evitar a atuação individual de cada órgão em descompasso com a dos demais órgãos responsáveis pelas obras;
- V – diminuir o tempo de execução das obras a partir de um fluxo coordenado dos órgãos responsáveis pela realização da respectiva obra.

Art. 4º A participação na Coordenação de Obras será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de julho de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.944, DE 02 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 36.992, de 17 de dezembro de 2015, que estabelece a nova tabela de preços cobrados pelos serviços solicitados ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o art. 79 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e o art. 13 da Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997, DECRETA:

Art. 1º O primeiro quadro da “Tabela de Valores (R\$) Para Serviços de Gestão de Fauna” do Anexo VI do Decreto nº 36.992, de 17 de dezembro de 2015, o qual se refere à Criação Amadora de Passeriformes, passa a vigorar com a redação seguinte, ficando excluídas as demais taxas anteriormente cobradas:

“ ANEXO VI TABELA DE VALORES (R\$) PARA SERVIÇOS DE GESTÃO DE FAUNA

CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES		
NATUREZA DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
Homologação e renovação anual de acesso ao SISPASS	Taxa única anual	R\$ 150,00
Autorização ou Renovação para exposição ou concurso de animais silvestres	Evento	R\$ 100,00

(NR)”

Art. 2º A alteração a que se refere o artigo anterior surtirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Parágrafo único. Para os serviços prestados anteriormente aos efeitos deste decreto e ainda não cobrados, deverão ser aplicados os preços vigentes à data da prestação dos serviços.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais quadros que compõem a “Tabela de Valores (R\$) Para Serviços de Gestão de Fauna” do Anexo VI do Decreto nº 36.992, de 2015.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 40.925, de 26 de junho de 2020, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.945, DE 02 DE JULHO DE 2020

Altera a estrutura organizacional que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00431-00010195/2020-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, os cargos relacionados no anexo II.

Art. 4º Ficam alteradas as nomenclaturas das seguintes unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, mantendo-se os atuais ocupantes:

I – A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se Gerência de Convênios.

II – A Gerência de Operacionalização de Contratações, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se Gerência de Contratos.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Brasília, 02 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS COMISSIONADOS.

(Art. 2º do Decreto nº 40.945, de 02 de julho de 2020)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, Símbolo CC-08, 01 (código SIGHR 03300717) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 03300716); Assessor, Símbolo CC-08, 01 (código SIGHR 00001903) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, Símbolo CNE-07, 01 (código SIGHR 00001525) - DIRETORIA DE SISTEMAS DE TRABALHO - Diretor, Símbolo CNE-07, 01 (código SIGHR 03300826) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, Símbolo CC-04, 01 (código SIGHR 03300797) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Gerente, Símbolo CPC-08, 01 (código SIGHR 03301319) - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, Símbolo CC-08, 01 (código SIGHR 03300800); Assessor, Símbolo CC-06, 01 (código SIGHR 03301318) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Assessor, Símbolo CC-06, 01 (código SIGHR 03300841) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Diretor, Símbolo CNE-07, 01 (código SIGHR 03300779); Assessor, Símbolo CPC-06, 01 (código SIGHR 03300780) - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor, CPC-08, 01 (código SIGHR 65260068); SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Subsecretário, CPE-02, 01 (código SIGHR 65260342).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS COMISSIONADOS.

(Art. 3º do Decreto nº 40.945, de 02 de julho de 2020)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Assessor Técnico, CPC-04, 02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Subsecretário, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 40.946, DE 02 DE JULHO DE 2020

Altera a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 0015- 001571/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

Art. 2º Ficam transferidos do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF para o Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos listados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos na estrutura do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF os cargos listados no Anexo II, transformados na forma do Anexo III.

Art. 4º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF passa a ser a constante no Anexo IV.

Art. 5º Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 40.946, de 02 de julho de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (Código SIGHR 00001047) - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, CC-08, 01 (Código 00001572) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Chefe, CPC-06, 01 (Código 02900422).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 40.946, de 02 de julho de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - BANCO DE CARGOS - CPC-08, 02; CPC-04, 01.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS COMISSIONADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 40.946, de 02 de julho de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA JURÍDICA - GERÊNCIA JURÍDICA - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

ANEXO IV

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º, do Decreto nº 40.946, de 02 de julho de 2020)

1. INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF
1.1. GABINETE
1.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.3. ASSESSORIA JURÍDICA
1.4. ESCOLA DO CONSUMIDOR
1.5. OUVIDORIA
1.6. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
1.6.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
1.6.1.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
1.6.1.2. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL
1.6.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
1.6.2.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.6.2.2. NÚCLEO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
1.6.3. GERÊNCIA DE COMPRAS
1.6.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E CONTRATOS
1.6.5. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1.6.6. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA
1.7. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
1.7.1. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
1.8. DIRETORIA JURÍDICA
1.8.1. GERÊNCIA JURÍDICA
1.9. DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
1.9.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
1.9.1.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL
1.9.1.2. NÚCLEO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO
1.9.1.3. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E RETORNO
1.9.2. GERÊNCIA DE NÚCLEOS REGIONAIS
1.9.2.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE BRASÍLIA
1.9.2.2. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA
1.9.2.3. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE CELÂNDIA
1.9.2.4. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GAMA
1.9.2.5. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GUARÁ
1.9.2.6. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PLANALTA
1.9.2.7. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE SOBRADINHO
1.9.2.8. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TAGUATINGA
1.9.2.9. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO RIACHO FUNDO
1.10. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

DECRETO Nº 40.947, DE 02 DE JULHO DE 2020

Remaneja os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos do processo SEI nº 04018-00000816/2020-11, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08 (código SIGHR 00001625), de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, para o Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, mantendo-se o atual ocupante.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08 (código SIGHR 00001784), de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para a Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantendo-se o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de julho de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso VI, do art. 1º da Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2020, e com fulcro no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 11, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 106 de 05 de junho de 2020, referente ao Processo nº 002.000.181/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE JUNHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Licença de Funcionamento nº 0034/2016 da Empresa A A VALADARES SERVIÇOS DE DRINK BAR - ME, CNPJ nº 25.254.781/0001-71, situada no endereço CLN 07 BLOCO D LOTE 04 LOJA 06 - Riacho Fundo I, em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0705687-61.2018.07.0018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565/2014, resolve: Interessado: AMERICEL S.A., CNPJ nº 01.685.903/0049-60 e CF/DF nº 07.373.691/007-20. Tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI 0040-006472/2013, INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos aos fatos geradores ocorridos entre julho de 2010 e maio de 2011, lançados por meio do Auto de Infração nº 18185/2013, em razão do não enquadramento nos requisitos da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2014, e do Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, visto estarem os créditos constituídos fora do intervalo temporal definido no item 4 do anexo II do mencionado Diploma Legal.

Brasília/DF, 30 de junho de 2020

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 09/2020

Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo SEI nº 0040-006472/2013)

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 190/2017, na Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018 e no Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, DECLARA: Fica reconhecida a REMISSÃO, nos termos da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, pelo valor histórico nesse contido (fls. 57 a 67, Volume I), totalizando de R\$ 409.670.501,35 (quatrocentos e nove milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos), decorrentes da aplicação do benefício previsto na Lei nº 3.152/2003, de 6 de maio de 2003, aos créditos tributários relativos aos fatos geradores ocorridos no lapso temporal entre de janeiro de 2008 e junho de 2010, lançados por meio do Auto de Infração nº 18185/2013 (Processo 0040-006472/2013) e relativos ao contribuinte AMERICEL S.A., CNPJ nº 01.685.903/0049-60 e CF/DF nº 07.373.691/007-20.

Brasília/DF, 30 de junho de 2020

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 51 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 18 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO: GAC- 20200609-87113; INTERESSADO: PAULO FERREIRA DE LIMA; CPF: ***.648.741-***; TEMPLO: CONIMESBE CONVENCAO INTERDOMINACIONAL DE MINISTROS EVANGELICOS SHALOM NO BRASIL E EXTERIOR; CNPJ: 14.497.264/0001-07; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP – Locação - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, da forma seguinte:

ISENÇÃO TLP - Indeferimento		
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PEDIDO A PARTIR DE
RES.SANT.DUMONT QC 4 LT 18	47787961	2020
FUNDAMENTAÇÃO		
Em análise dos documentos apresentados verificou-se que o imóvel não possui contrato de locação válido e seu proprietário está inscrito em dívida ativa com Distrito Federal. Infração ao art. 173 da Lei Orgânica do DF, e ao art. 2º da Instrução Normativa nº 17/2016, conforme Parecer nº 52/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 18 de junho de 2020.		

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio da SEEC (www.receita.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 54 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, 23 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO: GAC - 20200603-83590; INTERESSADO: ESPOLIO DE MARIA ALICE BARROS MOREIRA; CPF: ***.954.361-***; TEMPLO: IGREJA BATISTA REGULAR O VERBO ETERNO; CNPJ: 36.448.765/0001-36; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP – Locação - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública/TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ST LESTE RESID QD 16 LT 2 - GAMA	17302721	2020
FUNDAMENTAÇÃO		

1- O proprietário do imóvel, ESPOLIO DE MARIA ALICE BARROS MOREIRA, está inscrito na dívida ativa do Distrito Federal conforme CDA's nº 50183606124, 50187013640, 50190422092, 50190518200, 50192790641, 50192882473, 50197959490, 50198001606, 50199965536, 50200006436, não podendo receber qualquer benefício fiscal, conforme disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2- O Contrato de locação não comprova a ocupação/uso do imóvel pela entidade religiosa, pois tem como locatário pessoa física. Tudo conforme Parecer nº 57/2020 – NUBEF.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 316/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 25 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO: 0129-002115/2017 – GAC 20200605-85446 - SOL20200515-2330; INTERESSADO: CLARO S.A.; CNPJ: 40.432.544/0001-47; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI – Transmissão de bens em Cisão de Pessoa Jurídica; A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo relacionado. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47 TRANSMITENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL - CNPJ Nº 33.530.486/0001-29 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA			
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 24 meses anteriores e 24 posteriores ao registro no cartório de imóveis			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MAT/CART	Guia suspensiva
SC/N QD 3 BL A GR PV 2, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF	48003514	78.048/2º	18/06/2020-213-000001-7
SC/N QD 3 BL A GR PV 6, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF	48003557	78.052/2º	18/06/2020/213/000002-5
SC/N QD 3 BL A GR PV 7, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF	48003565	78.053/2º	18/06/2020/213/000003-3
SC/N QD 3 BL A GR PV 9, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF	48003581	78.055/2º	18/06/2020/213/000004-1
SC/N QD 3 BL A LJ 2 GR, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF	48003492	78.046/2º	18/06/2020/213/000005-0
SIA TR 3 LT 625 BL A SL 132, ZONA INDUSTRIAL, BRA	48270253	30.572/4º	18/06/2020/213/000006-8
SHCSW QM SW6 LT 14, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA	45765197	83.082/1º	18/06/2020/213/000007-6

SEM GUIA COMPLEMENTAR

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do início da vigência do ato suspensivo, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

Fica também, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a documentação necessária para a análise da preponderância, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, referente ao período de 24 meses anteriores e 24 meses posteriores à data de registro dos imóveis no cartório competente:

- I. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;
- II. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício;
- III. Plano de Contas de todos os exercícios; e
- IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/2020

Isenção do IPVA – Portadora de deficiência física.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI, e 71, do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 15/2020, publicado na página 06, do DODF nº 52, de 18 de março de 2020, DECLARA ISENTA do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo Placa	Exercício	Renúncia fiscal (R\$)
00040-00010222/2019-18	MARILÚSIA NUNES DE LIMA DANTAS	398.012.XXX-XX	PBF-3183	2019	2.187,20

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, desde que mantidas as condições que o fundamentaram.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANI LEAL DA SILVA

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 112/2020

Recorrente : SPR PARTICIPAÇÕES LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: RAQUEL COPPIO COSTA OAB/DF 43.660
Processo: 0127-012262/2014 - SEI/DF Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI PELA INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei, acrescidas de IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO, efetivado por meio da emissão de documentos de arrecadação. 1. RECEBO O RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA E A IMPUGNAÇÃO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com fulcro no artigo 74, Parágrafo único da Lei nº 4.567/2011, não só por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação, como também pelo efeito suspensivo da impugnação, admitida nos termos do artigo 130 do Decreto nº 33.269/2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de junho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
07/07/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 7 de julho de 2020, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo n.º 00040.00064439/2018-59 SEI/DF, ICMS (Isenção), RJV 167/2018, Recorrente EDNO BEZERRA DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.
- b) Processo n.º 00040.00010934/2019-29 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 52/2019, Recorrente RODRIGO OLIVEIRA MARINHO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Origem da decisão: Núcleo de Benefícios Fiscais, Relator Conselheiro Ana Claudia Teixeira de Macedo.
- c) Processo n.º 00040.00009955/2019-00 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 79/2019, Recorrente LUCIANO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.
- d) Processo n.º 00040.00009955/2019-00 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 84/2019, Recorrente VICENTE HENRIQUE DE JESUS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- e) Processo n.º 128.002.108/2015 SEI/DF, Tributo ICMS (Contencioso), RE 97/2019, Recorrente INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA., Advogada Juliana Valadares Versiani. Marinez OAB/DF 28.506, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- f) Processo n.º 00040.00022907/2019-07 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 185/2019,

Recorrente WAGNER DOS SANTOS LOPES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.

g) Processo n.º 00040.00010184/2019-95 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 63/2019, Recorrente WALLYSON LUSTRINO BORGES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

h) Processo n.º 00040.00027435/2019-71 SEI/DF, Tributo ICMS (Regime Especial), RJV 03/2020, Recorrente IPANEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Julio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:

Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

2. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

3. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF N.º 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2.º, § 6.º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

08/07/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeto H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 8 de julho de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 00040.00013387/2019-33 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 31/2019, Recorrente EVANICE COSTA DOS PRAZERES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

b) Processo n.º 00040.00010218/2019-41 SEI/DF, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 46/2019, Recorrente UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS, Advogado André Felipe dos Reis Martins OAB/DF 34.806, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo n.º 00040.0000503/2019-54 SEI/DF, Tributo ISS (Restituição), RJV 58/2019, Recorrente MÍDIAS UP LTDA -ME, Advogado Paulo Sérgio Farripes de Moraes Júnior OAB/DF 39.692, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 00040.00008803/2019-81 SEI/DF, IPVA (Isenção), RJV 60/2019, Recorrente JUNIO ALVES DE ALMEIDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

e) Processo n.º 00040.00022925/2019-81 SEI/DF, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 181/2020, Recorrente MARIA GENI BISPO DA SILVEIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

f) Processo n.º 00040.00022921/2019-01 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 182/2019, Recorrente JOSINEI TOLENTINO COSTA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

g) Processo n.º 00040.00022921/2019-01 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 182/2019, Recorrente JOSINEI TOLENTINO COSTA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

h) Processo n.º 00040.00023624/2019-74 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 172/2019, Recorrente REGINA FÁTIMA FERREIRA GOMES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha

Observação:

Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

2. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

3. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF N.º 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2.º, § 6.º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 478, DE 1º DE JULHO DE 2020

Reinstauração de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF n.º 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Conta Especial n.º 00060-00074285/2018-39 para, no prazo de 90 (noventa) dias, promover a reinstrução da TCE com o objetivo de sanear as questões delineadas na Informação n.º 248/2019- SECONT/2ºDICONTE e no relatório/voto do Relator, conforme Decisão n.º 2007/2020 do TCDF, a ser conduzida pela 11ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída mediante Portaria n.º 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF n.º 203, de 23 de outubro de 2019, pág. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 479, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando o disposto no inciso VI, do art. 2.º, da Lei n.º 4.081/2008, alterada pela Lei n.º 6.457/2019, que estabelece que a entidade deve obter do titular da secretaria de estado ou do órgão supervisor da área de atividade fomentada parecer favorável quanto ao mérito do seu requerimento de qualificação como organização social; Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos concernentes à manifestação do titular da Secretaria de Estado de Saúde quanto ao mérito do requerimento da entidade interessada na qualificação como organização social na área de saúde no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria n.º 264, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78 de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela análise do mérito dos requerimentos das entidades interessadas na qualificação como Organização Social na área de saúde no Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

I – Ocupante do Cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES;

II – Ocupante do Cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, e

III – Ocupante do Cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 02 de julho de 2020

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho n.º 2020NE05332, publicado no DODF n.º 123, de 02 de julho de 2020, página 79.

IOHAN ANDRADE STRUCK

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução n.º

1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00237509/2019-36, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da Creche e Pré-Escola IEHN II, situada na QN 7D, Conjunto 2, Lotes 1, 2 e 3, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Éden Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, com sede na QN 03, Áreas Especiais 1 e 2, Riacho Fundo - Distrito Federal, para a oferta de educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00095624/2018-46, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 128 artigos e 40 páginas, do CIES Centro de Inovação Educacional em Saúde, situado na Quadra CI, Lote 05, Salas 101, 102, 201 e 202, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Inovação Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 1º DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 225, de 1º de agosto de 2019, publicada no DODF nº 145, de 2 de agosto de 2019, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00068933/2018-43, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 1º DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 69, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 56, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 00080.00040763/2018-32 e 00080.00115155/2018-99, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE JULHO DE 2020

Institui o Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de característica colegiada e caráter consultivo, no âmbito do CBMDF, que exercerá as funções de Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital – CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com a seguinte composição:

I – Chefe do Estado-Maior-Geral - presidente;

II – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - membro;

III – Diretor de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - membro;

IV – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - membro;

V – Chefe da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia do EMG - membro.

§ 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG do CBMDF será presidido pelo Chefe do Estado-Maior-Geral e, na sua ausência, pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, ou, na ausência de ambos, pelo oficial superior mais antigo do subcomitê.

§ 2º Os titulares podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo ao substituto do titular deste subcomitê votar duas vezes, no caso da ausência do titular.

§ 3º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG do CBMDF deve apresentar seu Plano de Transformação Digital ao Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 5º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 6º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTG tem direito a voto de desempate.

§ 7º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG do CBMDF:

I – promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando a harmonização e a promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

II – acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PTG, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

III – deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

IV – opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG do CBMDF:

I – convocar e presidir as reuniões desse Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTG;

II – avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III – cumprir e fazer cumprir esta portaria;

IV – autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG deve se reunir bimestralmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG, podendo ser solicitada por qualquer de seus membros.

Art. 5º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG do CBMDF elaborar, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, seu Plano de Transformação Digital – PDT, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD/DF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, em face do descumprimento do art. 58 da IN nº 04/16 da CGDF, conforme o Parecer nº 228 (38726035) - SEMOB/GAB/AJL, por 30 (trinta) dias improrrogáveis, o prazo da Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 76/2018 – SEMOB, de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 19 de outubro de 2018, prorrogada por meio da Portaria nº 28, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, e da Portaria nº 55, de 18 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, relacionado ao Processo nº 00090.00017657/2017-37, referente à ocorrência de furto de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE JULHO DE 2020

Portaria que prorroga, em caráter excepcional, as datas das vigências das vistorias dos veículos que operam nos diversos modos de serviço de transporte coletivo e individual de passageiros no Distrito Federal em função do COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos II e VII, do art. 59, do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Distrito Federal;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerado a necessidade de garantir a segurança dos usuários do transporte coletivo do Distrito Federal e dos prepostos que prestam o serviço, resolve:

Art. 1º Ficam revalidadas, até 15 de julho de 2020, as vigências das vistorias que venceram ou vencerão no período de 09 de março a 14 de julho de 2020, dos veículos utilizados no:

I – Serviço Básico ou Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF;

II – Serviço de Táxi do Distrito Federal – STX/DF;

III – Serviço de Transporte Coletivo Privado – STCP/DF;

IV – Serviço de Transporte Coletivo Turístico – STCT/DF; e

IV – Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede – STIP/DF.

Art. 2º Determinar a Subsecretaria de Operação da Secretaria Executiva de Transporte que até o final do período de revalidação definido no caput, elabore um cronograma de apresentação dos veículos para realização de procedimento de vistoria, de forma escalonada e intercalada, visando evitar aglomerações e sobrecarga das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia primeiro do mês de julho de dois mil e vinte, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Izabel Cristina Pereira de Souza e Silva e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007850/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005680/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-004930/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007223/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-008115/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006320/2013. Após análise, decidiu-se, por unanimidade, pelo deferimento do recurso constante do(s) processo(s) a seguir, listado(s) por operador e por número: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007703/2013. O processo a seguir, indicado por operador e por número, será julgado na sessão do dia quinze do mês de julho de dois mil e vinte: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005586/2013. Por fim, foram atribuídos os processos SEI, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quinze do mês de julho de dois mil e vinte: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005572/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007716/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007707/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005028/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000640/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-001290/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000801/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000791/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000790/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000789/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000009/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000004/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000256/2014. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho, Membros: Bruno Galeano Mourão Izabel Cristina Pereira de Souza

ATA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia primeiro do mês de julho de dois mil e vinte, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e

Amanda Sanches Lima, convocados para esta sessão. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-004934/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007517/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-004070/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-008119/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007816/2013. Após análise, decidiu-se, por unanimidade, pelo deferimento do recurso constante dos processos a seguir, listados por operador e por número: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007695/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007693/2013. Por fim, foram atribuídos os processos SEI, discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quinze do mês de julho de dois mil e vinte: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007744/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-003986/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007508/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000277/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000583/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000587/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000795/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-001242/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-001192/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-001049/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-001045/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-001276/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-001277/2014. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho, Membros: Bruno Galeano Mourão Amanda Sanches Lima

ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a oitava sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia primeiro do mês de julho de dois mil e vinte, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e José Luiz Barbosa Hermogenes. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005927/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005032/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006178/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005816/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006064/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005844/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005837/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-004928/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006003/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007183/2013. Após análise, decidiu-se, por unanimidade, pelo deferimento do recurso constante dos processos a seguir, listados por operador e por número: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-008189/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007694/2013. Em seguida, foram atribuídos os processos SEI, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quinze do mês de julho de dois mil e vinte: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005584/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-004464/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007331/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-001828/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-008118/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006647/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006645/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006523/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006646/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006617/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006616/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006615/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007225/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007224/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006081/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-006180/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007328/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005030/2013, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005029/2013, TCB 0098-005677/2013, TCB 0098-007756/2013, TCB 0098-005118/2013, TCB 0098-005390/2013. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho, Membros: Bruno Galeano Mourão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod José Luiz Barbosa Hermogenes, Assinaturas:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

E 582ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de junho de dois mil e vinte, em ambiente virtual, pelo aplicativo Zoom, reuniu-se o colegiado para a Sexta Reunião Ordinária do exercício de 2020 e 582ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, o vice José do Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, José Henrique França Campos, Stênio Ribeiro de Oliveira, Marcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura, Carolina Rebelo Soares, Célia Regina Gomes de Moraes e Juvenal Araújo Júnior.

Participaram como visitantes: Ricardo Henrique Brito Marques (conselheiro suplente do Conselho Regional de Psicologia); ABERTURA DOS TRABALHOS; Utilizando-se da prerrogativa regimental, a presidente Teodolina Martins incluiu na pauta a posse do Conselheiro designado, conforme publicação no Diário Oficial, Sr. Juvenal Araújo Júnior. Ato contínuo, passou-se a aprovação da ata da 5ª reunião Ordinária de 2020 e 581ª. A ata restou aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu-se ao início das deliberações quanto aos itens de pauta: APRESENTAÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHEIRO TITULAR, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, SR. JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR; A Presidente Teodolina Martins desejou boas-vindas ao novo conselheiro e passou a ele a palavra. O Sr. Juvenal agradeceu pela possibilidade de compor o Conselho e realizou pequena apresentação, colocando-se à disposição para auxiliar em todas as demandas do CONEN-DF. Em seguida, o Conselheiro José Martins também desejou as boas-vindas ao novo conselheiro e tratou resumidamente das atribuições do Conselho. Fechando o ponto de pauta, a Conselheira Aryadne também desejou as boas-vindas ao conselheiro. No entanto, lamentou a não indicação do Conselheiro Valdir enquanto titular APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. A Presidente Teodolina Martins iniciou a pauta explicando que em conformidade com as deliberações da 4ª Reunião Ordinária de 2020, seriam continuadas as apresentações dos Conselheiros, acerca das ações na Política Sobre Drogas por cada uma das representações. Passada a palavra à Conselheira Paula, esta dividiu pormenorizadamente as ações de sua representação, tratando das políticas sobre drogas da Secretaria de Educação. A Conselheira enfatizou ações como o curso sobre prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas “Saúde e Segurança na Escola – Entre pares”, o Programa “Drogas: prevenção e ação” demais ações que poderiam ser visualizadas no relatório completo que seria inserido no SEI. Ao final da apresentação, a presidente Teodolina Martins agradeceu à Conselheira Paula pela apresentação e solicitou que a Portaria em construção seja submetida à análise do Conselho. Em seguida, o Conselheiro José Martins destacou a importância das ações da Secretaria de Educação junto às escolas enquanto ações de prevenção. Em complemento, o Conselheiro Marcos destacou a ação realizada pela Secretaria de Educação em parceria com a Marinha do Brasil em uma escola do Guará. Passada a palavra à Conselheira Miriam para realização de apresentação das ações afetas à Política Sobre Drogas realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer. A Conselheira destacou as ações realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer e citou principalmente ação realizada em conjunto à SEJUS para a oferta de atividades esportivas a adolescentes e jovens do Programa Prestação de Serviço à Comunidade-PSC que cumprem medidas socioeducativas, bem como aos adolescentes em conflito com a lei, encaminhados pelo Núcleo de Atendimento Integrado-NAI. O Conselheiro José Martins destacou a importância das ações vinculadas ao esporte. Em seguida, a Conselheira Aryadne agradeceu à Conselheira Miriam pela apresentação. Sugeriu que seja solicitado à Secretaria que os projetos dos Centros Olímpicos fossem ampliados por todo o Distrito Federal. Ato contínuo, a Conselheira Carolina parabenizou a Conselheira Miriam pela apresentação. Ao final, a Conselheira Miriam colocou-se à disposição dos Conselheiros que quisessem conhecer algum dos projetos desenvolvidos, para acompanhá-los em visita. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, PROCESSO Nº 00480-00001717/2020-57, QUE VERSA ACERCA DE RECOMENDAÇÕES AO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. 00400-00001485/2020-25 QUE VERSA ACERCA DE PROPOSIÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE REINserção SOCIAL, COM O TEMA: QUEM ESCOLHE SEU CAMINHO É VOCÊ! DE ACORDO COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2019. O Conselheiro José Martins iniciou o ponto de pauta citando a importância do respeito aos prazos das Ordens de Serviço que criam grupos de trabalho para as atividades do Conselho. Em seguida, a presidente Teodolina Martins ressaltou que o projeto em comento já é fruto do estabelecimento de fluxo o qual demanda o Decreto nº 32.108 de 2010, que dá ao Conselho a competência de análise dos projetos na política Sobre Drogas. Passada a palavra ao Conselheiro Marcos, coordenador da Câmara Técnica responsável pela análise iniciou a apresentação do relatório. Citou a reunião realizada pela Câmara Técnica com o subsecretário de Enfrentamento às Drogas, Sr. Rodrigo Barbosa da Silva, no dia 29/05/2020, para sanar quaisquer dúvidas acerca do projeto. Esclareceu que por maioria simples a Câmara Técnica mostrou-se favorável ao mérito do projeto. No entanto, seriam necessárias algumas ressalvas e ajustes, a saber: apresentação de estudos de eficiência quanto aos trabalhos a serem realizados; maior clareza na entrega e avaliação dos resultados; apresentação de estudos sobre os cursos a serem apresentados; levantamento de custos sobre os preços a serem ofertados; levantamento de estudos sobre a falta de qualificação profissional e outros fatores que impeçam a reinserção no mercado de trabalho; verificação da qualificação das empresas para a prestação dos serviços, pois os profissionais devem ter conhecimento da temática da dependência química; explicar o porquê do oferecimento das atividades somente aos dependentes químicos em fase final de tratamento. Em complemento, a Conselheira Helena demonstrou preocupação acerca da eficiência quanto aos cursos, devido aos elevados custos elencados. Em complemento, a Conselheira Aryadne citou a necessidade de revisão do projeto pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas e caso fossem realizadas as alterações, seriam necessários ajustes. Ato contínuo, o conselheiro José Martins citou as dificuldades de transporte aos dependentes internos nas Comunidades Terapêuticas e que seria mais interessante criar capacitações itinerantes. Citou também a necessidade de observância quanto à metodologia a ser empregada na transmissão dos conhecimentos. Em seguida, a Conselheira Célia citou a necessidade de oferecer os cursos a todos os acolhidos nas

Comunidades Terapêuticas, pela importância do conhecimento adquirido. Ademais, ressaltou que os cursos a serem oferecidos seriam de grande relevância à reinserção de todos os acolhidos. Em aparte, a presidente Teodolina Martins esclareceu que o projeto advém de convênio realizado com o Ministério da Justiça, cujo objeto já está pactuado, não sendo cabíveis alterações. O conselheiro Hernany citou que o mérito do projeto é relevante, no entanto o que fica aprovado é somente o mérito, a importância do projeto, devendo ser realizadas alterações para que possa ser oferecido parecer conclusivo. Apontou que o MROSC seria o regime mais adequado à contratação no projeto. Destacou os valores empregados nos projetos quanto a estrutura móvel, material gráfico e aquisição de equipamentos, sem destinação adequada no projeto. Ressaltou a necessidade de que a SEJUS realize as adequações no projeto, para possibilitar a realização do projeto. Passada a palavra ao Conselheiro Henrique, este destacou a importância dos projetos de reinserção social, relatando que se bem realizado, pode evitar a reincidência. Citou as experiências quanto ao fato de os acolhidos terem de sair das entidades para realização de cursos. Ato contínuo, o conselheiro Stênio sintetizou as discussões, citando seu entendimento pela não aprovação do projeto na forma que se apresenta, sendo necessárias diversas alterações por manifestação da SEJUS. A presidente Teodolina Martins encaminhou a remessa do projeto à SUBED para a realização dos apontamentos quanto às percepções da Câmara Técnica e dos conselheiros, na discussão da pauta na reunião ordinária. APRESENTAÇÃO DE PARECER DO PROCESSO Nº 00400-00001485/2020-25 QUE VERSA ACERCA DE PROPOSIÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE REINserção SOCIAL, COM O TEMA: QUEM ESCOLHE SEU CAMINHO É VOCÊ! DE ACORDO COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2019. O Conselheiro José Martins iniciou o ponto de pauta citando a importância do respeito aos prazos das Ordens de Serviço que criam grupos de trabalho para as atividades do Conselho. Em seguida, a presidente Teodolina Martins ressaltou que o projeto em comento já é fruto do estabelecimento de fluxo o qual demanda o Decreto nº 32.108 de 2010, que dá ao Conselho a competência de análise dos projetos na política Sobre Drogas. Passada a palavra ao Conselheiro Marcos, coordenador da Câmara Técnica responsável pela análise iniciou a apresentação do relatório. Citou a reunião realizada pela Câmara Técnica com o subsecretário de Enfrentamento às Drogas, Sr. Rodrigo Barbosa da Silva, no dia 29/05/2020, para sanar quaisquer dúvidas acerca do projeto. Esclareceu que por maioria simples a Câmara Técnica mostrou-se favorável ao mérito do projeto. No entanto, seriam necessárias algumas ressalvas e ajustes, a saber: apresentação de estudos de eficiência quanto aos trabalhos a serem realizados; maior clareza na entrega e avaliação dos resultados; apresentação de estudos sobre os cursos a serem apresentados; levantamento de custos sobre os preços a serem ofertados; levantamento de estudos sobre a falta de qualificação profissional e outros fatores que impeçam a reinserção no mercado de trabalho; verificação da qualificação das empresas para a prestação dos serviços, pois os profissionais devem ter conhecimento da temática da dependência química; explicar o porquê do oferecimento das atividades somente aos dependentes químicos em fase final de tratamento. Em complemento, a Conselheira Helena demonstrou preocupação acerca da eficiência quanto aos cursos, devido aos elevados custos elencados. Em complemento, a Conselheira Aryadne citou a necessidade de revisão do projeto pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas e caso fossem realizadas as alterações, seriam necessários ajustes. Ato contínuo, o conselheiro José Martins citou as dificuldades de transporte aos dependentes internos nas Comunidades Terapêuticas e que seria mais interessante criar capacitações itinerantes. Citou também a necessidade de observância quanto à metodologia a ser empregada na transmissão dos conhecimentos. Em seguida, a Conselheira Célia citou a necessidade de oferecer os cursos a todos os acolhidos nas Comunidades Terapêuticas, pela importância do conhecimento adquirido. Ademais, ressaltou que os cursos a serem oferecidos seriam de grande relevância à reinserção de todos os acolhidos. Em aparte, a presidente Teodolina Martins esclareceu que o projeto advém de convênio realizado com o Ministério da Justiça, cujo objeto já está pactuado, não sendo cabíveis alterações. O conselheiro Hernany citou que o mérito do projeto é relevante, no entanto o que fica aprovado é somente o mérito, a importância do projeto, devendo ser realizadas alterações para que possa ser oferecido parecer conclusivo. Apontou que o MROSC seria o regime mais adequado à contratação no projeto. Destacou os valores empregados nos projetos quanto a estrutura móvel, material gráfico e aquisição de equipamentos, sem destinação adequada no projeto. Ressaltou a necessidade de que a SEJUS realize as adequações no projeto, para possibilitar a realização do projeto. Passada a palavra ao Conselheiro Henrique, este destacou a importância dos projetos de reinserção social, relatando que se bem realizado, pode evitar a reincidência. Citou as experiências quanto ao fato de os acolhidos terem de sair das entidades para realização de cursos. Ato contínuo, o conselheiro Stênio sintetizou as discussões, citando seu entendimento pela não aprovação do projeto na forma que se apresenta, sendo necessárias diversas alterações por manifestação da SEJUS. A presidente Teodolina Martins encaminhou a remessa do projeto à SUBED para a realização dos apontamentos quanto às percepções da Câmara Técnica e dos conselheiros, na discussão da pauta na reunião ordinária. INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCESSO Nº 0400-00000834/2019-58, QUE VERSA ACERCA DE CONVÊNIO FIRMADOS PELA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA E A SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SENAPRED), OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES SOCIAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEPENDENTES QUÍMICOS. PROJETO DENOMINADO AME, MAS NÃO SOFRA, BEM COMO PROCESSO Nº 0400.001037/2015 QUE TRATA SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (FEBRACT), CUJO OBJETO É A OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS/

COLABORADORES DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DO DF. A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta explicando que os projetos foram realizados em anos anteriores e devido as trocas de gestão não foram realizados. Explicou que o "Ame, mas não sofra" fora firmado com a SENAD, com vigência até 31/12/2020 e relatou os objetos, citando que o instrumento já está firmado. Ato contínuo, explicou que fora publicado Edital de Credenciamento para contratação de instituição de organização social a fim de execução do objeto pactuado, contudo, mencionou que o Edital e seus anexos fora avaliado pelo CONEN-DF, em conformidade ao Decreto Distrital nº 32.10/2010, art. 12, no entanto, o processo fora encaminhado pela Diretoria de Convênios para avaliação e emissão de parecer avaliatório, para devida instrução processual e cumprimento do Decreto. Abertas as deliberações, o conselheiro José Martins explanou seu entendimento de que seria cabível ao CONEN somente a parte referente à análise dos aspectos qualitativos. Em seguida, o conselheiro Stênio afirmou a importância de pontuar na análise o que estará sendo feito, se sobre a parte qualitativa ou sobre a totalidade do convênio. Citou sua preocupação quanto à defasagem do tempo e os valores empregados. A presidente Teodolina Martins fez pequeno aparte, esclarecendo que os processos deveriam ter sido analisados pelo Conselho à época em que fora formalizado o instrumento. Em seguida, o Conselheiro Hernany explanou seu entendimento quanto à intempestividade da solicitação de análise por parte do Conselho e que tal fato deverá ser ressaltado na resposta a ser apresentada pelo Conselho. Em novo aparte, a presidente Teodolina Martins citou que a intempestividade no envio decorreu das diversas trocas de gestão que aconteceram da data de pactuação do Convênio até o ano de 2020. Utilizando-se da palavra, a Conselheira Carolina citou as competências do Conselho para análise do Convênio. Ato contínuo, a Conselheira Aryadne reiterou a intempestividade da análise por parte do CONEN. Em seguida, o Conselheiro Francisco citou a existência de uma Comissão de Acompanhamento dos Convênios e que poderiam ser buscadas informações junto ao órgão para subsidiar o parecer do Conselho. O Conselheiro José Martins solicitou que o Conselho fizesse pedido à Diretoria competente para emissão de parecer técnico acerca do convênio, a fim de subsidiar a análise do CONEN. Ato contínuo, o conselheiro Stênio ratificou sua opinião de manifestação pela intempestividade do projeto. O conselheiro Hernany citou a possibilidade de rescisão do convênio, devido ao histórico e os vícios apresentados, opinião corroborada pela conselheira Carolina. O conselheiro Stênio solicitou encaminhamento pela resposta do Conselho enquanto à intempestividade da análise do Conselho quanto ao convênio. Finalizando a deliberação, a presidente Teodolina Martins encaminhou para votação remessa de devolução, registrando a intempestividade da análise do Conselho em relação Convênio e o encaminhamento foi aprovado pelo Conselho. DA INDICAÇÃO DE SERVIDOR DA SEDES, PARA COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO ACERCA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNOS RELACIONADOS À DEPENDÊNCIA QUÍMICA. A presidente Teodolina Martins registrou a indicação, por parte da SEDES de servidora, para composição do Grupo de Trabalho que trata de Acolhimento das Crianças e Adolescentes com transtornos relacionados à dependência química. DAS INFORMAÇÕES ACERCA DAS APURAÇÕES NOS PROCESSOS 0400.000.682/2017 E 0400.000.685/2017. A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta relatando que fora firmado TCR (Termo Circunstanciado de Regularização) entre a Secretaria de Justiça e a Comunidade Terapêutica RAV-Renovando a Vida, acerca de irregularidades verificadas em processo específico e que os demais processos seguirão em andamento. Quanto ao Instituto Crescer, citou que seria firmado TCR para devolução dos recursos utilizados de forma indevida à título de pagamentos de aluguel da instituição. Em seguida, citou a importância do MROSC no que tange à transparência da aplicação dos recursos, no âmbito das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Justiça, por meio do Fundo Antidrogas do Distrito Federal. INFORMAÇÕES GERAIS; A conselheira Helena relatou que o grupo de trabalho o qual foi designada como presidente, para análise e emissão de parecer acerca da Comunidade Terapêutica Casa do Pai. Relatou também as dificuldades do grupo, colocando em pauta a necessidade de readequação da forma de avaliação das entidades e que acreditava ser incoerente não concordar com os parâmetros adotados e haver divergência entre o grupo. O Conselheiro José Martins citou que o instrumento de avaliação foi aprovado pelo Colegiado, afirmando que se há divergência, da mesma maneira, a avaliação deve seguir. Utilizando-se da prerrogativa regimental de fala, a Conselheira Waleska questionou como seria realizada a avaliação por um grupo de trabalho que discorda do método. Em resposta, a presidente Teodolina Martins afirmou que a RDC nº 29/11, a Resolução nº 01/2015, Resolução nº 01/2018 do CONAD são as legislações que norteiam às instituições que fazem acolhimento de dependentes químicos. A conselheira Carolina sugeriu que a conselheira Helena fosse retirada da presidência do Grupo de Trabalho. Em seguida, o Conselheiro Stênio afirmou que os conselheiros possuem o dever jurídico de fazer as avaliações, e de forma motivada. O conselheiro Marcos ressaltou que há instrumento norteador para as avaliações a serem realizadas, solicitando mais prazo para a realização do relatório acerca da concessão do registro da Comunidade Terapêutica Casa do Pai. Utilizando-se da palavra, a conselheira Aryadne sugeriu que fosse criado um Grupo de Trabalho para readequação dos métodos de avaliação acerca das concessões e renovações dos registros no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. A conselheira Célia ressaltou que o trabalho das entidades que pleiteiam o cadastro não seja prejudicado. A presidente Teodolina Martins encaminhou a criação de Grupo de Trabalho para a adequação das visitas para a concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. Os interessados em participar da composição do Grupo de Trabalho, deveriam encaminhar os nomes ao secretário executivo, Sr. Marcelo. ENCERRAMENTO: A Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 13h30min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que,

após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. TEODOLINA MARTINS PEREIRA; Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS; Representante da Sociedade Civil. MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA; Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA; Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. PRISCILA ESTRELA HIMMEN; Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. HERNANY GOMES DE CASTRO; Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA; Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal. ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA; Representante da Polícia Civil do Distrito Federal. ARYADNE MÁRCIA ARGÔLO MUNIZ; Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal. MARCOS AURÉLIO IZAÍAS RIBEIRO; Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais. JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS; Representante da Sociedade Civil. FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR ALVES JÚNIOR; Representante do Conselho Regional de Farmácia. STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF. WALESKA BATISTA FERNANDES; Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região. HELENA FERREIRA MOURA; Associação Médica de Brasília. CAROLINA REBELO SOARES; Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS; Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES; Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais. JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR; Representante da Sociedade Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 02 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública as atas de julgamento das Sessões Ordinária por Videoconferência da 2ª Câmara e da 1ª Câmara no mês de Junho de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO

2ª CÂMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Aos Vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, sexta-feira às 14 horas, reuniram-se em sessão ordinária por videoconferência a 2ª Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, do SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros DANIEL BORGES GOMES que presidiu a sessão, ANA ILSA DIAS DE LUCENA, ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA e LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE. Julgados os seguintes recursos voluntários constantes da pauta. Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: VICENTE DE ANDRADE JÚNIOR. Processo SEI nº: 00455-001512/2014. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: DESCONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: ANDRÉ DE MESQUITA MARTINS. Processo SEI nº: 00454-000466/2014. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: DESCONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: IVO SCHMITI. Processo SEI nº 00452-000621/2014. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: LÍLIA ANGÉLICA GONZALEZ TORRES. Processo SEI nº: 00361-00065891/2017-15. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: ELAINE PERDIGÃO DE OLIVEIRA. Processo SEI nº00361-00061571/2017-96. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE. Relator: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: ROBERTO SUZARTE LAURENTINO. Processo SEI nº: 00361-00007148/2019-11. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: ÓTIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Processo SEI nº: 00361.00009600/2018-90. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: BRUNO HELKE PORTELA. Processo SEI nº: 00361-00006097/2019-00. (Auto de

Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: ANTONIO GERMANO JÚNIOR. Processo SEI nº: 00361-00063240/2017-91. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE por UNANIMIDADE. Recorrente: EDNA MARIA CAMELO DA SILVA. Processo SEI nº: 04017-00009393/2019-99. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: JAMIL ELIAS SUAIDEN. Processo SEI nº: 00361-00060578/2017-91. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: BAR E RESTAURANTE SKINA DRINKS LTDA. Processo SEI nº: 04017-00007849/2020-10. (Auto de Interdição). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE por UNANIMIDADE. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: ANGELA MACHADO RAYMUNDA. Processo SEI nº: 00361-00057598/2017-84. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: IVA MARIA GONTIJO CORDEIRO. Processo SEI nº: 00361-00065893/2017-12. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: MOHAMAD KHODR E CIA LTDA. Processo SEI nº: 0361-00059545/2017-06. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE por UNANIMIDADE. Recorrente: JUSCELINA DE OLIVEIRA MENDES. Processo SEI nº: 0452-000800/2014. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: MARIA DE FÁTIMA RODOVALHO FURTADO. Processo SEI nº: 0452-000868/2014. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Relator: ANTONIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RES. COLÔNIA PARK CHÁCARA 107. Processo SEI nº: 04017-00013689/2019-12. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: DESCONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: BS & LK COMERCIO DE ALIMENTOS SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. Processo SEI nº: 04017-00002960/2019-86. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS. Processo SEI nº: 04017-00005683/2019-63. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: VAGNO CLEUTON CARDOSO DOS SANTOS. Processo SEI nº: 0361-0005923/2017. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: DESCONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: MARIA GORETE VERAS DOS SANTOS. Processo SEI nº: 0361-001559/2017. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: DESCONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo SEI nº: 00361-00052666/2017-19. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: MAI FONG HWA AKAISHI. Processo SEI nº: 0450-000945/2014. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE. Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE. Recorrente: KEDENA MARIA DE QUEIROZ ESPINDOLA. Processo SEI nº: 00361-00051950/2017-78. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: MARÍLIA COSTA DE ARAÚJO BORGES. Processo SEI nº: 00361-00058890/2017-14. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA QI 20. Processo SEI nº: 00361-00060993/2017-44. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: NEIDE GARCIA RODOVALHO. Processo SEI nº: 00361-00063728/2017-18. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: MANOEL DE ALMEIDA SARAIVA. Processo SEI nº: 00361-00061169/2017-10. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às 17 horas e 16 minutos, o Presidente da 2ª CÂMARA DANIEL BORGES GOMES encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, EDNA ALVES DA SILVA CHAGAS, assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos.

1ª CÂMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA. Ao Trigesimo dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, terça-feira às 09:30 horas, reuniram-se em sessão ordinária por videoconferência a 1ª Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, do SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO que presidiu a sessão, ANNE AMARO

OLIVEIRA, JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, CRISTIANE NINA ANTUNES e ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Julgados os seguintes recursos voluntários constantes da pauta: Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO. Recorrente: MANOEL FERREIRA DA SILVA. Processo SEI nº: 04017-00012799/2019-59. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: MIRIAM FRANCISCO FERREIRA. Processo SEI nº: 04017-00012782/2019-00. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO, por UNANIMIDADE. Recorrente: PATRICIA RAQUEL AQUINO SILVA. Processo SEI nº: 04017-00012770/2019-77. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO, por UNANIMIDADE. Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL. Processo SEI nº: 00361-00004416/2019-34. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: ALVARES AUGUSTO FIGUEREDO. Processo SEI nº: 00361-00059620/2017-21. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: JUSTINA GOMES DE SOUSA. Processo SEI nº: 00361-00010683/2019-41. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Saneado para arquivamento. Relator: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO. Processo SEI nº: 04017-00007696/2019-77 E 04017-00012105/2019-83. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: MARIA BEZERRA DE LIMA. Processo SEI nº: 04017-00007680/2019-64. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS. Processo SEI nº: 04017-00010903/2019-71. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. SANEADO PARA RETORNAR À PRIMEIRA INSTÂNCIA. Recorrente: ANA LUIZA DE OLIVEIRA JACOBINA. Processo SEI nº: 04017-00010969/2019-61. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. SANEADO PARA RETORNAR À PRIMEIRA INSTÂNCIA. Recorrente: T&M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo SEI nº: 00361-00061275/2017-95. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. SANEADO PARA ARQUIVAMENTO POR NÃO CONTER RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA. Recorrente: IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA – ASES/DF. Processo SEI nº: 00361-00062365/2017-01 e 04017-00007899/2019-63. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO, por MAIORIA SIMPLES. Recorrente: M.F.O SILVA VINHOS EIRELI. Processo SEI nº 00361-00005417/2018-15. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO HOUVE VOTAÇÃO. Relator: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY. Recorrente: ELIAS TAVARES DE ARAÚJO. Processo SEI nº: 00361-00062781/2017-00. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO, por MAIORIA SIMPLES. Recorrente: SRG PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Processo SEI nº 00361-00062898/2017-85. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA por UNANIMIDADE. Recorrente: DIRCE APARECIDA LOPES BARBOSA. Processo SEI nº: 00361-00056326/2017-67. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: JAZON ALVES DE OLIVEIRA. Processo SEI nº: 00361-00065406/2017-11. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA por UNANIMIDADE. Recorrente: PAULA ROCHA DE CUNTO LEMOS. Processo SEI nº: 00361-00060966/2017-71. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO, por UNANIMIDADE. Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: ZENILDA FELIZARDO DE ALMEIDA MENDES DIAS. Processo SEI nº 04017-00009058/2019-91. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQS 311. Processo SEI nº: 00361-00005042/2019-74. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: CONDOMÍNIO DA SQS 312 BLOCO H. Processo SEI nº: 00361-00008022/2019-55. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: NILVA ROSA DA SILVA BARBOSA. Processo SEI nº: 00361-00063488/2017-51. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: DESCONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: NILVA ROSA DA SILVA BARBOSA. Processo nº 00361-00063475/2017-82. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: DESCONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: DIEGO MONTEIRO GOTTGROY CARNEIRO. Processo nº 00361-00023309/2018-24. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO BRANCO. Processo nº 04017-00000645/2019-14. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por

UNANIMIDADE. Relator: CRISTIANE NINA ANTUNES; Recorrente: ITAMAR BARRETO GARCIA. Processo nº 00361-00061605/2017-42. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: ZAFER YOUSSEF NASR. Nº 01. Processo nº 00361-00064907/2017-72, (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA SIMPLES. Recorrente: AMADEU LIMO DOS SANTOS. Processo nº 0361-005593/2017). (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO por, INTEMPESTIVIDADE. Recorrente: JUSSARA FERREIRA DOS SANTOS. Processo nº 0361-000575/2017. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO por, INTEMPESTIVIDADE. Recorrente: ROBERTO LUCAS DE SOUSA. Processo nº 00361-00058794/2017-76, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA por UNANIMIDADE. Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: MARINETE SIMPLÍCIO DA COSTA / DIÓGENES ANTERO LOURENÇO. Processo Nº 00361-00059779/2017-45, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GAMAGGIORE. Processo nº 00361-00052639/2017-46, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA por UNANIMIDADE. Recorrente: AURORA BORGES BRANDÃO. Processo nº 00361-00051956/2017-45, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: ISOLDI SCHUSTER DO NASCIMENTO. Processo Nº 0450-000719/2011, (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO por, INTEMPESTIVIDADE. Recorrente: VICENTE DE ANDRADE JÚNIOR. Processo Nº 0455-001521/2014, (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO por, INTEMPESTIVIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às Treze horas e oito minutos, o Presidente da 1ª Câmara, NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, EDNA ALVES DA SILVA CHAGAS, assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

Às nove (09) horas e vinte e quatro (24) minutos do dia dezoito (18) do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), por meio de videoconferência através do link: <https://meet.google.com/hbq-enjif-kvb>, devido aos cuidados necessários em relação a pandemia pela COVID-19 e a recomendação de se evitar a realização de reuniões presenciais a fim de reduzir a possibilidade de contágio da doença, reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, instituído pela Lei Distrital nº 5.346, de 20 de maio de 2014, com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Distrital nº 35.775, de 03 de setembro de 2014, para analisar e deliberar sobre os processos de regularização da ocupação de terras públicas rurais, conforme a seguinte pauta: 1- Análise e deliberação sobre os Processos de Regularização de Ocupação de Terras Públicas Rurais distribuídos na forma do Regimento Interno via Sistema Eletrônico do Informações - SEI; 2- Assuntos Gerais. Quórum atingido com a presença do Presidente substituído DIOGO SANTOS DE PAULA e dos Conselheiros: MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA, MARILZA DOS SANTOS TAVARES, ANTONIO DANTAS COSTA JUNIOR, ARAMIS CARDOSO BELTRAMI, LUIZ VICENTE GHESTI e acompanhada pela Secretária – Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO. O Presidente substituído iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Iniciando os relatos dos processos de regularização de ocupação de terras públicas rurais, a Conselheira relatora MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA apresentou parecer nos processos administrativos nº 0070-001215/2012 - Ricardo Silvio Spillari e nº 0070-002232/2012 - Néio Gonçalves Guimãraes. A Conselheira relatora emitiu parecer favorável pela APROVAÇÃO em ambos os processos para autorização de emissão de Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhada por voto favorável pela aprovação e autorização por parte dos demais Conselheiros. A Conselheira relatora MARILZA DOS SANTOS TAVARES apresentou parecer favorável pela APROVAÇÃO nos processos administrativos nº 0070-002914/2011 - Simão Trindade da Silva e nº 0070-001760/2011 - Luana Carolina Nepomuceno, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros em voto favorável pela autorização para emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos

interessados. O Conselheiro relator ARAMIS CARDOSO BELTRAMI apresentou parecer favorável pela APROVAÇÃO nos processos administrativos nº 0070-000793/2011 - Lineu da Costa Araújo Filho; nº 0070-001004/2012 - Lazaro Felipe da Silveira e nº 00070-00014960/2018-33 - MC Agropecuária Castro Ltda. O Conselheiro relator manifestou-se pela APROVAÇÃO do processo administrativo nº 00070-00014960/2018-33, da MC Agropecuária Castro Ltda. com parecer favorável à emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome da interessada e em relação aos demais processos administrativos nº 0070-000793/2011, de Lineu da Costa Araújo Filho e nº 0070-001004/2012, de Lazaro Felipe da Silveira, foi sugerida a APROVAÇÃO dos processos condicionada à manifestação conclusiva da Consultoria Jurídica da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP acerca da real dominialidade da área, com objetivo de garantir que a área esteja devidamente incorporada ao patrimônio da TERRACAP. O Conselheiro relator ANTONIO DANTAS COSTA JUNIOR apresentou parecer favorável nos processos administrativos nº 0070-002640/2011 - Carlos Arnoldo Bauer e nº 0070-002102/2012 - Adna Hubner de Lima, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros pela APROVAÇÃO da autorização para emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados. O Conselheiro relator LUIZ VICENTE GHESTI apresentou parecer favorável nos processos administrativos nº 0070-002800/2012 - Teruaki Ando e nº 0070-000040/2017 - Rassa Agropecuária Ltda pela APROVAÇÃO para autorização para emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado por voto favorável dos demais Conselheiros. Antes do relatório dos processos seguintes, o Presidente suplente passou a Presidência ao Conselheiro ARAMIS CARDOSO BELTRAMI. O Conselheiro Relator DIOGO SANTOS DE PAULA apresentou parecer favorável nos processos administrativos nº 0070-001925/2013 - Espólio de Mitsuo Nohama e nº 0070-001176/2011 - Antônio Moraes de Sousa, pela APROVAÇÃO da autorização para emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado por voto favorável dos demais Conselheiros. O Conselheiro ARAMIS CARDOSO BELTRAMI devolveu a presidência diretamente ao Presidente substituído DIOGO SANTOS DE PAULA. Foi aberta a pauta de assuntos gerais onde o Presidente substituído DIOGO SANTOS DE PAULA comunicou a assinatura de acordo com a TERRACAP acerca do pagamento indenizatório e outras informações. Também houve conversa sobre o posicionamento jurídico desta Secretaria de Estado em relação a permissão de assinatura dos contratos em caso de divórcio e espólio, assim como a interpretação junto ao Poder Judiciário sobre a impossibilidade de divisão da área. O Presidente substituído agradeceu aos Conselheiros pela presença e participação na reunião do Conselho, em especial neste momento de situação de emergência em Saúde. O Presidente não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze (11) horas e quinze (15) minutos. O Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Caroline Rodrigues Azevedo – Secretária Executiva do COREG, e por todos os Conselheiros presentes. Brasília/DF, 18 de junho de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1º DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão da decisão de cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 88, da Resolução nº 79/2010 - CAS/DF, que determina que caberá a esta promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CAS/DF.

CONSIDERANDO, o art. 20 da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição e cancelamento de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 04 de junho de 2020 que Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF.

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 55/2014, que estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, resolve:

Art. 1º Suspender a decisão de cancelamento da inscrição da entidade VISÃO SOCIAL, CNPJ nº 08.846.463/0001-80, com sede na Avenida Central, Conjunto 20, Lote 01,

Sobradinho/DF, devidamente exarado no Processo nº. 00431-00017203/2019- 38, inscrição n. 156/2016, de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes no âmbito da Assistência Social da Entidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO
Secretária Executiva do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ata 9ª RE CJAI, de 18 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2020, página 20 (SEI nº 42824853), ONDE SE LÊ: "...SUZZIE VALLADARES, Presidente Substituta da CJAI...", LEIA-SE: "...ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, Presidente da CJAI...".

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia/SRH nº 100/2020. Lucas Maravalhas de Campos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Rio Preto, Chácara 12, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo SEI nº 00197-00001617/2020-35.

Outorga Prévia/SRH nº 101/2020 Divino Carlos Neves, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, Chácara Recanto da Rebeca, Gama/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 00197-00001635/2020-17.

Outorga Prévia/SRH nº 102/2020. Valéria Cristina Trindade do Nascimento, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado na Colônia Agrícola Catetinho, Chácara 09, Riacho Fundo II/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00001574/2020-98.

Outorga Prévia/SRH nº 108/2020. José Ferreira da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo, Chácara 100, Gama/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00001695/2020-30.

Outorga Prévia/SRH nº 109/2020. Clie dos Reis Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, localizado no Assentamento 15 de Agosto, Chácara 32, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001703/2020-48

Outorga Prévia/SRH nº 111/2020. Josiane Costa Sobrinho, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Assentamento 15 de Agosto, Chácara 14, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001712/2020-39

GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 35, DE 1º DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, incisos VI e XII, da Lei nº

3.984, de 28 de maio de 2007, pelos artigos 4º, incisos II e X, e 6º, inciso XII, ambos do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00391-00008960/2019-43, e:

CONSIDERANDO a instituição do teletrabalho por meio do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 e sua implementação no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal por intermédio da Instrução Normativa nº 361/2018; CONSIDERANDO a importância de promover no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal o alinhamento contínuo de seus servidores, de forma a direcionar e integrar os esforços, comportamentos e atividades para o alcance dos objetivos estratégicos;

CONSIDERANDO que a implantação do Sistema de Processo Eletrônico (SEI) possibilita o trabalho remoto ou à distância, garantindo o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as vantagens e os benefícios diretos e indiretos advindos do Projeto-Piloto instituído pela Procuradoria Jurídica, oriunda dos autos 00391-00006710/2019-79 - Relatório nº 5/2020 (SEI nº 38466765);

CONSIDERANDO a disposição prevista no art. 13, parágrafo único, do Decreto Distrital 39.368, de 04 de outubro de 2018, DECIDE:

1. Considerar concluída satisfatoriamente a experiência-piloto do teletrabalho promovida pela Procuradoria Jurídica.
2. Tomar definitivo o teletrabalho na Procuradoria Jurídica deste Instituto, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 39.368/2018, na Instrução Normativa nº 361/2018 do Brasília Ambiental e no Plano de Trabalho homologado.
3. Homologar o Plano de Trabalho constante dos autos 00391-00006710/2019-79.
4. Estender para 50% o quantitativo de servidores que podem aderir a este modelo de trabalho.
5. Fica a unidade onde ocorrerá o teletrabalho obrigada a encaminhar relatório informativo à Diretoria de Gestão de Pessoas e ao Comitê Gestor do Teletrabalho para conhecimento e monitoramento dos benefícios e resultados advindos da implementação do regime de teletrabalho em definitivo.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1º DE JULHO DE 2020

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao Processo SEI-GDF nº 00196-00002588/2018-32, no que tange à desincorporação de bens móveis, tombamento nºs: 5018, 5048 e 5113, relativo ao Processo do nº 0196-000119/2016, e por consequente a incorporação dos bens recompostos por meio do TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO- TCA, devidamente homologado, em atenção à Nona Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 25 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1º DE JULHO DE 2020

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA referente à homologação da assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, referente ao Processo SEI-GDF nº 00196-00003080/2018-51, no que tange a Nona Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, lavrada em 25 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ELVÍDO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MAIRA NUNES VINAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR B0001570, de Assessor, da Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FABIANA MIRANEY DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR B0001570, de Assessor, da Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR ANDRÉ COELHO RODRIGUES DE FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR nº 73000182, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação do Acervo Digital, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES MEDEIROS SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR nº 73000182, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação do Acervo Digital, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX RODRIGUES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR nº 73000187, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR nº 73000187, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA APARECIDA ALVES SANTANA BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SIGHR 09300073, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2020.

NOMEAR PAULO JORGE GOMES CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SIGHR 09300073, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, PAULO JORGE GOMES CARVALHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SIGHR 09300069, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA BATISTA SOUSA, Professora, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SIGHR 09300069, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABRICIO RODRIGUES SOARES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Código SIGHR 01601558, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2020.

NOMEAR SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Código SIGHR 01601558, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CLAUDIA DOS SANTOS VERAS ARRUDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 03300717, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS VERAS ARRUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO RISONALDO PAZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03300716, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 2020.

NOMEAR FERNANDA DE SOUSA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ FAUSTINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANNIEL DE MORAES MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03301362, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON SILVA AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03301362, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO SETUBAL MONTEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03300803, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANNIEL DE MORAES MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03300803, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA DE SOUSA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SIGHR 03300793, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SETUBAL MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SIGHR 03300793, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03300826, de Diretor, da Diretoria de Sistemas do Trabalho, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR AILTON SILVA AMORIM, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03301314, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03301314, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA MELO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03300779, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO CÉSAR LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOAO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO do Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SIGHR 03300780, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MELO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SALVADOR VIEIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, código SIGHR 03300841, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SALVADOR VIEIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARTHUR GRAMACHO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR GRAMACHO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Gestão de Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 03300800, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 2240939, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ RIBEIRO AREAL do Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, código SIGHR 03300795, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA para exercer o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 03300795, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SABRINA GOMES DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03301318, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA GOMES DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR CIBELE FRANCO MONTEIRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03300801, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO SANTIAGO COUTINHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03301319, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO SANTIAGO COUTINHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03300801, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARGALY SARAIVA DE MEDEIROS, matrícula 104208-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CLENILSON DE ALENCAR QUEIROZ, matrícula 104191-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA FELIX NUNES, matrícula 103994-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDILSON JOSE DE FIGUEIREDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00001525, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON JOSE DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO MARCELINO DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03301354, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 03/06/2020.

EXONERAR, por extinção do cargo, DEUSNELIO DE SOUZA CORTES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 03300797, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSNELIO DE SOUZA CORTES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAILTON DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 240.819-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260068, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO, matrícula 274.417-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, código SGRH 65260342, da Subsecretaria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO, matrícula 274.417-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ITAMAR GERALDO SILVEIRA NETO, matrícula 209.350-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 65260069, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAILTON DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 240.819-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 65260069, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA LIMA TOMAZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 40000176, de Gerente, da Gerência de Capacitação para o Empreendedor, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX RODRIGUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 40000176, de Gerente, da Gerência de Captação para o Empreendedor, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA GOUVEIA PAIÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 40000114, de Assessor Técnico, da Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS NEVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 40000114, de Assessor Técnico, da Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR MARGARETE MENDES SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 40000154, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA GOUVEIA PAIÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 40000154, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNNO DA CRUZ MARANHÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 40000121, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALENBERG COSTA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 40000121, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO ANTÔNIO BÁRBARA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 40000119, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN CRISTINA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 40000119, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CHRISTIANE DE ARAUJO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 01400237, de Assessor, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE PEREIRA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 01601606, de Assessor, da Unidade de Apoio a mulher empreendedora, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE PEREIRA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01400237, de Assessor, da Diretoria de Gestão, Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR CECILIA RODRIGUES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01601606, de Assessor, da Unidade de Apoio a mulher empreendedora, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de junho de 2020, publicado no DODF nº 119, de 26 de junho de 2020, página 11, o ato que nomeou TALITA LIMA LEMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 02803635, de Coordenador, da Coordenação de Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 02803635, de Coordenador, da Coordenação de Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de junho de 2020, publicado no DODF nº 119, de 26 de junho de 2020, página 11, o ato que nomeou FABIANA GADÊLHA para exercer

o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ARANTES CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARILDA LEMOS DA SILVA, matrícula nº 245.941-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 02803507, de Diretor, da Diretoria de Programas de Desenvolvimento Integral, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 02803507, de Diretor da Diretoria de Programas de Desenvolvimento Integral, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO ISRAEL XAVIER DE MORAES JUNIOR, matrícula 244.144-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH0000244, de Assessor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MARQUES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 0000244, de Assessor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS VINICIUS SOUZA RODRIGUES, matrícula 245.818-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos, da Diretoria de Arquitetura, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO ISRAEL XAVIER DE MORAES JUNIOR, matrícula 244.144-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos, da Diretoria de Arquitetura, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 66-B, de 07 de maio de 2020, página 10, o ato que nomeou LETICIA DELLA FLORA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GEORGE RIBAMAR SALA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência Jurídica, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR NÚBIA DANIELLA DA SILVA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência do Núcleo Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR SUESLEY ALBUQUERQUE DA PONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Consumidor, da Gerência do Núcleo Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS DE MOURA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF, a contar de 08 de junho de 2020.

NOMEAR MARILENE HELENA DIAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID KALIL BATISTA PEREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF.

NOMEAR DAVID KALIL BATISTA PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF.

EXONERAR THAIZA COSTA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 06300093, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LAYANNE DUTRA OLIMPIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 06300093, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLA CIRQUEIRA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 06300034, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE BARROS MORENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 06300034, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER OLIVEIRA DE AMORIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 06300027, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 06300027, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA DOS SANTOS MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 06300031, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR DANYELE PEREIRA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 06300031, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANYELE PEREIRA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 06300043, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 06300043, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE AILTON FERREIRA LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, código SGRH 06300046, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.710-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, código SGRH 06300046, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR EURIPEDES LEÔNICIO CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 06300010, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 06300010, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARLON NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 06300069, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 06300069, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR BARBARA CRISTINA SILVA ZICA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 06300070, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA PAULA FARIAS DE MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 06300070, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MIRIAM SILVA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0001585, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR DÓREA DAS NEVES MEDEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0001585, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DÓREA DAS NEVES MEDEIROS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0000084, de Diretor, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0000084, de Diretor, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0000089, de Diretor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO BANDEIRA BARROS DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0000089, de Diretor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0000087, de Diretor, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0000087, de Diretor, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PEDRO BANDEIRA BARROS DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0000085, de Diretor, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH B0000085, de Diretor, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR ERICK FERREIRA MOURÃO BASTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH B0000258, de Assessor, da Gerência de Atenção às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR INDINIBEGNA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH B0000258, de Assessor, da Gerência de Atenção às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, INDINIBEGNA SANTOS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH B0000255, de Assessor, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA FÁTIMA DE MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH B0000255, de Assessor, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR LUBNA DOS SANTOS FONTOURA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0000153, de Gerente, da Gerência de Atenção às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE PEREIRA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0000153, de Gerente, da Gerência de Atenção às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALICE PEREIRA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0001593, de Assessor, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA RAMOS DE SOUSA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 2134454, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0001593, de Assessor, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADONIRON JUDSON GONÇALVES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH B0000256, de Assessor, da Diretoria de Esporte e Lazer, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MENDONÇA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH B0000256, de Assessor, da Diretoria de Esporte e Lazer, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR ADONIRON JUDSON GONÇALVES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH B0000264, de Assessor, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS MENDONÇA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH B0000264, de Assessor, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR ENEIDA CARBONELL OLIVEIRA MOTA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Casa Abrigo, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINÍCIUS COSTA VIANNA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260013, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ADEL FOLHA LUSTOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260018, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação.

NOMEAR MICHELE GONÇALVES DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260018, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação.

EXONERAR KELLY CRISTINA SIMOES GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260041, de Assessor, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RODRIGUES BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260041, de Assessor, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO DE QUEIROZ FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260053, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SORAIA FERNANDES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260053, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, código SGRH 65260232, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IDALMO SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, código SGRH 65260232, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 65260233, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS COSTA VIANNA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 65260233, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA DE OLIVEIRA SA FERREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260193, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NIVALDO VIEIRA FÉLIX para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260193, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR IRISLEIDE DE PAULO CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260172, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA MARTO RIOS DOS REIS COELHO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260172, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDIVANIA ESTÁCIO DA MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260173, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY MENDES DA SILVA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260173, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR PAULA LETYCIA MARQUES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00001871, de Diretor, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARISE RODRIGUES SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00001871, de Diretor, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCILENE MARTINS BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260196, de Gerente, da Gerência de Saúde do Estudante, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GLEICIMARY NUNES DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260196, de Gerente, da Gerência de Saúde do Estudante, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00001929, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO PACHECO LUSTOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00001929, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260345, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260345, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ERIKA KARINE TELES LOPES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260348, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOATHAN EUSTÓRGIO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260348, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR VITOR RODRIGUES TEOBALDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260348, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA SILVA BOTELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260343, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS DE SOUSA SABINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260344, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SCHUBERT DE ABREU ARGEMIRO SAFF para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260344, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE DA SILVA MACHADO RABELO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 65260349, de Coordenador, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 65260349, de Coordenador, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR VALDIVA VELOSO VAZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260356, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES FRACASSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260356, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DELNEY DUARTE DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260357, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANA PEREIRA CAETANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260357, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260358, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH FIGUEIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260358, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ANTÔNIO LEOPOLDINO SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260359, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA AMERICANO DO BRASIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260359, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260396, de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA PATRICIA BOECHAT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260396, de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EUDES JOSE DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260400, de Gerente, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL KELLY DIAS AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260400, de Gerente, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, código SGRH 65260137, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ERNANY SANTOS DE ALMEIDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, código SGRH 65260137, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CASSIA LUIZA DE OLIVEIRA MAZZA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260148, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CB QPPMC CONRADO PAIVA BRUNACCI para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260148, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260159, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260159, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCUS ANDRE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, código SGRH 55004993, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, SÓCRATES ALVES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1686903-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 55005846, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÓCRATES ALVES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1686903-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, código SGRH 55004993, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, LUCAS PHELIPE SAMPAIO DE ASSIS, Técnico Administrativo, matrícula 1688838-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 55005847, de Gerente, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1.443911-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 55004999, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1443911-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 55005847, de Gerente, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS PHELIPE SAMPAIO DE ASSIS, Técnico Administrativo, matrícula 1688838-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 55004999, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAN HENRIQUE GONTIJO ZICA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 55005843, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FARIAS LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 55005843, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS JUNIO DE SOUSA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 55005845, de Gerente, da Gerência de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES, Engenheiro, matrícula 0135073-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 55005845, de Gerente, da Gerência de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1432850- X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Código SGRH 55004998, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1432778-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Código SGRH 55004998, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA MARIA AZEVEDO DE CARVALHO CASTRO, matrícula 1695368-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 55005252, de Chefe, da Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviços, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA TEIXEIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 55005252, de Chefe, da Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviços, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDGAR RODRIGUES DE SOUZA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 55003012, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAHILA DE SOUSA ANSELMO, matrícula 1.6864298, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 55003012, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DAYANE LEITE RODRIGUES, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 1671357-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, Código SGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO HENRIQUE FERRAO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 1697391-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, Código SGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, Farmacêutico Bioquímico- Farmácia, matrícula 1437039-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, Código SGRH 55003104, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado em Ceilândia, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MANTOVANI, AOSD Farmácia, matrícula 1671240-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, Código SGRH 55003104, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado em Ceilândia, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, DIOGO DE AMORIM BARROS, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 1672076-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Código SGRH 55003102, de Gerente, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, Farmacêutico Bioquímico- Farmácia, matrícula 1437039-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Código SGRH 55003102, de Gerente, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAUJO, Farmacêutica, matrícula 0195176-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Código SGRH 55004987, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria e Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO DE AMORIM BARROS, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1672076-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Código SGRH 55004987, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria e Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO, Médico - Radiologista, matrícula 0153062-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, Código SGRH

55004410, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2020.

NOMEAR CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, Técnico em Radiologia, matrícula 0158390-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55004410, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1684787-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55004398, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a conta de 08 de junho de 2020.

NOMEAR ELEN CRISTINA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1684527-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55004398, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA, Nutricionista, matrícula 1659989-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55003940, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA DA PENHA DE LIMA MOREIRA, Nutricionista, matrícula 1659913-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55003940, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO DE LIMA, Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, matrícula 1401291-X, do Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH 55002971, da Gerência de Processo Administrativo-Sanitário, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRCULES GOMES RIBEIRO, Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, matrícula 1401274-X, do Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH 55002971, da Gerência de Processo Administrativo-Sanitário, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATHALIA PINHEIRO SENA, matrícula 1695726-1, do Cargo em Comissão, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, Símbolo CC-01, Código SGRH 55005691, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WERREN REINIO SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, Símbolo CC-01, Código SGRH 55005691, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE MENDES FERREIRA, AOSD - Farmácia, matrícula 1686991-5, do Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55003271, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Unidade de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANUZA CRISTINA LIMA SÁ, Farmacêutico Bioquímico Laboratorial, matrícula 1443892-5, para o Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55003271, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Unidade de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO REZENDE SANTANA, AOSD - Anatomia Patológica, matrícula 1687811-6, do Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55003336, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL NUNES PENA, Médico Anatomia Patológica, matrícula 1677714-X, para o Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55003336, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NAURA LUCIA SACHET, Enfermeiro, matrícula 1440329-3, do Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-05, Código SGRH 55005567, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OTÁVIO MARHOFER DUTRA, Médico - Medicina Emergência, matrícula1689064-7, para o Cargo Público em Comissão de Gerente, Símbolo CPC-05, Código SGRH 55005567, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, Enfermeiro, matrícula1684251-0, do Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Enfermagem, Símbolo CPC-01, Código SGRH nº 55003326, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula183884-9, para o Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Enfermagem, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55003326, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUISA PEREIRA DE SIQUEIRA, Enfermeiro, matrícula1659314-6, do Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Enfermagem, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55003318, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2020.

NOMEAR SABRINA MEIRELES DE ANDRADE, Enfermeiro, matrícula1682677-9, para o Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Enfermagem, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55003318, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSANGELA CAETANO PIMENTEL TEIXEIRA, matrícula1691054-0, do Cargo em Comissão, de Gerente, Símbolo CC-05, Código SGRH 55004397, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2020.

NOMEAR ALEXANDRA SOARES DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula1436023-3, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente, Símbolo CC-05, Código SGRH 55004397, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALEXANDRA SOARES DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula1436023-3, do Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55004421, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISALTINA JOSE DE BARROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula1434479-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55004421, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TALITA LEITE BRINGEL, Médico - Cirurgia Geral, matrícula1671386-9, do Cargo Público de Natureza Especial, de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SGRH 55004372, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR REINALDO NERIS DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula0198501-9, do Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005832, do Núcleo de Capacitação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLARA RIBEIRO MACHADO, Médico Cirurgia Plástica, matrícula nº 1658635-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005832, do Núcleo de Capacitação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO LEITE BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula151.380-X, do Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005603, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE GERÔNIMO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula188.888-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005603, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA BUENO GERTRUDES, Auxiliar de enfermagem, matrícula151182-3, do Cargo Público em Comissão, de Assessor, Símbolo CPC-08, Código SGRH 55004953, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula1439520-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Assessor, Símbolo CPC-08, Código SGRH 55004953, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula1439520-7, do Cargo Público em Comissão, de Assessor, Símbolo CPC-06, Código SGRH 55004922, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA BUENO GERTRUDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula151182-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Assessor, Símbolo CPC-06, Código SGRH 55004922, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, Médico Pediatra, matrícula190345-4, do Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-05, Código SGRH 55003377, da Gerência de Serviços da Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DANTAS BRITO, Enfermeiro, matrícula1659135-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-05, Código SGRH 55003377, da Gerência de Serviços da Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES, Enfermeiro, matrícula1439054-X, do Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005264, da Gerência de Serviços da Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, Enfermeiro, matrícula173559-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005264, da Gerência de Serviços da Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula179988-6, do Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005776, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DULCE AMÁLIA ARAUJO DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula137449-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005776, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NORMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, Administrador, matrícula1434675-3, do Cargo Público em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, Código SGRH 55005618, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA LOPES EVANGELISTA, Técnico de Laboratório de Patologia Clínica, matrícula1435065-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, Código SGRH 55005618, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA CARDOSO, Técnico em Enfermagem, matrícula1658747-2, do Cargo Público em Comissão de Gerente, Símbolo CPC-05, Código SGRH 55003804, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 12 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RANIERE BARROS CARDOSO, AOSD - Padioleiro, matrícula139283-2, para exercer o Cargo Público em Comissão de Gerente, Símbolo CPC-05, Código SGRH 55003804, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 12 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUCIANE DUARTE DA SILVA SANTANA, Enfermeiro, matrícula1682546-2, do Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005295, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 12 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIS BENTO CAVALCANTE, Técnico Administrativo, matrícula198406-3, para exercer o Cargo Público em Comissão de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, Símbolo CPC-01, Código SGRH 55005295, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 12 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLAUDIA DE CASTRO MOREIRA, matrícula1693446-6, do Cargo em Comissão, de Gerente, Símbolo CC-05, Código SGRH 55003828, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA SANTANA DE MESQUITA, Técnica em Laboratório Hematologia e Hemoterapia, matrícula0138537-2, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-05, Código SIGHR 55003828, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELEANRO DA SILVA NUNES, matrícula1666293-8, do Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-05, Código SIGHR 55003626, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE SILVA NOVAIS, AOSD-Farmácia, matrícula 1680409-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-05, Código SIGHR 55003626, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALÉRIA NUNES PAZ, Médico da Família e Comunidade, matrícula nº 0157108-7, do Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SIGHR 55005740, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL MEDEIROS BASTOS RORIZ BARBO, Nutricionista, matrícula nº 180171-6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-01, Código SIGHR 55005740, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo SEI 00054-00051828/2019-55, resolve:

ACOLHER, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 24/2020-GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto por SGT REF EUSTÁQUIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 02.497/X, e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se incólume a decisão recorrida.

Remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, página 28, o ato que nomeou ANA PAULA BENETTE CRUZUÉ, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANA PAULA BENETTE CRUZUÉ...", LEIA-SE: "...ANA PAULA BENETE CROZUE...".

No Decreto de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, página 29, o ato que nomeou NEIDE DE SOUZA MOURÃO, matrícula nº 245.537-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C-08, de Assessor, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo C-08...", LEIA-SE: "...Símbolo CC-08...".

No Decreto de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, página 30, o ato que nomeou EMERSON NUNES COELHO, matrícula nº 242.608-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08...", LEIA-SE: "...Cargo em Comissão, Símbolo CC-08...".

No Decreto de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, página 31, o ato que exonerou, a pedido, HELLEN LOPES DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26 de junho de 2020...", LEIA-SE: "...a contar de 23 de junho de 2020...".

No Decreto de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, página 31, o ato que nomeou RENAN DAVIS matrícula nº 243.568-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, código SIGHR nº 02803497, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Gerente, código SIGHR nº 02803497...", LEIA-SE: "...de Gerente...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR

ANA VITÓRIA GRANJEIRO ALVES, matrícula 1.690.128-2, Assessor, símbolo CC-06, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, nos moldes do processo SEI 00136-00000591/2020-50.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALEX VIEIRA BOAVENTURA, matrícula 1691194-6, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, JÚLIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 1689667-X, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 13 a 22 de julho de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017910/2020-34, resolve: DESIGNAR MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula 174.480-1, para substituir ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula 125.648-3, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00019123/2020-27, resolve: DESIGNAR HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 109.244-8, para substituir ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 33.640-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de julho de 2020

Processo: 00020-00017261/2020-46. Interessada: ANTÔNIA WAGNER ANCELMO DANTAS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ANTÔNIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula nº 264.195-X, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: pelo período de 01 (um) ano. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Registros Funcionais e Atendimento - GEFAT. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de julho de 2020

Processo: 00064-00000441/2020-37. Interessado: MARTA PAZOS PERALBA. Assunto: DISPENSA DE PONTO PARA VISITA TÉCNICA NO EXTERIOR. HOMOLOGAR, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF 114, de 18 de junho de 2018, Artigo 2º, Parágrafo 2º, o afastamento da servidora MARTA PAZOS PERALBA, matrícula FEPECS 0191910-5 e matrícula SES 157.425-6, Enfermeiro, desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para visita técnica à Universidad Europea de Madrid, localizada na cidade de Madri - Espanha, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020, de acordo com o Processo: 00064-00000441/2020-37.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 24 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00385454/2019-44 (41568647, 41695292), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros das Comissões Executoras Locais do Contrato nº. 065/2020-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR DE BAIXO e ALTO FLUXO e CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, fornecimento de GÁS MEDICINAL e DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, com COMODATO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO e LOCAÇÃO DOS CONCENTRADORES para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00385454/2019-44, a saber: 1. DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula 140.777-5, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSCS e SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU, matrícula 141.470-4, lotado(a) no(a) GEAQAPS/DIRAPS/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto, no âmbito do(a) SRSCS/SES; 1.1 CELI MARIA DA SILVA, matrícula 1696.933-2, lotado(a) no(a) DA/SRSCS, para atuar como Fiscal Administrativo Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES; 2. AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula 1680.043-5, lotado(a) no(a) GAOESP-SOB/DA/SRSNO, para atuar como Fiscal Administrativo Substituto no âmbito do(a) SRSNO/SES; 3. IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139.704-4, lotado(a) no(a) GSAPI-RF II/DIARPS/SRSCS, para atuar como fiscal Técnico Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSO/SES; 4. MACIANO MENDONCA DE ANDRADE, matrícula 1443.047-9, lotado(a) no(a) GAOAPS-SU/DA/SRSSU e AMERICO GONCALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula 1676.713-6, lotado(a) no(a) GAOAPS-SU/DA/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto, no âmbito do(a) SRSSO/SES; 4.1 NILVA APARECIDA GONCALVES PEREIRA, matrícula 1682.710-4, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRG/SRSSU e ALINE DA GAMA CAMPOS, matrícula 1438.628-3, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRG/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Requisitantes Titular e Substituto, no âmbito do(a) SRSSO/SES; 5. HERCULES MARINHO LOPES, matrícula 139.215-8, lotado(a) no(a) GAOESP-TAG/DA/SRSSO e FILOMENO SOUSA NASCIMENTO, matrícula 132.372-5, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-TAG/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto, no âmbito do(a) SRSSO/SES; 5.1 PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO, matrícula 1679.643-8, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSSO e KLEBER ANDRE ALMEIDA, matrícula 171.357-4, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto, no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 05/2017 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: RETIFICAR: Na Ordem de Serviço nº 132, SEI nº (37529015), de 24 de março de 2020, publicada no DODF nº. 038-B, de 25 de março de 2020, página 03, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 034/2020-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA, ONDE SE LÊ: “[...] JOSE HERMOGENES DE ARAUJO FILHO, matrícula 135.516-3, lotado(a) no(a) NAGMP/DA/HSVP e MOACIR PEREIRA ARAUJO, matrícula 1443.072-X, lotado(a) no(a) NPMA/DG/HSVP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HSVP/SES[...] LEIA-SE: “[...] MOACIR PEREIRA ARAUJO, matrícula 1443.072-X, lotado(a) no(a) NPMA/DG/HSVP e JOSE HERMOGENES DE ARAUJO FILHO, matrícula 135.516-3, lotado(a) no(a) NAGMP/DA/HSVP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HSVP/SES[...]”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00101018/2020-66 (37324385, 37872813, 37846385), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros das Comissões Executoras Locais do Contrato nº. 029/2020-SES/DF, celebrado com a empresa POLI ENGENHARIA LTDA, quem tem por objeto o(a) serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 01), conforme processo nº 00060-00101018/2020-66, a saber: 1. JULIANA BARBOSA DUARTE, matrícula 1694.954-4, lotado(a) no(a) ASSINFRA/PR/FHB/SES, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) FHB/SES; 1.1 JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula 1681.785-0, lotado(a) no(a) NUDESP/GEPECS/CODAG/PR/FHB, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) FHB/SES; 1.2 FABIO LISBOA SALDANHA, matrícula 1691.559-3, lotado(a) no(a) ASSINFRA/PR/FHB/SES, para atuar como Fiscal Requisitante Titular no âmbito do(a) FHB/SES; 2. AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, matrícula 276.852-6, lotado(a) no(a) DE/FEPECS e MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula 274.142-3, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS, para atuarem como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), respectivamente, no âmbito do(a) FEPECS/SES; 2.1 FERNANDO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, matrícula 151.819-4, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS e ÍCARO FARIAS DE FARIA, matrícula 274.241-1, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS, para atuarem como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(a), respectivamente, no âmbito do(a) FEPECS/SES; 2.2 ALOÍSIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 141.038-5, lotado(a) no(a) GEAG/UAG/DE/FEPECS e AUDREY DA SILVA RODRIGUES NEVES, matrícula 276.413-X, lotado(a) no(a) NL/GEAG/UAG/DE/FEPECS, para atuarem como Fiscais Requisitantes Titular e Substituto(a), respectivamente, no âmbito do(a) FEPECS/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 05/2017 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00101018/2020-66 (39589292, 39224275, 39535549, 39213261, 39266251, 39149712, 39266961), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros das Comissões Executoras Locais do Contrato nº. 030/2020-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, quem tem por objeto o(a) serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 03), conforme processo nº 00060-00472285/2019-81, a saber: 1. AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, matrícula 276.852-6, lotado(a) no(a) DE/FEPECS e MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula 274.142-3, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS, para atuarem como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), respectivamente, no âmbito do(a) FEPECS/SES; 1.1 FERNANDO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, matrícula 151.819-4, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS e ÍCARO FARIAS DE FARIA, matrícula 274.241-1, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS, para

atuarem como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(a), respectivamente, no âmbito do(a) FEPECS/SES; 1.2. ALOÍSIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 141.038-5, lotado(a) no(a) GEAG/UAG/DE/FEPECS e AUDREY DA SILVA RODRIGUES NEVES, matrícula 276.413-X, lotado(a) no(a) NL/GEAG/UAG/DE/FEPECS, para atuarem como Fiscais Requisitantes Titular e Substituto(a), respectivamente, no âmbito do(a) FEPECS/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 05/2017 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, matrícula 1442.365-0, lotado(a) no(a) GSAP7-GAMA/DIRAPS/SRSSU, como Inspetor(a) Local Titular do Contrato nº. 075/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COMLAB PARTES E SERVICOS LTDA - EPP, que tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos para Farmácias, Centros Obstétricos e Centros Cirúrgicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS), conforme processo nº 00060-00020763/2018-91.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00163160/2020-05 (41273548), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Inspetor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. MICHELE CRISTINA DA SILVA FIRMINO, matrícula 155.520-0, lotado(a) no(a) GSAP6-SM/DIRAPS/SRSSU, para atuar como Inspetor(a) Local Titular, no âmbito do(a) GSAP6-SM/DIRAPS/SRSSU.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA REZENDE SILVA, matrícula 1661.450-X, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-AN/DA/SRSCE, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) Lote 02, no Contrato nº. 050/2020-SES/DF, celebrado com a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, que tem por objeto o(a) contratação emergencial de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, asseio e desinfecção hospitalar nas unidades desta secretaria de estado de saúde do distrito federal SES/DF (Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09), conforme processo nº 00060-00157722/2019-30.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00157722/2019-30 (41538855, 41327218), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ALBERTO ARANTES DE SOUSA JUNIOR, matrícula 139.658-7, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-AN/DA/SRSCE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do Lote 02; 2. NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 1435.504-3, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do Lote 06.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00474629/2019-97 (38746249, 38793839, 38804733, 38804733), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 001/2020-SES/DF, celebrado com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material de consumo: PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5), em regime de COMODATO, com o fornecimento de incubadora, peças, componentes em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00474629/2019-97, a saber: 1. NELI FIRMINO DE QUEIROZ, matrícula 1691.042-7, lotado(a) no(a) GAOESP-PLA/DA/SRSNO e SILVIA MARIA GOMES DA TRINDADE, matrícula 183.787-7, lotado(a) no(a) NME/GAOESP-PLA/DA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRP/RSNO/SES; 2. KELLEN APARECIDA SPADOTI, matrícula 1659.504-1, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSNO e RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 183.530-0, lotado(a) no(a) DIRAPS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) Atenção Primária/HRPI/RSNO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CLEBER DE SOUZA LINHARES, matrícula 1695.167-0, lotado(a) no(a) DSI/CTINF/GAB/SES, como Gestor Titular; MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1681.534-3, lotado(a) no(a) GSI/DSI/CTINF/GAB, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº. 019/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Atualização do Sistema Integrado de Saúde (SIS-TrakCare), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) bem como atualização de rotinas de interfaces, módulo de material e farmácia (Alphalinc), módulo de faturamento (BPAI, BPAC, AIH e APAC) e relatórios estatísticos, módulo de Refeitório, módulo de escalas (atualização de regras novas) para uso no ambiente computacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF, conforme processo nº 00060-00025434/2017-55.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00025434/2017-55 (41586365, 41587775), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora referido ajuste, a saber: 1. LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA MORALE, matrícula 1697.534-0, lotado(a) no(a) DSI/CTINF/GAB/SES, para atuar como Gestor Titular no âmbito da SES/DF; 2. CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6, lotado(a) no(a) GPSI/DSI/CTINF/GAB, para atuar como Fiscal Técnico Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, matrícula 193.042-7, lotado(a) no(a) Unidade de Pediatria/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 027/2016-SES/DF, celebrado com a empresa MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, que tem por

objeto o(a) Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais de fábrica, em focos auxiliares, modelo CL 13B, marca SISMATEC, conforme processo nº 060.010.986/2014.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00189985/2020-41, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. JANILTON MORAIS DE CARVALHO, matrícula 1690.698-5, lotado(a) no(a) GEMERG/DAS/HMIB, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HMIB/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MAURÍCIO SILVA DE LEMOS SOARES, matrícula 131.834-9, lotado(a) no(a) HAB, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 062/2019-SES/DF, celebrado com a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELL, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados do Hospital de Apoio de Brasília. O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Unidade de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, conforme processo nº 00060-00356475/2018-71.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00426044/2019-61 (41945077), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, matrícula 146.566-X, lotado(a) no(a) DAS/HAB/SES, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do HAB/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VINICIUS VELOSO PAULINO, matrícula 1661.220-5, lotado(a) no(a) GSAP7-PLA/DIRAPS/SRSNO, como Executor(a) Titular e MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 1691.104-0, lotado(a) no(a) GSAP7-PLA/DIRAPS/SRSNO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 103/2013-SES/DF, celebrado com a empresa AFONSO CELSO DANTAS RODRIGUES, que tem por objeto o Locação de imóvel, de 360m², no DF 128, Conjunto A, lote 13, Bloco A (condomínio SAMAUMA), Planaltina/DF, para implantação de Unidades de Saúde para abrigar as equipes de Estratégia de Saúde da Família, conforme processo nº 060.014.802/2012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00115769/2019-26 (41537201, 41562041), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. THAISA MASSA OLIVEIRA, matrícula 1685.116-1, lotado(a) no(a) GEQAQPS/DIRAPS/SRSNO e AMILTON SANTOS SOUZA XAVIER, matrícula 155.712-2, lotado(a) no(a) NVEPI/DIRAPS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1682.345-1, lotado(a) no(a) HRGU/SRSCS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 041/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecedor ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00091167/2020-18 (41459057), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. RONAN ARAUJO GARCIA, matrícula 1673.372-X, lotado(a) no(a) GEMERG/HRGU/SRSCS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRGU/SRSCS.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELA PINHEIRO MARQUES, matrícula 1439.823-0, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRAN/SRSCE, como Executor(a) Titular e REJANE DA SILVEIRA SANTOS FONTINELE, matrícula 171.146-6, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRAN/SRSCE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 040/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecedor ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 11), conforme processo nº 060.013.923/2013 - 00060-00393524/2018-57.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00099370/2020-24 (40142451, 40143207), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. REJANE DA SILVEIRA SANTOS FONTINELE, matrícula 171.146-6, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRAN/SRSCE e ELOAH MARTINS GONCALVES RIOS, matrícula 1672.220-5, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRAN/SRSCE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSC/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar DEBORA KEILA DE SOUSA, matrícula 132.531-0, lotado(a) no(a) NBLH/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 106/2015-SES/DF, celebrado com a empresa F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em capelas de fluxo laminar e cabines de segurança biológica de marcas diversas, conforme processo nº 060.014.011/2014.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00055803/2019-04 (41370922), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. JACQUELINE STARLING LUZZI, matrícula 1443.716-3, lotado(a) no(a) NBLH/GAMAD/HRC/SRSOE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRC/SRSOE.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de

dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00257883/2019-22 (41554825), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) local do Contrato nº. 095/2019-SES/DF, celebrado com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: Sistema de Fluoroscopia Controlado Remotamente (Telecomandado) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00257883/2019-22, a saber: 1. HIGINO FERREIRA FILHO, matrícula 145.992-9, lotado(a) no(a) NURI/HMIB, para atuar como Executor Titular no âmbito do(a) HMIB/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1696.934-0, lotado(a) no(a) GAOESP-AN/DA/SRSCE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 068/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 10 (Região de Saúde Centro Norte), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00137195/2020-81 (42140009), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. HELIO ARAUJO MINSATAFA, matrícula 135.299-7, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-AN/DA/SRSCE, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANTONIO IONA ROCHA, matrícula 134.342-4, lotado(a) no(a) GACIR/HRBz/SRSOE, como Executor(a) Titular e EDNA DE SOUSA CASTRO, matrícula 179.684-4, lotado(a) no(a) GENF/HRBz/SRSOE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 112/2015-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL para a rede pública de saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.015.567/2011.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00264375/2020-34 (42240166, 42241396), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. HELJO AMARUZAN DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 1692.639-0, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-BRZ/DA/SRSOE e ELIVANIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1433.093-8, lotado(a) no(a) NECFM/GAOESP-BRZ/DA/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do BRZ/SRSOE.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores: 1. GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 144.289-9, lotado(a) no(a) DA/SRSCE, como Executor(a) Titular, no âmbito da rede de atenção primária da SRSCE/SES; 2. FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO, matrícula 1659.621-8, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSSO, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) rede de atenção primária da SRSO/SES; 3. JOAO BARROSO DA CUNHA, matrícula 136.271-2, lotado(a) no(a) GSAP1-AN/DIRAPS/SRSCE e LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 183.527-0, lotado(a) no(a) GSAP1-AN/DIRAPS/SRSCE, como Inspetor(es) Titular e Substituto, respectivamente, no âmbito do(a) rede de atenção primária da SRSCE/SES, no Contrato nº. 080/2016-SES/DF, celebrado com a empresa TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto o(a) A Contratação de serviços de Telemedicina, de forma integrada incluindo todos os equipamentos para realizações de exames de ECG, Holter e Mapa para suprir a necessidade da Rede SES-DF, estando englobado no serviço os equipamentos, acessórios, manutenção e laudos por 12 meses. Esclareço que há necessidade de compatibilização dos equipamentos e sistemas dos exames com a plataforma na qual os laudos são realizados. O objetivo de atender a toda demanda reprimida da atenção primária, bem como otimizar o atendimento nos serviços de emergência (hospitais, UPAs e clínicas de família), evitando assim interrupção deste serviço essencial para a cardiologia do Distrito Federal, conforme processo nº 060.002.704/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00100465/2020-06 (39580326, 41016786, 40348110, 40574078, 40130247), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores e/ou Inspetores titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU, matrícula 141.470-4, lotado(a) no(a) GEAQAPS/DIRAPS/SRSCE, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito da rede de atenção primária da SRSCE/SES; 2. ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, matrícula 135.281-4, lotado(a) no(a) GSAP3-REC/DIRAPS/SRSSO, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito da rede de atenção primária da SRSO/SES; 3. FLAVIA LEMES COSTA, matrícula 1436.093-4, lotado(a) no(a) GSAP1-AN/DIRAPS/SRSCE e JOAO BARROSO DA CUNHA, matrícula 136.271-2, lotado(a) no(a) GSAP1-AN/DIRAPS/SRSCE, como Inspetor(es) Titular e Substituto, respectivamente, no âmbito do(a) rede de atenção primária da SRSCE/SES; 4. WAGNER EMANUEL DA SILVA VIANA, matrícula 1693.841-0, lotado(a) no(a) GAOAPS/DA/SRSOE, para atuar como Inspetor Titular no âmbito do(a) rede de atenção primária da SRSOE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas no que couber.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO, matrícula 1691.713-8, lotado(a) no(a) DHRBz/SRSOE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 034/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 07), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00260290/2020-87 (42098676), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. JALSON REZENDE DE MORAIS JUNIOR, matrícula 1698.335-1, lotado(a) no(a) DHRBz/SRSOE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRBz/SRSOE.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANA SOUSA ROCHA, matrícula 193.874-6, lotado(a) no(a) NND/HSVP/ SRSSO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 035/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 08), conforme processo nº 060.013.923/2013 - 00060-00393582/2018-81.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393582/2018-81 (40745035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. IRAIDES CANDIDA RESENDE VERAS, matrícula 134.473-0, lotado(a) no(a) NND/DAS/HSVP, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do HSVP/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00158241/2020-85 (42071342, 42071447), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 073/2020-SES/DF, celebrado com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICO INFANTIL contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00158241/2020-85, a saber: 1. MARIA FERNANDA PASSOS BACIUK, matrícula 1443.577-2, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e ALOMA MENDES DOS SANTOS, matrícula 1443.812-7, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MOISEIS BATISTA TEODORO, matrícula 1693.590-X, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-LE/DA/SRSLE, como Executor(a) Titular e MAURICIA DE SOUSA COSTA, matrícula 156.047-6, lotado(a) no(a) NPDOC/GAOAPS-LE/DA/SRSLE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 063/2019-SES/DF, celebrado com a empresa JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, que tem por objeto o(a) Aquisição por Sistema de Registro de Preços para aquisição de material permanente – MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL – CADEIRA DE BANHO – para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00106337/2019-24.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00106337/2019-24 (42517853, 42518156), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ILANA ROCHA QUARESMA, matrícula 1686.937-0, lotado(a) no(a) GENF/HRL/SRSLE e ALBERTO VASCONCELOS SABALA, matrícula 1661.326-0, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRL/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSLE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00491769/2019-20 (41937733, 41950660), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 077/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Total, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações dos Anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Lote 01), conforme processo nº 00060-00491769/2019-20, a saber: 1. LAIRO DE SOUZA SILVESTRE, matrícula 1686.857-9, lotado(a) no(a) NFH/GAO/DA/HMIB e GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado(a) no(a) DA/HMIB, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HMIB/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS, matrícula 1665.741-1, lotado(a) no(a) GAMAD/HMIB, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 041/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393513/2018-77 (42187302), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ALESSANDRA CORREA BUENO, matrícula 1672.225-6, lotado(a) no(a) GEAM/DAS/HMIB, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HMIB/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00116931/2020-67 (42532717), para atuar como Executor titular do Termo de Cooperação Técnica nº. 005/2020-SES/DF, celebrado com a ARENA BSB SPE S/A, quem tem por objeto a cessão de uso do espaço e das instalações do Estádio Nacional Mané Garrincha, por meio de comodato, para atender às medidas epidemiológicas e de saúde necessárias ao enfrentamento da pandemia decorrente do vírus SARS-Cov2 causador da doença denominada COVID-19, conforme processo nº 00060-00116931/2020-67, a saber: 1. WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, lotado(a) no(a) GAOESP-GUA/DA/SRSCS, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00137001/2020-47 (41371200, 41374404), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 069/2020-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPITAL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA, quem tem por objeto o(a) a contratação emergencial de Serviço de Gestão Integrada de 173 (cento e setenta e três) leitos de Enfermária Adulto sem suporte de oxigenioterapia + 20 Leitos de Suporte Avançado + 04 Leitos de emergência (sala vermelha), por preço global, compreendendo a locação de equipamentos, gerenciamento técnico, assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais, alimentação) a ser estruturado em local disponibilizado pela Contratante para o enfrentamento ao COVID-19, conforme processo nº 00060-00137001/2020-47, a saber: 1. WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, lotado(a) no(a) GAOESP-GUA/DA/SRSCS, cedido ao Gabinete de Crise do HRAN/SRSCS e CARLOS FERREIRA PORTILHO, matrícula 140.544-6, lotado(a) no(a) SRSCS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 72, DE 09 DE MAIO DE 2019, publicada no DODF Nº 93, segunda-feira, 20 de maio de 2019, pg. 19, ato que designou o servidor RODRIGO FERREIRA SILVA, matrícula 145.322-X, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o Gerente da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS, da secretaria de estado de saúde do distrito federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00445566/201961.

Art. 2º Designar ALINE COUTO CESAR, matrícula nº 137229-7, ocupante do cargo médica-pediatra, para substituir a Gerente da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPC-08, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00445566/2019-61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, que designou o servidor MARCO SARMENTO AMARAL matrícula 1.443.469-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Diretor da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.687.483-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Diretor da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso XIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 76, de 29 de fevereiro de 2020, publicada no DODF Nº 44, de 06 de março de 2020, página 55, a qual concedeu afastamento parcial com dispensa de 20 (vinte) horas do total da carga horária atual de 40 (quarenta) horas semanais à servidora DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 156.496-X, Enfermeira, lotada na Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis/DIVEP/SVS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2020, para participar do Programa de Pós-Doutorado do Projeto Formação de Capacidades em Saúde e sua relação com o Sistema Único de Saúde: Estudos Comparados sobre Atenção Primária à Saúde nos Países das Américas, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, nos termos do Art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 00060-00479543/2019-51.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VANDA MARIA MAIA DOS ANJOS, matrícula nº 135.386-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 04016-00033343/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, LILIA MARIA CAMPELO BRASIL ROCHA, matrícula nº 130.195-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 04016-00000556/2020-30.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, APARECIDA MARIA DIAS, matrícula nº 129.336-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00173529/2020-80.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FLORAMY CRUZ PINTO, matrícula nº 130.091-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - APOIO ADMINISTRATIVO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 04016-00003568/2020-16.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 130.984-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD-LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00004571/2020-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NOADIA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 134.787-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 04016-00001199/2020-27.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS CANTANHEDE, matrícula nº 135.011-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - FARMACEUTICO BIOQUIMICO-LABORATORIO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 04016-00000724/2020-97.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EVA ANTUNES SIMÕES DE LIMA, matrícula nº 1.401.523-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00517417/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a KATIA FARIAS NUNES, matrícula nº 126.914-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00124016/2020-45.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALDENILCE APARECIDA DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 141.368-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA, Primeira Classe, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00387154/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ARACI ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 131.270-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD ORTOPEdia E GESSO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00015181/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RITA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 124.243-1, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00096866/2020-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALDENIRA CORDEIRO DE QUEIROS, matrícula nº 128.771-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - FARMACEUTICO BIOQUIMICO-LABORATORIO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00469057/2019-24.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIA PASCOA PEREIRA, matrícula nº 129.122-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00122254/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a NEYLA PAIVA ALMEIDA, matrícula nº 128.932-2, na Carreira de ENFERMEIRO, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00262067/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARLA PACHECO DE BRITO, matrícula nº 145.396-3, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - NEONATOLOGIA, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00477043/2019-84.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA E SOUSA, matrícula nº 147.607-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo: 00060-00146535/2020-64.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a ELIAS ALVES GOUVEIA, matrícula nº 130.851-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00193858/2020-47.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE MARCOS DA ROCHA BASTOS, 0137721-3, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, HBDF. 3.515 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de junho de 1982 a 13 de agosto de 1982 e 14 de agosto de 1982 a 11 de fevereiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270-000102/2017.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE MARCOS DA ROCHA BASTOS, 0137721-3, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, HBDF. 2.940 dias, ou seja, 8 anos e 20 dias, prestados SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no período de 03 de fevereiro de 1992 a 20 de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.000102/2017.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora IVONETE SILVA DA CUNHA, matrícula 0130098-9, Ascensorista, HBDF, publicada no DODF nº 46 de 10 de março de 2020, pág. 24.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SILVANA INACIO FERREIRA, 125.711-0, AOSD - ELETROCARDIOGRAFIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 117 de 24 de junho de 2020, pág. 51

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de julho de 2001, publicada no DODF nº 146 de 31 de julho de 2001, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SILVANA INACIO FERREIRA, 125.711-0, assistente intermédica de saúde - Eletrocardiografia, HBDF. ONDE SE LÊ: "...1.188 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1982 a 31 de maio de 1985 e 01 de junho de 1985 a 31 de julho de 1985, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.185 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 0 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1982 a 30 de maio de 1985 e 01 de junho de 1985 a 31 de julho de 1985, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o período e a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.702/2001.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº 98 de 21 de maio de 2012, pág. 37, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora APARECIDA DE FATIMA SOUZA MATOS, 121.057-2, AOSD-Ortopedia e Gesso, HBDF. ONDE SE LÊ: "...465 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1982 a 08 de junho de 1983, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "...463 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 08 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1982 a 08 de junho de 1983, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.962/2012.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 1º DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 151 de 05/06/2017, publicada no DODF Nº 111 de 12/06/2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor REGINALDO EDSON MENDES TEIXEIRA, matrícula: 0125401-4, ONDE SE LÊ: "... 12 (doze) meses ... "; LEIA-SE "... 09 (nove) meses ...". Processo nº 0270-000695/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ADILELSON ALVARENGA FREIRE, matrícula: 121.558-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Anatomia Patológica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00272939/2020-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FATIMA TORRES ARRAIS, matrícula: 129.402-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00255746/2020-97.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 2.527, de outubro de 2011, a Atenção Domiciliar é uma modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às Redes de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a necessidade de reorganizar o POD (Programa de Oxigenoterapia Domiciliar) com intenção de garantia da continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do DF para efetivo funcionamento das Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando a Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, da SES-DF, que estabelece entre as atribuições da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar – GESAD/DSINT/CATES, desenvolver estratégias para a organização do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD) em consonância com as diretrizes da Secretaria;

Considerando a publicação (40286393) da Portaria nº 277/2020 que "institui o Grupo Condutor Central da Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (GCCODP) no Distrito Federal", resolve:

Art. 1º Designar, na forma desta Ordem de Serviço, o Grupo Condutor Central que revisará a Gestão do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar no Distrito Federal tendo em vista a responsabilidades entre os níveis de atenção para execução adequada dos serviços, bem como, a organização da Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal.

§ 1º O Grupo Condutor Central, constituído no caput do presente artigo, terá a seguinte composição: DENISE LEITE OCAMPOS, matrícula 157745-X da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPVP; TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS matrícula: 1680326-4 da Gerência de Apoio à Saúde da Família – GASF; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES, matrícula 0196573-5 da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar – GESAD; CRISTIANE DEZOTI VIVANCO, matrícula 183594-7 da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar – GESAD; - JÉSSICA PROCÓPIO DE QUADROS, matrícula 1.694.343-0 da Assessoria da Política Nacional de Humanização - APNH.

Art. 2º O Grupo Condutor Central tem como objetivo revisar a Gestão do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, no âmbito do DF, inserindo-se dentre suas responsabilidades:

- I. Conclusão da revisão do Protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada;
- II. Sistematizar o Fluxo dos pacientes do POD;
- III. Realizar estudo técnico para utilização do SISLEITOS na Gestão do POD;
- IV. Realizar orientação técnica nas demandas referentes ao contrato que atende o serviço e executores.

§ 1º O Grupo Condutor Central deverá exercer suas atividades tanto na sede desta secretaria, quanto em qualquer outra unidade das Regiões de Saúde do Distrito Federal.

§ 2º O Grupo Condutor Central poderá convidar servidores, bem como outras instâncias, da SES, de outros órgãos da administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta portaria, podendo compor subgrupos técnicos de apoio.

§ 3º As reuniões do Grupo Condutor Central ocorrem quinzenalmente ou de acordo com cronograma pactuado entre os membros do grupo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BERNARDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Cirurgia Geral da Gerência de Serviços Cirúrgicos-SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR.

Art. 2º A Câmara Técnica de Cirurgia Geral tem caráter permanente, natureza consultiva e propositiva e está diretamente vinculada à SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR.

Art. 3º A Câmara Técnica de Cirurgia Geral - CATES/DUAEC/GESCIR tem como função precípua, assessorar, no âmbito de sua competência, à SAIS/CATES, suas Diretorias e Gerências, no desenvolvimento da missão institucional.

Art. 4º A Câmara Técnica de Cirurgia Geral - CATES/DUAEC/GESCIR, instância colegiada, tem ainda como função, o apoio técnico e tomada de decisão, sempre que necessário, da Referência Técnica Distrital de Cirurgia Geral no desenvolvimento de suas competências estipuladas em portaria própria, e substituindo esta em caso de ausência.

Art. 5º A Câmara Técnica de Cirurgia Geral - CATES/DUAEC/GESCIR, será constituída dos seguintes representantes: - SERGIO LUIZ MELO ARAÚJO, matrícula: 198955-3; - CLENDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 199512-X; - DIEGO VIEGAS BARBOSA, matrícula: 1672832-7; - SÉRGIO TAMURA, matrícula: 130680-4; - ROGÉRIO DO CARMO MOREIRA, matrícula: 1442007-4; - MÁRIO CAPP NETO, matrícula: 152666-9; - JOAQUIM MARTINS CANAAN JÚNIOR, matrícula: 1435852-2; - RONY MAFRA LIMA, matrícula: 142294-4; - JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula: 168598-8; - ESTER DE LACERDA LUCAS, matrícula: 143814-X; - FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 198365-2; - ALEXANDRE JORGE, matrícula: 134293-2; - NIMER RATIB MEDREI, Mat. SES 189997-X.

Art. 6º A Câmara Técnica de Cirurgia Geral - CATES/DUAEC/GESCIR será presidida pela Referência Técnica Distrital da Cirurgia Geral e, na ausência deste, pelos RTD Colaboradores ou outro membro indicado pelo colegiado.

Art. 7º O Regimento Interno da Câmara Técnica tem fulcro nos critérios mínimos estabelecidos na Ordem de Serviço Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS nº. 38 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016 e será elaborado em 30 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BERNARDES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DASECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora DOMINGAS MARQUES DE O FERNANDES, matrícula 135.504-X, Telefonista, 5ºQq – 12/12/2014 a 10/12/2019, Processo: 060.012.776/2009.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora VANIA CRISTINA DA SILVA CAMARGO, matrícula 138.467-8, Auxiliar de Enfermagem, 4ºQq – 29/03/2015 a 26/03/2020. Processo: 273.000.292/2005.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora LIVIA BORGES MARINS, matrícula 182.855-X, Enfermeiro, 2ºQq – 02/11/2014 a 04/11/2019, Requerimento Geral: 39436509.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00271482/2020-19, resolve:

DISPENSAR, RONAN ARAUJO GARCIA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1673372-X, como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Clínica Médica, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul.

DESIGNAR, VIVIAN GABRIELLE BARRETO AMORIM, Médica - Clínica Médica, matrícula 198.737-2, como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Clínica Médica, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00211275/2020-13, resolve:

DISPENSAR LAYSSA FEITOSA SANTOS, técnica administrativa, Matrícula 1679563-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Primária de Saúde da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SILVIO BERNARDES DA SILVA, técnico administrativo, Matrícula nº 1690676-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Primária de Saúde da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00277149/2020-13, resolve: DESIGNAR JÚLIO CÉSAR FRAZÃO DE LIMA, matrícula 1440825-2, Administrador, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços Atenção Primária à Saúde Nº 2, do Riacho Fundo 2, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: ANA CLAUDIA DE SOUSA, matrícula 015556-1, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 2º quinquênio 31/08/2011 A 28/08/2016, processo 00060.00276/2020-05; ELISA RUTH SOLIS DA SILVA, matrícula 0138505-4, Enfermeiro, 4º quinquênio 10/04/2015 A 14/04/2020, processo 00060-00248745/2020-96; JUSSARA SILVA VIEIRA, matrícula 0137709-4, ENFERMEIRO, 3º quinquênio 31/07/2014 31/07/2019; LILIAM DA CUNHA RIBEIRO MENDONCA, matrícula 0137853-8, TECNICO ADMINISTRATIVO, 4º quinquênio 01/03/2015 29/02/2020; processo 00060-00124881/2017-96; MARCIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 0145683-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3º quinquênio 11/04/2013 09/04/2018, processo 00060-00231861/2020-76; VANDERLEI VICTOR DIAS, matrícula 0150767-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3º quinquênio 27/05/2015 a 24/05/2020, processo 00060-00230154/2020-62.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: POLICARPO DO NASCIMENTO LUZ, matrícula: 0155972-9, Ag. Comunitário de Saúde, pelo nascimento de seu filho Zaine Matias Guimarães Luz em 30/05/2020, conforme certidão de nascimento apresentada; SAMARA BRANDAO MOREIRA, matrícula: 1435131-5, ENFERMEIRO, pelo nascimento de seu filho Arthur Brandão Moreira Mejia Sampaio em 04/06/2020, conforme certidão de nascimento apresentada.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR VANESSA GUIMARÃES PAIVA FERREIRA, Matrícula nº 173996-4, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 02 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: NAILSON SILVA COSTA, médico, matrícula 16883160. Dependente: Luna Sobrinho Costa, nascida em 26/05/2020, SEI 00060-00239119/2020-17; PATRICIA DE SOUZA ALVES, técnica em enfermagem, matrícula 16582217. Dependente: Mirela Alcântara de Souza, nascida em 21/04/2019, SEI 00060-00401034/2019-12; REGINALDO CARDOSO DA SILVA, AOSD, matrícula 0121800X. Dependente: Valentina Cardoso Paiva da Silva, nascida em 09/01/2020, SEI 00060-00235286/2020-81; PEDRO HENRIQUE GONCALVES, fisioterapeuta, matrícula 01955217. Dependente: Vicente Geremias Gonçalves, nascido em 30/05/2020, SEI 00060-00245731/2020-11; DIVANE RODRIGUES, auxiliar de enfermagem, matrícula 01829610. Dependente: Pietra Maria Rodrigues Tranqueira, nascida em 07/05/2020, SEI 00060-00244365/2020-82; JESSICA KARINE ARANHA CORDEIRO, técnica em enfermagem, matrícula 16856090. Dependente: Helena Aranha Cordeiro, nascida em 20/06/2020, SEI 00060-00273543/2020-82; VALDENISIA APOLINARIO ALENCAR, Enfermeira, matrícula 01749072. Dependente: Maria Stella Apolinario Alencar, nascida em 11/06/2020;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: PRISCILLA GARCIA PEREIRA, AOSD, matrícula 0189532X, 2º quinquênio, período de 19/05/2015 a 16/05/2020, SEI 00060-00247059/2020-06;

RODRIGO CESAR COUTINHO, médico, matrícula 01860631, 2º quinquênio, período de 07/03/2015 a 04/03/2020, SEI 00060-00196581/2020-12; SILVANETH SILVA, enfermeira, matrícula 01839594, 2º quinquênio, período de 14/01/2015 a 12/03/2020, SEI 00060-00226761/2020-28; GLOUVER RODRIGUES DA ROCHA, médico, matrícula 01386050, 4º quinquênio, período de 25/04/2015 a 22/04/2020, SEI 00060-00230101/2020-41; MÔNICA CRISTINA DE CAMARGOS LIMA VALLADÃO, auxiliar de enfermagem, matrícula 01828509, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/10/2019, SEI 00060-00275619/2020-12; CHARTON DE MOURA FERREIRA, AOSD, matrícula 01390031, 4º quinquênio, período de 23/05/2015 a 20/05/2020, SEI 00060-00276256/2020-24; JOSILEIDE CANDIDO DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01829238, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/10/2019, SEI 00060-00275629/2020-40; KELLY CRISTINA MOTA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01828525, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/10/2019, SEI 00060-00275706/2020-61; HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO, Técnico de Laboratório, matrícula 01886134, 2º quinquênio, período de 20/05/2015 a 19/05/2020, SEI 00060-00210724/2020-06.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 345, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF 235, de 02 de dezembro de 2019, pág. 13, ONDE SE LÊ: "...ANDREIA FERREIRA DE JESUS, matrícula 0182789-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º Quinquênio – 02.11.2014 a 04.11.2019...", LEIA-SE: "...ANDREIA FERREIRA DE JESUS, matrícula 0182789-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º Quinquênio – 02.11.2014 a 04.11.2019....".

Na Ordem de Serviço 176, de 05 de maio de 2020, publicada no DODF 85, de 07 de maio de 2020, pág. 29, ONDE SE LÊ: "...MARIA KATALLINI ALVES COSTA, matrícula 0146944-4, Fisioterapeuta, 4º quinquênio 28.10.2013 a 20.11.2018..." LEIA-SE: "...MARIA KATALLINI ALVES COSTA, matrícula 0146944-4, Fisioterapeuta, 3º quinquênio 28.10.2013 a 20.11.2018....".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 02 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00273102/2020-81, resolve: DESIGNAR CRISTIANO RIBEIRO NERY, matrícula nº 147.452-9, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 02 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e, considerando a publicação da Portaria nº. 332/2020, republicada no DODF nº. 111, de 16/06/2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de monitoramento à saúde dos servidores no enfrentamento ao COVID-19 no âmbito da SRSNO/SES-DF.

Parágrafo Único: O objetivo do Comitê é de normatizar, monitorar e direcionar a implementação de estratégias que visem a integração de ações de prevenção, atenção e de vigilância à saúde dos servidores que laboram no enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º Caberá aos Comitês Locais:

- I- Elaborar o Plano de trabalho, à nível local em consonância com o do comitê central;
- II - Executar as atividades e metas previstas no Plano de Trabalho;
- III - Monitorar a existência e disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual-EPI's, a nível local, bem como emitir relatórios semanais que subsidiem a tomada de decisão no nível central;
- IV - Executar as ações voltadas à capacitação dos servidores para contenção da disseminação da Covid-19 entre os profissionais, sobre a responsabilidade técnica do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar em conjunto com a Gerência de Enfermagem;
- V - Monitorar o quantitativo de profissionais acometidos pela COVID-19;
- VI - Apresentar semanalmente ao Comitê Central relatório situacional referente à saúde dos servidores acometidos pela COVID-19, bem como a oferta de EPI's e atividades preventivas desenvolvidas.

Art. 3º O Comitê Local de Monitoramento à Saúde dos servidores do enfrentamento à COVID-19 será composto por servidores dos setores a seguir relacionados, sob a coordenação do Superintendente da Região de Saúde Norte:

- I - JULIANA QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 158988-1, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho; e TALITA LEITE BRINGEL, Matrícula: 16713869, Diretora do Hospital de Planaltina;
- II - CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, matrícula 1673263-4; da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Sobradinho; e KETLEN RODRIGUES GIOVANE, matrícula 16849329, da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Planaltina;
- III - RENATA MERCÊZ DA SILVA, Mat. 183530-0, Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde;

IV - ALEXANDRA COSTA DAVI, matrícula 188744-0, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde - representante;

V - THAISA MASSA OLIVEIRA, matrícula 1685116-1, da Gerência e Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde;

VI - THAYS CHRISTINA LEITE DE ARAUJO, matrícula 1.658575-5, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Sobradinho; e POLIANA MESQUITA DA SILVA, matrícula 0188669-X, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Planaltina;

VII - DÉBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, matrícula 1440867-8, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional de Sobradinho; e AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula 0135785-9, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional de Planaltina;

VIII - ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula 1658381-7, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Sobradinho; e JAQUELINE BARREIRA ROCHA, Matrícula: 1435098-X, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Planaltina;

IX - ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA - matrícula 1672383-X, do Núcleo de Logística Farmacêutica;

X - SIMONE ALVES RAFAEL SILVA, matrícula 0143134-X, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho; e ALANA RUFINO MAIA LEITE, matrícula 1438641-0, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina;

XI- AMILTON SANTOS SOUZA XAVIER, matrícula 155712-2, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência enquanto durar a pandemia, podendo ser prorrogada por deliberação do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 02 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00266849/2020-82, resolve: DISPENSAR MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SOUZA, matrícula 130.039-3, ocupante do cargo de AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, para substituir a Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula nº 1.695.146-8, para substituir a Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 02 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores: CLAUDIA SIMONE SOUZA GUIMARAES, matrícula 01596241, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Enzo Gabriel Souza Guimaraes em 23/06/2020.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 02 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO dos servidores: CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA, Matrícula: 1443138-6, Cargo efetivo: MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NUCAP, para participar do(a) "USCAP 108 Reunião Anual de 2019: Desbloqueio da sua criatividade", a realizar-se em Maryland - EUA, no período de 14/03/2019 a 22/03/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00557919/2018-94.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 02 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 16, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) FERNANDO FERNANDES CORREIA matrícula 1390252, processo 279.000.019/2007, 4º - 05/06/2015 a 02/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 16, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) HALINA CARVALHO ALVES matrícula 1903144, processo 279.000.813/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) ANTONIA DE FATIMA GOMES matrícula 14014785, processo 279.000.648/2006, 7º - 01/06/2015 a 11/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA matrícula 1889737, processo: 279.001.349/2015, 2º/19/05/2015 a 30/05/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) JOAO BATISTA DAS NEVES matrícula 1292048, processo: 061.039.214/1996, 6º - 03/06/2015 a 31/05/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO matrícula 1899872, processo: 279.000.698/2015, 2º - 24/05/2015 a 01/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA BEZERRA FROTA matrícula 1359045, processo: 279.000.191/2003, 5º - 08/06/2015 a 10/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) ZENAIDE ALVES MIRANDA matrícula 1390716, processo: 279.000.651/2005, 4º - 05/06/2015 a 02/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) MANUELA FREIRE CAETANO DE ALMEIDA matrícula 1906704, processo: 279.000.313/2016, 2º - 09/06/2015 a 06/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) VIVIANA I. I. SAMPIETRO SERAFIM matrícula 1898957, processo: 279.000.307/2016, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) LEONARDO MAGALHAES FEITOZA matrícula 1898965, processo: 279.001.352/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) SAMIR SAMAAN matrícula 1900935, processo: 279.000.866/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) DARLAN NASCIMENTO matrícula 1901249, processo: 279.000.816/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) FLAVIA GOMES DE CAMPOS matrícula 1901796, processo: 279.000.815/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) ANDRE FONSECA DE GUSMAO matrícula 1901818, processo: 279.000.795/2015, 2º - 10/06/2015 a 10/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) DILSON PALHARES FERREIRA matrícula 1902040, processo: 279.000.809/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) MONIQUE C. BELFORT LUSTOSA LOBO matrícula 1906283, processo: 279.000.867/2015, 2º - 10/06/2015 a 14/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) BRUNA RASSI ARANTES matrícula 1906682, processo: 00060-00184680/2017-48, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 116, 23 de junho de 2020, página 17, o ato que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) VIVIANE BUENO DE CARVALHO matrícula 1906925, processo: 279.000.684/2015, 2º/10/06/2015 a 18/06/2020.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; e, Considerando o Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 1º, da Ordem de Serviço nº 66, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de Abril de 2019, página 52, que designou HELOISA SIRIMARCO FERNANDES MOTA, Cirurgião Dentista, matrícula 1436538-3, para exercer a atividade de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para

aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a VILMA PERES DA SILVA, matrícula 128188-7, SRSNO, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 28/05/2020. Processo SEI nº 00060-00053065/2020-96

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 395, DE 1º DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Art. 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir: I-SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SAA): TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS, matrícula nº 198.673-2, Interlocutora Titular; LAUANDA AMORIM PINTO, matrícula nº 1.673.572-2, Interlocutora Suplente; NATHÁLIA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.691.101-6, Interlocutora Suplente; SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 199.519-7, Interlocutora Suplente. II-SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SVS): LUCICLEIA REZENDE DE ANDRADE, matrícula nº 142.919-1, Interlocutora Titular; FRANCISCO WELLINGTON DOS S. VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.694.430-5, Interlocutor Suplente; HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA, matrícula nº 1.443.365-6, Interlocutor Suplente; CAROLINA PEDROZA GOMES, matrícula nº 1.433.356-2, Interlocutora Suplente. III-DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (DISAT/SVS): CARLOS CARLOS ALIMANDRO JUNIOR, matrícula nº 1.694.217-5, Interlocutor Titular; LUIZ MÁRCIO CORDEIRO VIANA, matrícula nº 1.444.062-8, Interlocutor Suplente; TATIANY LINS BARBOSA, matrícula nº 1.659.442-4, Interlocutora Titular; FABRÍCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.694.218-3, Interlocutora Titular; PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES, matrícula nº 157.455-8, Interlocutor Suplente; LUCIANA DA SILVA LIRA O. REIS, matrícula nº 198.334-2, Interlocutora Suplente; ANA CLAUDIA NEIVA CARNEIRO, matrícula nº 1.441.007-9, Interlocutora Suplente; CECÍLIA COSTA RESENDE, matrícula nº 1.441.007-9, Interlocutora Suplente. IV-NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA: ALESSANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 156.256-8, Interlocutor Titular; CLÁUDIA LUCIANE DA COSTA PAIVA, matrícula nº 1.401.400-9, Interlocutora Suplente. V-NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE CEILÂNDIA: ELVIA MARIA MONTEIRO GUSMÃO, matrícula nº 1.401.438-6, Interlocutora Suplente; QUEILA CRISTINA BARBOSA MENDES DE JESUS, matrícula nº 156.230-4, Interlocutora Suplente. VI-NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO GAMA: WANDERMAN VALERO MARTINS, matrícula nº 156.602-4, Interlocutor Titular. VII-NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO GUARÁ: EVILÁSIA MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 1.696.436-5, Interlocutora Suplente; LUCEIA ALVES COELHO, Matrícula nº 151.218-8, Interlocutora Suplente. VIII-NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL NORTE: ANA MARIA GUEDES PEREIRA, matrícula nº 156.692-X, Interlocutora Suplente. IX-NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SOBRADINHO: SARAH AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 156.194-4, Interlocutora Suplente; MARIA SILVANIA ALVES FERNANDES, matrícula nº 1.695.840-3, Interlocutora Suplente. X-NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA: ILMA SILVEIRA DE LIMA, matrícula nº 1.400.970-6, Interlocutora Suplente. XI-NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO SUL: LARISSA LIMA BARBOSA, matrícula nº 1.401.281-2, Interlocutora Suplente; MÔNICA MATOS BIMBATO DE ALMEIDA, matrícula nº 131.007-0, Interlocutora Suplente; ISABEL CRISTINA DE SOUZA AYRES ALVES, matrícula nº 1.693.656-6. XII-NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SAMAMBAIA: NAZARÉ CARDOZO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 1.401.006-2, Interlocutora Suplente; FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, matrícula nº 1.401.472-6, Interlocutor Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 396, DE 1º DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a designação de SANDRA ANDRÉA DOURADO DA SILVA, matrícula nº 156.374-2, como Interlocutora Titular do NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA, publicada na Portaria nº 57, de 11/02/2020, no DODF Nº 32, de 14/02/2020, páginas 26 e 27. TORNAR SEM EFEITO, a designação de JARLIANE MICHELLY DE FREITAS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 156.408-0, como Interlocutora Suplente do NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SOBRADINHO, publicada na Portaria nº 57, de 11/02/2020, no DODF Nº 32, de 14/02/2020, páginas 26 e 27.

TORNAR SEM EFEITO, a designação de ANAYARA FAYET SALLAS GRUÍ, matrícula nº 146.542-2, Interlocutora Suplente do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO SUL, publicada na Portaria nº 57, de 11/02/2020, no DODF Nº 32, de 14/02/2020, páginas 26 e 27.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, páginas 26 e 27, com a designação de Interlocutores Titulares e Interlocutores Suplentes, para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação, com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir: ONDE- SE LÊ: "... NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE CEILÂNDIA: GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula nº 1.669.969-6, Interlocutor Titular ..." LEIA-SE: "... GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula nº 1.669.969-6, Interlocutor Suplente ..."; ONDE-SE LÊ: "...NILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 156.609-1, Interlocutora Suplente ..." LEIA-SE: "... NILDE PEREIRA DA SILVA, 156.609-1, Interlocutora Titular"; ONDE-SE LÊ: "...SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula nº 156.230-4, Interlocutora Suplente ..." LEIA-SE: "... SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula nº 1.401.011-9, Interlocutora Suplente."

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 199 de 14 de outubro de 2009, página 42, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI, matrícula 141.683-9, Enfermeiro, ADMC. ONDE SE LÊ "...4.601 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 11 dias..." LEIA-SE "...4.596 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 6 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias do período averbado, ficando ratificado os demais termos. Processo 060.012.200/2009.

PETRUS LEONARDO BARBÓN SANCHEZ

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANTONIO NUNES DA CONCEICAO, 1.438.366-7, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.064 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 19 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 2001 a 30 de maio de 2003, 1º de julho de 2003 a 26 de dezembro de 2003, 27 de dezembro de 2003 a 20 de janeiro de 2004, 21 de janeiro de 2004 a 19 de dezembro de 2008, 22 de dezembro de 2008 a 21 de dezembro de 2010 e 22 de dezembro de 2010 a 21 de maio de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00239705/2020-53.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KARINA MARIA ALECIO DE OLIVEIRA, 138.144-X, MEDICO - NEUROLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.951 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 1 dia, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 1992 a 31 de julho de 1994, 1º de agosto de 1994 a 31 de outubro de 1994, 1º de novembro de 1994 a 31 de março de 1995, 1º de abril de 1995 a 26 de maio de 1996, 27 de maio de 1996 a 31 de agosto de 1997, 03 de setembro de 1997 a 03 de setembro de 1999 e 06 de setembro de 1999 a 05 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00075080/2020- 95.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 405, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e no disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar o Comitê de Bioética do Hospital de Apoio de Brasília.

Art. 2º O Comitê de Bioética do Hospital de Apoio de Brasília será composto pelos: PRESIDENTE: MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI, Fisioterapeuta, matrícula 146.633-X; VICE-PRESIDENTE: CINTIA MARIA TANURE BACHELAR ANTUNES, Enfermeiro, matrícula 183.635-8; SECRETÁRIA: HELOIZA MACHADO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 154.692-9; MEMBROS: ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Médico, matrícula 1.672.940-4;

MARJORIE LIMA BRITO, Nutricionista, matrícula 154.225-7; MARTA ANGELICA GOMES DE PAIVA, Assistente Social, matrícula 141.386-4; THAÍS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA, Médico, matrícula 190.624-0; MAX SARMET MOREIRA SMIRDELE MELLO, Fonoaudiólogo, matrícula 1.440.823-6; ROMINA SOLEDAD HEREDIA GARCIA SILVA, Médico, matrícula 1.442.797-4; IZUMI KURATA, Médico, matrícula 152.645-6; ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, Médico, matrícula 146.566-X; ALINE ALBUQUERQUE S. DE OLIVEIRA; NELMA MELGAÇO.

Art. 3º Atualizar a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital de Apoio de Brasília.

Art. 4º A Comissão de Proteção Radiológica do Hospital de Apoio de Brasília será composta por: Membros: ALEXANDRE SÉRGIO DE ARAÚJO BEZERRA, médico radiologista, matrícula 152.943-9; MARCO ANTONIO DE SOUSA, médico radiologista, matrícula 145294-0; ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, Médico - clínica médica, matrícula 146.566-X CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES, Técnico em radiologia, matrícula 159.371-9; ERALDO JORGE DE PAULA, Técnico em radiologia, matrícula 182.903-3.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 42626184, 42471967, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 08 de junho de 2020, o Coronel CARLOS CHAGAS DE ALENCAR - Mat. 50.197/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria Geral da Presidência da República.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 618, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o conteúdo no Processo SEI-GDF nº 00054-00052775/2020-23. resolve: REVER a Portaria DIPC nº 596, de 03 de junho de 2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 52, artigo 53 e artigo 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CEL PM CARLOS FREDERICO KRAUSE, matrícula nº 00.019/1, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de abril de 2020, na proporção de 1/2 (um meio) para as senhoras: DESIRÉE SERQUEIRA KRAUSE e PATRÍCIA MALTESE KRAUSE, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 15 de junho de 2020, data de protocolização do último requerimento.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso XI do Regimento interno do Departamento Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF n. 785 de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM RONAN BARROS SAKAYO, Mat. 177.011-X, da Função de Presidente, e o 2º SGT QPPMC JOSÉ GARCIA DE SOUSA SANTOS, Mat. 21.592-9, da Função de 1º membro, DESIGNANDO o 1º TEN QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, Mat. 730.585/0, para a Função de Presidente, o 1º TEN QOPM GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 730.935/X, para a Função de 1º Membro, e o CB QPPMC BRUNNO PIMENTEL NUNES, Mat. 731.714/X, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 32/2019, conforme ofício n. 59 (42449912) celebrado entre o Distrito Federal e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 1º TEN QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, Mat. 730.585/0, na função de Presidente, o 1º TEN QOPM GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 730.935/X, na Função de 1º Membro, e o CB QPPMC BRUNNO PIMENTEL NUNES, Mat. 731.714/X, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso XI do Regimento interno do Departamento Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF n. 785 de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2 para a função de Presidente, o 2º TEN QOPMA GUSTAVO CANDEIA COSTA, Mat. 23.616/0, para a função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC ISRAEL RODRIGUES DE SÁ, Mat. 22.981/4, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 41/2020 celebrado entre o Distrito Federal e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA. Processo SEI n. 00054-00048420/2020-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 177, DE 1º DE JULHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM LEANDRO GUIMARÃES RODRIGUES, Mat. 51.353/9, para a função de Executor, e o TEN QOPM FERNADO CARVALHO ANDRADE, Mat. 16.530/1, para a função de Executor Substituto, referente aos Contratos números: 36, 37, 38, 39/2020 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas M.L. COMÉRCIO, S.S. COMÉRCIO, CONSTRUTEX COMERCIAL E MÓVEIS NOROESTE, nos autos do Processo SEI n.00054-00099299/2019-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPMC ADRIANO DE OLIVEIRA MOTA - MAT. 22.162/7 para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC ZENILDO BRAZ DA SILVA - MAT. 21.342/X para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: CONEXÃO NÚCLEO DE PSICOLOGIA CLINICA EIRELI-ME (Nome Fantasia: CONEXÃO), através do Termo de Credenciamento nº 04/2020. Objeto: prestação de serviços de assistência médica-hospitalar e correlata, na área específica de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, discriminados no credenciamento, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento a Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais superiores a 30 (trinta) dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Executor e/ ou Executor Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a 1º SGT QPPMC GEOVANIA BATISTA NUNES - MAT. 17.300/2 da função de Executora Substituta. DESIGNAR o ST QPPMC EMERSON CANDIDO DE JESUS - MAT. 20.247/9 para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC JAMES DE MELO SOUZA - MAT. 23.654/3, para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 19/2018. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, discriminados no credenciamento, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto, formalmente, para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Executor e/ou Executor Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES - MAT. 50.489-0 da função de Fiscal de T.I. DESIGNAR o TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA - MAT. 177.907/7 para a função de Gestor, o 1º TEN QOPM JOÃO PAULO VECHI MOURÃO - MAT. 195.956/5 para a função de Fiscal Administrativo, o MAJ QOPMSM JOÃO EMERSON ALENCAR SANTOS - Mat. 177.965/6 para as funções de Auditor de Contas Médicas e Fiscal de Auditoria de Perícia Médica, e o 3º SGT QPPMC EVANDRO ROSA SAMPAIO - MAT. 195.717/1 função de Fiscal de T.I, todas pertencentes ao Processo 00054-00056589/2018, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2019. Objeto: prestação de serviços técnicos de auditoria, avaliações clínicas e/ou documentais, perícias e assessoria em saúde à PMDF, transposição dos documentos para meios magnéticos, emissão de pareceres e relatórios, inclusões e atualizações no sistema de processamento de dados utilizados pela PMDF e outros serviços correlatos, para operacionalização do serviço de saúde, relativamente aos serviços de odontologia, médicos, psicológicos, fonoaudiológicos, de terapia ocupacional, fisioterápicos, de assistência social, de enfermagem, nutricionais, hospitalares, laboratoriais, radiológicos e de imagem e serviços afins de profissionais e empresas credenciadas/contratadas pela PMDF.

Art. 2º Ao GESTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, tendo como referencial o número de vidas vinculadas à PMDF, apurado pelo DGP, bem como ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 1º, 2º, 3º e 5º e Incisos I a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação. O Gestor do contrato, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação específica.

Art. 3º Nos afastamentos legais do GESTOR, o mesmo será substituído pelo Fiscal de Auditoria de Contas Médicas, na impossibilidade deste, pelo Fiscal Administrativo e o substituto deverá dar prosseguimento à execução do contrato, respondendo por todos os atos provenientes da execução contratual praticados durante sua gestão.

Art. 4º O GESTOR deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços realizados no período de sua gestão.

Art. 5º Ao Fiscal de T.I caberá fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da solução de tecnologia da informação da contratada quanto ao suporte de banco de dados de pessoal da PMDF.

Art. 6º Ao Fiscal de Auditoria de Perícia Médica caberá fiscalizar o contrato quanto aos aspectos de autorizações de procedimentos complexos, internações, cirurgias e uso de OPME.

Art. 7º Ao Fiscal de Auditoria de Contas Médicas caberá fiscalizar o contrato do ponto de vista de análise de contas médicas.

Art. 8º Ao Fiscal Administrativo caberá a fiscalização quanto ao aspecto técnico do contrato.

Art. 9º Publique-se em BCG e DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de junho de 2020, o Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, matr. 1399962, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público no DODF nº 111, pág 53, de 16 de junho de 2020, Ofício Nº 105/2020 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 18 de junho de 2020 e Processo SEI n.º 00053-00050681/2020-48.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ROGERIO GOMES ROCHA, matrícula 229.083-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00010150/2020-41, a contar de 16 de junho de 2020.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora: AUREA LUCIA ALVES ROCHA DE MORAIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGRH nº 31.760-8, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, nos termos do § 7º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 30.06.2020, conforme processo SEI nº 00052-00002746/2020-77, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 45 § 2º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de Maio de 2020, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2020, página 28, a concessão de adicional de insalubridade, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) da Remuneração, à servidora HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, Médica Psiquiatra, matrícula SIGRH/PCDF nº 245.011-9, lotada na Gerência de Perícias Médicas - Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIANA SALDANHA MOREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.467-7, para substituir FRANCK ALVES DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.139-8, Chefe, Símbolo CPC - 06, do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito - NUPET, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, no período de 06/07 a 15/07/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00027237/2020-72.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 193.328-0 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00020354/2019-21 – NE nº 00958/2020 (DEFENSA METÁLICA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 123, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12.01.2017, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO THEODÓSIO MARQUES MARQUES, matrícula nº 93.760-6, ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 240.881-3 e EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 240.880-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para fins de gestões e acompanhamento visando o credenciamento e a contratação de serviços privados de assistência à saúde destinados aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito - DER/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Apreciação de Mérito, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, dos servidores a seguir relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, pontuação total, pontuação excedente para a próxima promoção, data de vigência e classe e padrão atual: 182.034-6, FLÁVIA REGINA AMORIM BATAGIN DA ROCHA, ESPECIAL. DE GESTÃO E FISC. RODOVIÁRIA, Dir. e Legislação, 144, 5, 59, 5, 02/09/2019, 1ª, I; 182.079-6, GISANDRA FARIA DE PAULA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Eng. Civil, 119, 34, 03/09/2019, 1ª, I; 182.145-8, JULIANA SOARES DAS NEVES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Eng. Civil, 106, 21, 04/09/2019, 1ª, I; 182.148-2, CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Eng. Civil, 93, 8, 08/09/2019, 1ª, I; 182.152-0, CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Eng. Civil, 105, 20, 08/09/2019, 1ª, I; 184.902-6, PAULO COSTA FERNANDES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Eng. Civil, 105, 20, 15/12/2019, 1ª, I; 184.989-1, PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Eng. Civil, 145, 60, 28/12/2019, 1ª, I; 185.733-9, JOÃO RICARDO ELISEU, ESPECIAL. DE GESTÃO E FISC. RODOVIÁRIA, Estatístico, 109, 5, 24, 5, 04/02/2020, 1ª, I; 185.840-8, MARIA DULCINEIA XAVIER NUNES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Geólogo, 129, 44, 09/02/2020, 1ª, I; 185.914-5, JANDHUY PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Geógrafo, 149, 64, 11/02/2020, 1ª, I; 188.685-1, ARLÂNIO DUARTE LIMA, ESPECIAL. DE GESTÃO E FISC. RODOVIÁRIA, Administrador, 145, 60, 30/04/2020, 1ª, I; 188.918-4, ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, ESPECIAL. DE GESTÃO E FISC. RODOVIÁRIA, Administrador, 132, 5, 47, 5, 05/05/2020, 1ª, I; 231.806-7, FABRÍCIO FERREIRA FAIAD, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, ARQUITETO, 229, 60, 28/10/2019, 1ª, I. Servidor não apto para a promoção funcional: 181.884-8 - VITOR MARTIM DE OLIVEIRA.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2017, página 27, ONDE SE LÊ: "...RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula nº 94.275-8, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2.559 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo 07 anos, 00 mês e 04 dias,...", LEIA-SE: "...RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula nº 94.275-8, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2.555 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo 07 anos, 00 mês e 00 dias,...".

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLARISSA TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 221517-9, para substituir ANA PATRICIA GONÇALVES SAMPAIO, matrícula nº 218827-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Especial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018. resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor IVALDO DE SANTANA ALMEIDA MOREIRA, matrícula 242502-5, referente ao exercício de 2020, marcada para o período de 17/06/2020 a 26/06/2020, a suspensão é a contar de 17/06/2020, ficando assegurada a fruição das férias no período de 05/08/2020 a 14/08/2020.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 47, DE 1º DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto n.º 38.927, de 13 de março de 2018. resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora KETLEN COSTA DE SOUZA, Matrícula 243.560-8, referente ao exercício de 2020, marcada para os dias 10/07/2020 A 08/08/2020, a suspensão é a contar de 10/07/2020, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 02 de julho de 2020

Processo: 00140-00000749/2020-13. Interessado: ADEMILTON DE SOUZA CARDOZO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público ADEMILTON DE SOUZA CARDOZO, matrícula nº 74.889-7, Agente de Serviços Gerais, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer atividades na Administração Regional do Paranoá - RA-VII, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e no art. 1º, Inciso II, Alínea "a" do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RENATA DE BRITO TELES, matrícula 0276776-7, como substituto eventual, do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria da Casa Abrigo, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 135, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, considerando a necessidade de conferir prazo necessário para dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos processos nºs 150.002296/2014, 150.002184/2014, 150.002405/2014, 150.002559/2014 e 150.002553/2014, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 479, de 3 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 4 de dezembro de 2019, pág. 39, com objetivo de apurar os fatos constantes dos Processos em epígrafe, nos termos dos artigos 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172.890-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, CAIO MARCELO CARVALHO, matrícula nº 172.780-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GERALDO ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 174.924-2, para sob a presidência do primeiro comporem a mencionada comissão.

Art. 3º Designar ROSÂNGELA DA SILVA SOARES SANTOS, matrícula nº 174.936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula nº 174.808-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão reinstaurada nesta Portaria.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na Portaria nº 68, de 25 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 122, de 26 de junho de 2015, que trata da Comissão Especial de Licitação, para processar e selecionar os procedimentos de seleções de licitações das contratações referentes a esta Secretaria em especial ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES, resolve:

Art. 1º Designar, como membros efetivos da Comissão Especial de Licitação desta Secretaria de Estado para atendimento do Programa PROCIDADES, o servidor VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 273.658-6, a servidora ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 034.867-8 e a servidora SALMA RODRIGUES SCHIOCHET, matrícula nº 277.351-1, sob a presidência do servidor VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 273.658-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços da Secretaria de Estado de Empreendedorismo - SEMP.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 40.767, de 13 Maio de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito da Secretaria de Estado de

Empreendedorismo do Distrito Federal, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviços - 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula nº 0275250-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, na qualidade de representante da Ouvidoria;

II - ALLEX DE MELO MORAES, matrícula nº 0277348-1, AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 0030732-7, MÁRCIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 1.430.851-7 e LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, matrícula nº 0174845-9, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo na qualidade de representantes das áreas de gestão e operacional;

III - FLAVIA SILVA DUARTE, matrícula nº 0277192-6 e TIAGO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 0274972-6, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo na qualidade de representantes da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo de Thiago da Cunha Bicudo de Castro, representante da Ouvidoria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de Carta de Serviços ao Cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve:

TORNAR SEM EFEITO na ordem de serviço de 12 de maio de 2009, publicada no DODF nº 91, de 13 de maio de 2009, página 28, o ato que retificou de tempo de contribuição da servidora WILMA FERREIRA GOMES, matrícula nº 104.734-6, ocupante do cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais. Processo: nº 380.003.045/2008.

TORNAR SEM EFEITO na ordem de serviço de 02 de dezembro de 2008, publicado no DODF nº 240, de 03 de dezembro de 2008, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora WILMA FERREIRA GOMES, matrícula nº 104.734-6, ocupante do cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, por haver inconsistência no total de dias averbados. Processo: nº 380.003.045/2008.

AVERBAR para fins de aposentadoria o total de 3.635, (três mil seiscentos e trinta e cinco) dias líquido de Tempo de Contribuição da servidora WILMA FERREIRA GOMES, matrícula nº 104.739-6, Auxiliar em Assistência Social, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, trabalhados de: 03/12/1980 a 26/12/1980, 06/01/1981 a 06/03/1981, 26/07/1982 a 13/08/1982, 08/09/1982 a 14/05/1992. Processo: nº 380.003.045/2008.

ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 1º DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 0480.000.434/2015, nos termos da Instrução Normativa – STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar WELLINGTON TÓRRES ANTUNES, matrícula – 10618, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas (DISPOSIÇÃO LEGAL DA COMPETÊNCIA), e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito do (ORÇÃO/ENTIDADE), subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de Janeiro de 2020, com a seguinte composição:

I - JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE, matrícula: 275068-6, Subsecretária de Administração Geral;

II - ADRIANE CORREIA DE SOUZA, matrícula: 275380-4, Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral;

III - ANDERSON FERREIRA DE BRITO - matrícula 0272915-6, Gerente de Tecnologia da Informação;

IV - DORGEL DA CRUZ DE LIMA - matrícula 274496-1, Gerente de Material e Logística.

§ 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D será presidido pela Sra. Subsecretária de Administração Geral, e, na sua ausência, pela servidora indicada no Art. 1º, item II deste ato normativo.

§ 2º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria;

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PDT, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D;

II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria; e

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar INGRID PINHEIRO ARAÚJO, matrícula n.º 276.970-0, e MYCHELLE M. FERREIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 275.702-8, para atuarem, respectivamente, como Executora Titular e Suplente da contratação, celebrada com a empresa VESTE BEM BRASILIA, CNPJ nº 26.283.545/0001-46, cujo objeto é a confecção de bandeiras oficiais do Brasil e dos entes da Federação Brasileira com vistas a atender às necessidades e demandas de eventos e atividades desenvolvidas pela Secretaria

de Turismo do Distrito Federal (SETUR), conforme Processo SEI-GDF nº 04009.00000648/2020-72

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MAYCON BRAGA IATH, matrícula n.º 275.032-5, e EVERALDO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula n.º 275.157-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da contratação, celebrada com a empresa SMART & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 22.840.823/0001-68, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e desinfecção de ambientes desta Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e Centro de Atendimento ao Turista (CATS), conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00000694/2020-71

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar EVERALDO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula n.º 275.157-7 e MAYCON BRAGA IATH, matrícula n.º 275.032-5, e , para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da contratação, celebrada com a empresa LIGA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.972.885/0001-84, contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços corretivo (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93) com fornecimento de peças, materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a higienização e desinfecção robotizada de sistema de dutos de ar condicionado pertencentes a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, conforme Processo SEI-GDF nº 04009.00000637/2020-92

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar KEYLLA CRISTINA SILVA LIMA, matrícula n.º 276.534-9 e INGRID PINHEIRO ARAÚJO, matrícula n.º 276.970-0, e , para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da contratação, celebrada com a empresa CLEAN CONCEPT SERVICOS DE SANITIZACAO EIRELI, CNPJ nº 37.436.074/0001-85, contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos sanitizantes para enfrentamento da COVID-19 para a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR), bem como o Centro de Atendimento ao Turista (CATS), conforme Processo SEI-GDF nº 04009.00000731/2020-41

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 34, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020 e Decreto nº 40.788, de 19 de maio de 2020, DODF Extra nº 77, de 19 de maio de 2020. Resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 0277292-2, para atuar como PREGOEIRO nas conduções dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade Pregão, no âmbito desta Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criada a equipe de apoio aos pregoeiros desta Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal integrada pelos servidores HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 0277292-2, ALINE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0277293-0, ÉDER DA SILVA SANTOS, matrícula 0277.254-X, MARCO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 0276993-X.

Art. 3º Revogam-se as Ordens de Serviço anteriores que tratam deste mesmo assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA DE CÁSSIA DANTAS ARAUJO, matrícula nº 31.366-1, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00002619/2020-05.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 245, de 29 de agosto de 2019 e a Portaria nº 162 de 03 de junho de 2020, que instituiu o Comitê Gestor, de natureza consultiva, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 245, de 29 de agosto de 2019 e a Portaria nº 162 de 03 de junho de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa de Modernização (CGPM) da Defensoria Pública do Distrito Federal, com sede localizada no SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Brasília-DF, nos seguintes moldes:

I - Designar PAULO OSÓRIO GOMES ROCHA, matrícula nº 183.768-0, como presidente do Comitê;

II - Designar JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula nº 113.194-X;

III - Designar JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula nº 84.993-6;

IV - Designar DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 85.000-4; e,

V - Designar ALEXANDRE GIANNI DUTRA RIBEIRO, matrícula nº 113.484-1

Art. 2º Compete ao Comitê:

I – avaliar os relatórios de desempenho do Programa de Modernização da Defensoria Pública do Distrito Federal;

II – homologar os relatórios, produtos e subprodutos entregues durante as fases de preparação, planejamento, execução, controle e encerramento do Programa;

III – avaliar a etapa de diagnóstico do Programa de Modernização;

IV – indicar áreas prioritárias para a implementação do Programa de Modernização;

V – articular as ações com outros órgãos do Governo do Distrito Federal envolvidos no Programa;

VI – indicar outras áreas que possam participar do Programa.

VII – participar das reuniões de construção das metas e indicadores de desempenho do Programa.

VIII – realizar reuniões de supervisão programadas pelo plano de execução juntamente com o gerente do programa.

§ 1º As decisões do Comitê Gestor do Programa de Modernização serão tomadas por maioria simples, cabendo a seu Presidente, além do voto pessoal, o voto de desempate.

§ 2º A Defensoria Pública Geral providenciará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Modernização, na forma que lhe compete.

§ 3º As decisões do Comitê Gestor do Programa de Modernização serão submetidas a aprovação final da Defensoria Pública Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração até a data de encerramento do Programa.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executiva do Contrato nº 010/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa ORIGINAL DEDETIZADORA EIRELI - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00004384/2020-88, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula nº 240728-0 (Gestora do Contrato) IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 184316-8 (Fiscal Técnico); e TATIANA MARIA DAL MAGRO, matrícula nº 242887-3 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 237, DE 1º DE JULHO DE 2020

Instaura processo administrativo disciplinar para apurar os fatos que especifica, designa a respectiva comissão processante e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando a representação formulada pela Procuradora-Corregedora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal na Apuração Sumária SEI-GDF nº 72/2018 - PGDF/CORREGEDORIA (14835559) e no Relatório SEI-GDF nº 29/2019 - PGDF/CORREGEDORIA (18629763), resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos narrados na representação formulada pela Procuradora-Corregedora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, constante dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037317/2018-64.

Art. 2º Constituir Comissão Processante para a condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da presente Portaria, designando para a respectiva composição:

I - MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, matrícula nº 37.614-0, Técnico Jurídico;

II - VITOR DE MEDEIROS LULA DA MATA, matrícula nº 224.823-9, Técnico Jurídico;

III - GLAUBER OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 176.550-7, Técnico Jurídico.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida pela servidora MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 241, DE 02 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA, matrícula nº 31.261-4, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão 5, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 03/07/2020. Processo Administrativo nº 00020-00021794/2020-22.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2017

Processo: 148.000.106/2017; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I; Assunto: Reajuste Contratual e Quantitativo de Reeducando; Partes: Administração Regional do Riacho Fundo I e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com acréscimos de 4,71% - (quatro vírgula setenta e um por cento) à bolsa ressociação do nível um, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 919/2020 e 10% - (dez por cento), e ao auxílio transporte, nos níveis um, dois e três de todos os reeducandos, com base ao Decreto nº 40.381/2020, e supressão do quantitativo de reeducandos, possuindo agora 15 (quinze reeducandos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 148.329,54 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária a despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09119- ADM. REG. DO RIACHO FUNDO I - RA-XVII, II - Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0017 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família, III - Natureza da Despesa: 339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, IV - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, V - Nota de Empenho Inicial- 2020NE00001. Da publicação: A eficácia do Contrato fica condicionada a publicação resumida do instrumento na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, registro esse que deverá ser providenciado por esta Administração Regional; Signatário: pelo Distrito Federal: ANA LÚCIA MELO, Administradora Regional Riacho Fundo I RA - XVII; e pela contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva FUNAP - DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00040-00018713/2020-32. Interessado: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. O Secretário Executivo de Gestão Administrativa, em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decide: RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é o serviço de transporte terrestre de 300.000 (trezentos mil) testes rápidos de detecção do COVID-19, do estado de Santa Catarina para o Distrito Federal, a favor da empresa MACAW BRASIL TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 21.526.849/0001-73, no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), conforme especificado na Nota de Empenho 2020NE04876 e devidamente justificado no Projeto Básico, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020 e alterações posteriores, e no Parecer Referencial nº 002/2020 PROCONS-PGDF. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

Processo: 041-001330/2015. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1 - Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; 2.2 - Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 43/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC e Parecer Jurídico n.º 417/2020 - PGDF/PGCONS, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, na Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da limites da CCT/2020, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF00001/2020. Ressalta-se que com o aumento na tarifa de transporte público, conforme Decreto nº 40.381/2020, bem como a majoração do salário mínimo, conforme a Lei nº 14.013/2020 a repactuação referente à CCT/2020 será feita em três etapas: a) Para o período de 01/01/2020 a 12/01/2020, o valor do contrato passará de R\$ 34.446.943,56 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o montante de R\$ 35.314.579,80 (trinta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 2,52%, sendo que o valor devido para pagamento do

período será de R\$ 28.921,21 (vinte e oito mil novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos); b) Para o período de 13/01/2020 a 31/01/2020, em decorrência do reajuste nos valores das tarifas do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, nos termos do Decreto nº 40.381/2020, passando o valor anual do contrato de R\$ 34.446.943,56 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o montante ajustado de R\$ 35.465.123,28 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 2,96% no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento do período correspondente será de R\$ 50.908,99 (cinquenta mil novecentos e oito reais e noventa e nove centavos); c) Para o período de 01/02/2020 a 30/06/2020, após a concessão do aumento do salário mínimo, nos termos da Lei nº 14.013/2020, passando o valor anual do contrato de R\$ 34.446.943,56 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o montante ajustado de R\$ 35.499.070,44 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil setenta reais e quarenta e quatro centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 3,05% no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento do período correspondente será de R\$ 438.386,20 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); e) d) Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 01/01/2020 a 30/06/2020, o valor total efetivamente devido será de R\$ 518.216,40 (quinhentos e dezoito mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 544.388,38 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE04478, emitida em 18/06/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir desua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem: 4.1.1. A repactuação com base na CCT/2020 e a revisão com base na Lei nº 13.932/2019 retroagem a 01/01/2020; 4.1.2. A repactuação considerando o salário mínimo, para cálculo do adicional de insalubridade, tem vigência a partir de 01/01/2020, e após alteração, a partir de 01/02/2020, conforme Lei nº 14.013/2020; 4.1.3. A repactuação após majoração das tarifas de transporte público retroagem a 13/01/2020, conforme Decreto nº 40.381/2020. DA ASSINATURA: 30/06/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais Interina e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40233/2019

Processo: 00040-00034570/2019-72. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1 - Revisar os valores constantes do Contrato nº 40233/2019 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF Nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), para o período de 04/12/2019 a 31/12/2019, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 233,84 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). 2.2 - Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; e 2.3 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica SEI-GDF Nº 186/2019 - SEEC/GAB/AJL, da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2020 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF000001/2020, passando o valor anual do contrato de R\$ 7.712.621,75 (sete milhões, setecentos e doze mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) para o montante de R\$ 7.982.345,39 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,50%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 268.130,68 (duzentos e sessenta e oito mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE04517, emitida em 18/06/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir desua assinatura. DA ASSINATURA: 29/06/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, Interina e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40234/2019
 Processo: 00040-00034617/2019-06. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1 - Revisar os valores constantes do Contrato nº 40234/2019 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF Nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB), para o período de 04/12/2019 a 31/12/2019, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 397,68 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); 2.2 - Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; e 2.3 - Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Jurídica Nº 165/2020 - SEEC/GAB/AJL, da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2020 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF000001/2020, passando o valor anual do contrato de R\$ 13.108.263,24 (treze milhões cento e oito mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) para o montante de R\$ 13.573.922,12 (treze milhões, quinhentos e setenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,55%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 464.661,55 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE04516, emitida em 18/06/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/06/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, Interina, e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio Diretor da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0035/2020, de registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros), a fim de atender vários órgãos do Governo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: FAMAHA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.734.851/0001-07, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 12.811.487/0001-71, COMERCIAL MARELLY EIRELI - CNPJ: 13.986.656/0001-77, AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.425.201/0001-48, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - CNPJ: 24.938.227/0001-40, TRADICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 29.688.903/0001-99 e ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 72.899.016/0005-12 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 07 de julho de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0061/2020, de registro de preços para aquisição de materiais de coudearia e zootecnia (tesoura, cânula para sexagem, clicker, focinheira, corda, peitoral, apito ultrassônico e corda), a fim de atender a Fundação Jardim Zoológico de Brasília,

CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 28.591.670/0001-49 e Zawar Industria e Comercio de Produtos para Animais Ltda - CNPJ: 01.465.849/0001-01 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 07 de julho de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 27, DE 02 DE JULHO DE 2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a o relatório com o resultado da vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte, onde foi constatado que a empresa SUPERMERCADO QUE DEUS ME DEU EIRELI nunca funcionou no endereço informado à Subsecretaria da Receita - SUREC, assim como a sua sucessora OURO FINO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, tendo, portanto, prestado declarações falsas, declara cancelada a inscrição no CFDF do contribuinte a seguir identificado, de acordo com o Art. 29, II, b do Decreto 18.955/97, na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: CFDF 07.944.551/001-80, JS COMERCIO DE INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI e OURO FINO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - SUCESSORA, AGTAG. Fica o contribuinte proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e considerados inidôneos os documentos fiscais emitidos e autorizados a partir de 07/02/2019, data em que foi feita a alteração do contrato social, com entrada de novo sócio e a indicação de novo endereço da empresa, e informado ao cadastro da Subsecretaria da Receita do Distrito Federal, dados do SITAF, nos termos do Art. 29, §6º do Decreto 18.955/97.

PAULO ROBERTO BATISTA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 093/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: IBM – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Fornecimento de hardware (Mainframe e Solução de Storage) e software, serviços técnicos de manutenção, serviços de suporte técnico (Suporte Premium e Suporte AVP) e licença de uso de software (MLC, OTC, zPPA e Projetos), conforme especificações descritas na Proposta Técnica e Comercial da CONTRATADA de número, SOC-8ASUSSU, datada de 05/06/2020, e da Proposta ESSO SOC-8ASUSSU-04, datada de 05/06/2020, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: 29/06/2020 à 28/06/2023. Valor total: R\$ 111.274.363,22 (cento e onze milhões duzentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos). Gestor: Hayline Melo de Sá Silva. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e pela Contratada: Tereza Cristina Neves de Pinho e Leandro Rafael Tassi. Processo nº: 041.000.420/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estativas e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Gerente de Área e.e.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 032/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de eletrodomésticos e utensílios para o BRB – Banco de Brasília – S/A e pontos de atendimento nos estados de MT, MS, GO, MG, SP e RJ. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2020. Vigência: 12 (doze) meses, de 30/6/2020 a 29/6/2021. Valor: R\$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais). Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos.

Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Anselmo Zanon Eugênio. Processo nº: 041.000.234/2020. As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 059/2019

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de produção de microfichas para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze meses) com acréscimo quantitativo em 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do objeto, a partir de 01/07/2020, pelo valor global de R\$571.248,96 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 29/06/2020. Signatários, pelo BRB: Marcus Alexandre Flores Manduca e pela contratada: Haridimos Jean Pappaioannis Papadakis. Processo nº: 041.001.302/2018. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 36/2020, processo S.E.I. 000060-00249077/2020-14 referente à Contratação Emergencial de Serviço de Gestão Integrada de 86 (Oitenta e Seis) leitos de suporte avançado e 20 Leitos de enfermaria, por menor preço lote/ítem, compreendendo a locação de equipamentos, gerenciamento técnico, assistência multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais médico-hospitalares e esterilização de equipamentos e materiais, alimentação, nutrição enteral e parenteral) a ser estruturado no Hospital da Polícia Militar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SES-DF, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, no valor global de R\$ 60.859.552,80 (sessenta milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Ato que ratifiquei em 01 de julho de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EDITAL Nº 28, DE 02 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital no 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), aberto pelo Edital nº 23 de 17 de junho de 2020, publicado no DODF nº 114 de 19 de junho de 2020.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital nº 23 de 17 de junho de 2020, publicado no DODF nº 114 de 19 de junho de 2020 impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação, no período de 06 de julho de 2020 à 10 de julho de 2020, exceto sábado, domingo e feriado.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no Núcleo de Admissão e Movimentação - NUAM/SUGEP da Secretária de Estado de Saúde, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte - Brasília/DF, Térreo, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame.

Art. 4º No ato da sua apresentação, o candidato convocado deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo nº 23 de 17 de junho de 2020, publicado no DODF nº 114 de 19 de junho de 2020, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) exigida para contratação, além de apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 5º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 6º Os candidatos convocados no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º É proibida a contratação de servidores ativos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto na lei nº 4.266 de 11/12/2008.

Art. 8º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>, (Cargos Temporários).

Art. 9º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital normativo.

Art.10º O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art.11º As autodeclarações de pertencentes às cotas destinadas às pessoas com deficiência e/ou negros (as) e pardo(a)s deverão ser comprovadas no momento da contratação, conforme legislação vigente.

Art.12º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 13º CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para ampla concorrência, para o cargo de ENFERMEIRO (cargo 401), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação:

0580006014, MARIA MADALENA DE MOURA DOS SANTOS ,1º; 0580005518, CICLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS ,2º; 0580000149, CLAUDINEA DOS SANTOS PASSOS QUEIROZ ,3º; 0580007364, MARILENE MARIA CAMPOS ,4º; 0580007256, OSVALDINA LIMA DA PALMA ,5º; 0580006757,LUCIANA OLIVEIRA BALICA ,6º; 0580001255,PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA ,7º; 0580001230, LAYLA SANTOS SILVA ,8º; 0580002604,MARIA GRACILENE PEREIRA DE BARROS ,9º; 0580002548,LUANA AIRES LUSTOSA ,10º; 0580001603, MIKAELLY TUIARA ,11º; 0580005164,ANA MARIA MOREIRA LIMA FARIAS ,12º; 0580007556,LUIZ FERNANDO REIS DE OLIVEIRA ,13º; 0580003842, IULETE SOUZA SEREJO ,14º; 0580004416, JEANE CRISTINA DOS SANTOS ,15º; 0580005788, LAURENE SOARES DE SOUZA ,16º; 0580006038, CLEBIA FREIRE ,17º; 0580007043,SOCORRO MENDES CUNHA ,18º; 0580006845,LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA ,19º; 0580002118,MARIA DAS DORES BIAS ,20º; 0580003779, FABIA SOUZA SILVA ,21º; 0580005454,DIÓGENES BEZERRA DE CARVALHO ,22º; 0580001302, ZIZELDA DE OLIVEIRA GONÇALVES ,23º; 0580000664,LILIANE VIEIRA VELOSO ,24º; 0580007121, LLOYD MARTINS DE OLIVEIRA MIRANDA ,25º; 0580001206,CRISTINA SOARES CLÁUDIO ,26º; 0580006690,CRISTIANA GOMES DA SILVA ,27º; 0580005522, CRISELDER GOMES DA SILVA ,28º; 0580004255, MIROMAR PEIXOTO YAMAMOTO ,29º; 0580002702,LUCIANO LUIZ SIQUEIRA ,30º;

Art. 14º CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para ampla concorrência, para o cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (cargo 402), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação:

0600001502, IDANIA SANTIESTEBAN GARRIDO ,1º; 0600000632, ANGELA VERDECIA QUESADA ,2º; 0600006704, JOAO MIGUEL ASTEGIANO ROBALES ,3º; 0600005820,JOSE ALEJANDRO ARCE MEJIA FILHO ,4º; 0600003072, RANDER CRISÓSTOMO SOUTO ,5º; 0600005294,FABIO TEIXEIRA GIOVANETTI PONTES ,6º; 0600005028,GUSTAVO ORRICO SALIM CARNEIRO ,7º; 0600000787,RAFAEL TEIXEIRA BARBOSA ,8º; 0600005223,RODOLFO MESQUITA PINKE ,9º; 0600000291, MARILANE MARINHO DE MENESES ,10º; 0600004697, MAYRA GONÇALVES ARAGON ,11º; 0600001481,DAVID ROGÉRIO FIORI ,12º; 0600007347,WILLIAM BITTAR JUNIOR ,13º; 0600004481,JOSE ROBERTO DE CASTRO VIANA JUNIOR ,14º; 0600007406, FABIOLA SILVA SILVEIRA ,15º; 0600003156,VERA LUCIA TEJERINA VARGAS ,16º; 0600000794, MARCIA DE PINHO CARRIJO ,17º; 0600007511,MARIA RITA DA COSTA VASCONCELOS ,18º; 0600006994,NATACHA THALITA SANTOS AMORIM ,19º; 0600002560,DANIELA MARINHO DE MIRANDA AGUIAR ,20º; 0600007017,DANIEL FELIPE BONFIM DA SILVEIRA ,21º; 0600001476,MARIA TERESA SOARES BARBOSA LEAL ,22º; 0600006570,GUILHERME MIRANDA MARCON ,23º; 0600004521,MURILO SILVA CORDEIRO ,24º; 0600001703,ANNA DEBORAH DE SA VAZ GONTIJO ,25º; 0600006830, MONIQUE SILVERIO GODOY DE OLIVEIRA ,26º; 0600004336, MAURILIO ANDRE DE OLIVEIRA E SILVA ,27º; 0600006679,ALANE ADRIANA FILHA SANTOS ,28º; 0600001156,CALIL ISAAC MELO DE MORAES ,29º; 0600000261, DANILO DE SANTANA NEIVA GONÇALVES ,30º;0600000562, WANESSA CARVALHO PINTO ,31º; 0600001462, KAROLINE BESERRA DE SOUZA ,32º; 0600000645, ANNA ALICE MOREIRA ALTOE ,33º; 0600001542, DANIELA VIEIRA CAIXETA ,34º; 0600004449, ALEXANDER ROCHA ,35º; 0600003302, FRANCISCA JOELMA RODRIGUES DE LIMA ,36º; 0600002391, ISABELLY DOS SANTOS MOREIRA ,37º; 0600005673, ANTÔNIA VAZ MESSIAS LOPES ,38º; 0600005389,BRUNO LUIZ GRACIANO ,39º;

Art. 15º CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para ampla concorrência, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (cargo 301), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação:

0640005275, CARMELUCIA BARROS ALVES ,1º; 0640000603,CARMEN LÚCIA BARBOSA AFONSO ,2º; 0640003453, MARIA ERONEIDE RODRIGUES DA CRUZ ,3º; 0640005241,GONÇALA RIBEIRO LEITE SILVA ,4º; 0640002200, ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA ,5º; 0640004999, DEUZDESINA PEREIRA DA CRUZ ,6º;

0640006003,FRANCISCA MILSA DE SOUSA LIMA ,7º; 0640006388, LISVANIA DOS SANTOS ,8º; 0640005326,RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA ,9º; 0640000757, WAYMORSY MARIA DA SILVA BERNARDES ,10º; 0640004422,JOSILENE RIBEIRO DIAS ,11º; 0640006067, DELZULENE PEREIRA DE SOUZA ,12º; 0640005741, MERCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA ,13º; 0640003913, IOLANDA MARIA BORGES ,14º; 0640004067,EDJANE DE ALMEIDA ,15º; 0640005997, VALDINA JACOB DOS SANTOS ,16º; 0640003561, MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA CAVALCANTE ,17º; 0640002475,MARIA INÊS DE QUEIROZ ,18º; 0640007102, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA ,19º; 0640004448,MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA ,20º; 0640006329,EVA AVELINO DIAS ,21º; 0640004095,LAUZIMAR DE AZEVEDO RIBAS ,22º; 0640002718,ANTÔNIA KÁTIA FERNANDES ,23º; 0640005300,MARIA DO SOCORRO TÊU NASCIMENTO ,24º; 0640004993,RAIDA FERREIRA DE ARAUJO ,25º; 0640004324,MEIRE LÚCIA OLIVEIRA SILVA ,26º; 0640006812,MARIA DO SOCORRO MACHADO SANTOS ,27º; 0640001722,MONICA SILVA DE FREITAS ,28º; 0640006469,CERISMAR PARAGUASSU CESAR ,29º; 0640004249,MARTA MARTINS COSTA ,30º; 0640007159, ROSEMAIRE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO ,31º; 0640003258,SANDRA DE ANDRADE MENDES ,32º; 0640006600,MARIA DE JESUS DE PAIVA ,33º; 0640003313,LEONISE SANTOS DE OLIVEIRA ,34º; 0640005399,TEREZA COELHO DE ANDRADE DA SILVA ,35º; 0640006132,MARLI MARIA DA CONCEIÇÃO ,36º; 0640000344,ANA MARIA MARQUES DE FARIAS SOUSA ,37º; 0640000572, LUZINETE DA SILVA NOGUEIRA ,38º; 0640001651,ADELITA LIMA DE JESUS ,39º; 0640005447,ÁUREA MARIA DE PAIVA ,40º; 0640007376, CLAUDENICE MARIA DA SILVA DE ANDRADE ,41º; 0640000535,MAGDA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA ,42º; 0640003440,JOANA FAUSTINO DE OLIVEIRA ,43º; 0640002778,ELENICE DE ABREU MIRANDA ,44º; 0640004206,WELISTON GOMES SILVA ,45º; 0640005873,LEILA MARIA FERREIRA ALPIO ,46º; 0640002277,MARIA DE FATIMA ALVES BULHOES ,47º; 0640004906,CARLOS MAGNO DE LIRA ,48º; 0640003262,LUIS BARBOSA DA SILVA ,49º; 0640004756, CLIGEN HENRIQUE GUIOTTI NUNES ,50º; 0640005244,DJANIRA BARROS LOPES ,51º; 0640006027,ROSIMEIRE ALMEIDA DA CRUZ ,52º; 0640001212,PAULO DE MIRANDA TAVARES ,53º; 0640002543,SILVANE VIEIRA SANTOS GOMES ,54º; 0640000095,JOSÉ IVO PEREIRA BRAGA ,55º; 0640003017, MARIA BEATRIZ ALVES PEREIRA ,56º; 0640001618,MARIA ALICE DE FARIAS ,57º; 0640006334,VILMA VASCO PORTO DA SILVA ,58º; 0640003288,CIRLENE DOMINGOS DE ALMEIDA ,59º; 0640001291,ROSALINA LIMA BARROS SILVA ,60º; 0640001624, ELIZAFÃ DE SOUZA ALMEIDA ,61º; 0640007133,GESIENE XAVIER SOARES ,62º; 0640007051,MARCIA ROSANA VIEIRA SILVA ,63º; 0640006503,GIUSEPPE PEREIRA PARRINI ,64º; 0640003733, ODIVANIA TOMAZ DE SOUSA PAIXAO CARVALHO ,65º; 0640001384,SONIA LIMA DOS SANTOS ,66º; 0640003320, DENILSE DE SOUZA SILVA ,67º; 0640005905,ZILMA BARB DE ANDRADE ,68º; 0640003236,SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA ,69º; 0640003229, LÚCIA DA SILVA ARAUJO FERREIRA ,70º; 0640001585, ELIZABETE LEITE DE OLIVEIRA ,71º; 0640002206,TELMA DE SOUSA COSTA ,72º; 0640001668, ILDETE DOS REIS SILVA ,73º; 0640003468, IRANETE OLIVEIRA DE CASTRO ,74º; 0640004483, JONATAS TABORDA BATISTA ,75º; 0640003592,ELAINE CARDOSO DE ALBUQUERQUE BILAC ,76º; 0640006071, VALÉRIA SOARES DA SILVA ,77º; 0640004592,ANA PAULA PIMENTEL LINHARES ,78º; 0640005370, ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO ,79º; 0640002173,RENATA SOUSA DE MORAIS ,80º; 640004655,JOSEFA DE OLIVEIRA DIAS ,81º; 0640007169, PATRÍCIA VILELA DA ROCHA CASTRO ,82º; 0640000828, MÁRCIA TAVARES LEMOS ,83º; 0640005095, MARIA REGINALDA DE MATOS ,84º; 0640001726, PATRÍCIA DE FÁTIMA MARCILIANO ,85º; 0640007464, JAQUELINE DA COSTA SOUZA ,86º; 0640001972, CLEUDE LOPES DOS SANTOS ,87º; 0640003521, DIANA BATISTA GONÇALVES ,88º; 0640002170,LILIAN AUXILIADORA GALVAO DE ALMEIDA ,89º; 0640000558,ADRIANA COELHO ,90º;0640004700, FRANCISVO DE OLIVEIRA SOUSA ,91º; 0640003646,JOSUÉ FRANÇA DA SILVA ,92º; 0640004913, PRISCILLA JEANE DOS SANTOS ,93º; 0640001492, ADRIANA VIEIRA RODRIGUES DE MELO ,94º; 0640006078, ROSNER FERREIRA BATISTA GUIMARÃES ,95º; 0640005830,NILMA DE MORAES SILVA ALVES ,96º;

Art.16º CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para o cargo de ENFERMEIRO (cargo 401), candidatos autodeclarados negros (as) e/ou pardos (as), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação:

0580006014, MARIA MADALENA DE MOURA DOS SANTOS ,1º; 0580005518, CICLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS ,2º; 0580007364,MARILENE MARIA CAMPOS ,3º; 0580002604, MARIA GRACILENE PEREIRA DE BARROS ,4º; 0580003842, IULETE SOUZA SEREJO ,5º; 0580006845,LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA ,6º; 0580002118,MARIA DAS DORES BIAS ,7º; 0580005454,DIÓGENES BEZERRA DE CARVALHO ,8º; 0580001302, ZIZELDA DE OLIVEIRA GONÇALVES ,9º; 0580007121, LLOYD MARTINS DE OLIVEIRA MIRANDA ,10º;

Art.17º CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para o cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (cargo 402), candidatos autodeclarados negros (as) e/ou pardos (as), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação:

0600001502, IDANIA SANTIESTEBAN GARRIDO ,1º; 0600007347,WILLIAM BITTAR JUNIOR ,2º; 0600001156,CALIL ISAAC MELO DE MORAES ,3º; 0600003302, FRANCISCA JOELMA RODRIGUES DE LIMA ,4º; 0600005389,BRUNO LUIZ GRACIANO ,5º; 0600006605, WILLIAM MATTIELLO

DA SILVA COELHO ,6º; 0600004598,FLAVIA CHAVES LACERDA ,7º; 0600003875, DÉBORAH SANTOS BATISTA ,8º; 0600007144, MILENY FREITAS ROCHA CHAMIZO ,9º; 0600005430, RENATO MIRANDA RAMALHO FILHO ,10º; Art. 18º CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (cargo 301), os candidatos autodeclarados negros (as) e/ou pardos (as) , na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação:

0640005275,CARMELUCIA BARROS ALVES ,1º; 0640005241,GONÇALA RIBEIRO LEITE SILVA ,2º; 0640002200,ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA ,3º; 0640006003,FRANCISCA MILSA DE SOUSA LIMA ,4º; 0640006388,LISVANIA DOS SANTOS ,5º; 0640006067,DELZULENE PEREIRA DE SOUZA ,6º; 0640003913,IOLANDA MARIA BORGES ,7º; 0640007102,MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA ,8º; 0640004448,MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA ,9º; 0640006329,EVA AVELINO DIAS ,10º; 0640001722,MONICA SILVA DE FREITAS ,11º; 0640007159,ROSEMAIRE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO ,12º; 0640000600,MARIA DE JESUS DE SOUSA ,13º; 0640006132,MARLI MARIA DA CONCEIÇÃO ,14º; 0640001651,ADELITA LIMA DE JESUS ,15º; 0640003440,JOANA FAUSTINO DE OLIVEIRA ,16º; 0640002778,ELENICE DE ABREU MIRANDA ,17º; 0640004906,CARLOS MAGNO DE LIRA ,18º; 0640004756,CLIGEN HENRIQUE GUIOTTI NUNES ,19º; 0640005244,DJANIRA BARROS LOPES ,20º; 0640001212,PAULO DE MIRANDA TAVARES ,21º; 0640002543,SILVANE VIEIRA SANTOS GOMES ,22º; 0640000095,JOSÉ IVO PEREIRA BRAGA ,23º; 0640003017,MARIA BEATRIZ ALVES PEREIRA ,24º; 0640001618,MARIA ALICE DE FARIAS ,25º; 0640007133,GESIENE XAVIER SOARES ,26º; 0640007051,MARCIA ROSANA VIEIRA SILVA ,27º; 0640003733,ODIVANIA TOMAZ DE SOUSA PAIXAO CARVALHO ,28º; 0640005905,ZILMA BARB DE ANDRADE ,29º; 0640003236,SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA ,30º;

Art. 19º CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para o cargo de ENFERMEIRO (cargo 401), para candidatas com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação:

0580002471,LILIANE BISPO SILVA PINHEIRO ,1º; 0580004433,MICHELLE SILVA SANTOS ,2º; 0580001528,DAVILANE ARAÚJO DA LUZ SOUZA ,3º; 0580004615,ROSILENE ROCHA DA PAIXÃO ,4º; 0580001170,CÉLIA REGINA FERREIRA SOUZA ,5º; 0580002773,NILDO FRANCISCO SILVA DE ARANTES ,6º; 0580004167,CILA ROSA CINTRA ,7º; 0580006476,RENATA BIAGI ROCHA ,8º; 0580004604,JOSE ALVES DE SOUZA NETO ,9º; 0580004486,EBER REINALDO DE LIMA ,10º;

Art. 20º CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para o cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (cargo 402), candidatos com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação:

0600005975,MARCO MATHEUS DE AZEVEDO BARJA ,1º;

Art. 21º CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (cargo 301), candidatos com deficiência - PCD , na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação:

0640001179,ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA MONCUETH ,1º; 0640003627, NUBIA ESTEVAM SOBRINHO ,2º; 0640003581, NUBIA ESTEVAM SOBRINHO ,3º; 0640002304, SANDRA FREITAS SANTOS ,4º; 0640005233,ROSIMAR DA SILVA TELES ,5º; 0640005467,KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES MENDES ,6º; 0640005575,PRISCILA RODRIGUES DE MELLO ,7º; 0640001315,ROMANA PEREIRA NUNES SOUZA ,8º; 0640004848, JEMINIMEN SOUZA SANTOS ,9º; 0640002516,MARIA DO SOCORRO GALDINO MENDONÇA ,10º; 0640005212, LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS CORIOLANO ,11º; 0640004472, ELIANE ALVES DOS SANTOS MEYER ,12º; 0640003921,TEREZA DE JESUS NEPOMUCENO ALVES ,13º; 0640005004,DAIANE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES ,14º; 0640007266, ROSE CAETANO DA SILVA ,15º; 0640005382, FRANCINETE PEREIRA DA CUNHA ,16º; 0640005165,LUCINEIA SIQUEIRA DE MELO ,17º; 0640001993,FERNANDO MEIRA SANTOS ,18º; 0640005786,GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO ,19º; 0640001031,LINCOLN GONÇALVES FERREIRA JUNIOR ,20º; 0640002339, NASSER CLAYTON BERNARDINO E SILVA ,21º; 0640001464, BENVINA DE AMORIM PENHA DOURADO ,22º; 0640002364, ACIARA DE CASTRO OLIVEIRA ,23º; 0640006102, LUDIANNE SILVA DE OLIVEIRA ,24º;

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05432

Processo: 00060-00146151/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 063/2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002080. VALOR: R\$ 2.989,80 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 30/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05492

Processo: 00060-00268124/2020-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002053. VALOR: R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05493

Processo: 00060-00266543/2020-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 99/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002045. VALOR: R\$ 5.405,82 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05511

Processo: 00060-00259008/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Envelope em papel kraft, gramatura de 80g/m², medindo 310x410mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 0077/2020 SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM002018. VALOR: R\$ 4.405,72 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 02/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 251/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central COMSUMÍVEIS DESCARTÁVEIS para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00092893/2019-14. Total de 07 itens (exclusividade para as ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 178.016,2100. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/07/2020. Abertura das Propostas: 15/07/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 142/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo, FITA REAGENTE PARA GLICEMIA para uso em ambiente HOSPITALAR, em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro, em regime de COMODATO, para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00265928/2019-32. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.960.327,5000. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/07/2020. Abertura das Propostas: 15/07/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna público aos interessados que o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em VENTILADOR PULMONAR e OXÍMETROS DE PULSO da marca BENNETT, CARDIOTOCÓGRAFO, BISTURI e ASPIRADOR CIRÚRGICO da marca PRO-MEDICO e AQUECEDOR TÉRMICO da marca MALLINCKRODT, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, Processo nº 0060-010938/2016, restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 161/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): NATULAB LABORATORIO S.A, CNPJ: 02.456.955/0001-83, 17 (R\$ 0,0395); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 09 (R\$ 0,9050); UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, 03 (R\$ 3,9100); SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 10.269.296/0001-02, 02 (R\$ 1,49); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 14 (R\$ 4,08), 15 (R\$ 4,08); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 12 (R\$ 17,22); PREMIUM HOSPITALAR EIREL, CNPJ: 27.325.768/0001-91, 16 (R\$ 4,72); SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.374.700/0001-70, 01 (R\$ 1,49); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 20 (R\$ 4,272). Os itens 04, 07, 08, 11, 13, 18, 21, 22 e 23 foram cancelados e os itens 05, 06, 10 e 19 restaram desertos. Os quantitativos do itens 04, 10, 13, 18 e 21 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.391.873,889.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 164/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, o Pregão em referência, que trata-se da aquisição em sistema de registro de preços de criostato de chão, restou-se fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 174/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores): ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA - CNPJ: 16.939.635/0001-99, 01 (R\$ 1.085,00). Os itens 2, 4, foram desertos e o item 3 restou fracassado, sendo o quantitativo do item 2, assumido, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 101.990,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 177/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico em referência, que tem como objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO ADULTO, restou FRACASSADO.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 184/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): HPF SURGICAL LTDA, CNPJ: 68.532.076/0002-82, 01 (R\$ 744,00). O item 02 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 140.616,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 196/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 01 (R\$ 0,0245), 02 (R\$ 0,0245). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 66.150,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 150/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, 03 (R\$ 28,59) e 04 (R\$ 22,00). Os itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 22.373,36.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 207/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico em referência, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX e outros, restou FRACASSADO.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2019

Processo: 0080-003502/2016 - Partes: SEEDF X AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR-EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2019, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, ou até que seja finalizado novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2020NE03220, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e nº 2020NE03221, no valor de R\$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), emitidas em 01/07/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 37.090,00 (trinta e sete mil e noventa reais). Vigência: a partir de 02/07/2020 até 01/07/2021, ou até que seja finalizado novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 01/07/2020. Assinantes: Pela SEEDF: LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO. Pela AUTO VIP: CLECIO GILVAN RIBEIRO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 70/2013

Processo: 0080-000967/2012 - Partes: SEEDF X BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 70/2013 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 58 da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE03116, no valor de R\$ 190.238,70 (cento e noventa mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), emitida em 26/06/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 380.477,40 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: de 29/06/2020 até 28/06/2021. Assinatura: 26/06/2020. Assinantes: Pela SEEDF: CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS. Pela BROTO: OSCAR TEODORIA FROTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00014783/2018-60, SIGGO nº 034760. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.438.042/0001-10. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2020 a 02/07/2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a alteração do valor contratual para reajustá-lo, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de (Abril/2019 a Março/2020), apurado em 3,302960 %. Do valor: R\$ 12.931.920,00 (doze milhões, novecentos e trinta e um mil novecentos e vinte reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2890.0002 e 06.181.6217.1569.0004. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 03/07/2020 a 02/07/2021. Data da assinatura: 01/07/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

PROCESSO: 00050-00037835/2019-57. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de livro de registros e controles e blocos de auto de notificação e apreensão, para atender demanda das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 à Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda-EPP, CNPJ 00.393.793/0001-56, no valor unitário de R\$ 129,00, R\$ 129,00, R\$ 103,70, R\$ 30,90, R\$ 149,00, R\$ 61,47 e R\$ 61,47; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 33.597,30.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019
PROCESSO: 00054-00079606/2018-16. PARTES: DF/PMDF x TRIVALE
ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota, com gerenciamento de despesas de

abastecimentos de combustível (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10, Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 06 (seis) meses, de 1º/07/2020 a 31/12/2020, com base no Parecer Técnico n. 658/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 39193378) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 42294070). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000563, de 29/06/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 30/06/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VITOR FLORES DE DEUS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019
PROCESSO: 00054-00080221/2018-00. PARTES: DF/PMDF x PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina de Aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 1º/07/2020 a 30/06/2021, com base no Parecer Técnico n. 739/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 41367519) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 41369679). NOTAS DE EMPENHO: 2020NE000528 e 2020NE000536, de 18/06/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39, respectivamente. ASSINATURA: 24/06/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LEONARDO HENRIQUE SENE, na qualidade de Procurador.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

Processo: 00054-00024444/2019-60. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para futura aquisição de instrumentos musicais necessários ao funcionamento da Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal localizada na Academia de Polícia Militar de Brasília, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 1.575.026,38 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil vinte e seis reais e trinta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16/07/2020 às 08h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 30 de junho de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

Processo: 00054-00061980/2019-46. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de coleiras com localizador GPS e estímulos eletrônicos para o Batalhão de Policiamento com Cães, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 80.831,25 (oitenta mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16/07/2020 às 08h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Cópia do Edital se encontra no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 30 de junho de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

Processo: 00054-00062925/2019-73. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de kits da substância de micropartículas de odor real para associação e treinamento dos cães de faro do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 41.000,08 (quarenta e um mil reais e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16/07/2020 às 14h00 (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 4.4.90-52 ou 3.3.90-30. Cópia do Edital se encontra no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 30 de junho de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2020

PROCESSO: 00053-00100992/2019-21. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no BG nº 072, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 77/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: DIB E NAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 26.248.961/0001-03, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100, Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, no uso das atribuições que lhe confere os art. 25, 39 e 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve: TORNAR PÚBLICO que encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 09/2020/CBMDF, tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, necessários ao sistema de iluminação de emergência, a serem considerados no dimensionamento deste sistema em projetos apresentados para análise e, posteriormente, vistoria da instalação, realizados pelo Departamento de Segurança Contra Incêndio, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico www.cbm.df.gov.br, nas abas "Utilidades", "Downloads", "Segurança contra incêndio". As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Federal nº. 13.979/2020, Decreto nº 40.584, bem como Parecer Referencia nº 02/2020 da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, acostado no processo de nº 00055-00018579/2020-00, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 23/2020, em favor da empresa PRECITO SOLUÇÕES CORPORATIVAS, para contratação de empresa para Prestação de serviços com confecção e instalação de Placas (divisórias) de acrílico e demais componentes para os 164 guichês de atendimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor estimativo de R\$ 51.988,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA.

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019

Partes: DETRAN-DF e o GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Processo: 00055-00026359/2019-16. Rescisão ao Termo de Cessão de Uso nº 02/2019. Objeto: RESCINDIR, por vontade mútua, a contar de 21/05/2020, o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, firmado entre o cedente e o cessionário, cujo objeto era a cessão de uso de dois veículos (SEI 41454046), nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quinta do referido Termo. As partes dão recíproca quitação em relação às obrigações assumidas no âmbito do Termo de Cessão, fazendo constar como parte integrante deste os Termos de Devolução de Viatura constantes no Documento SEI nº 40505925. Data da assinatura: 15 de junho de 2020 - Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Diretor Geral e GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA - Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014 (*)

Partes: DETRAN-DF e VALDEMAR FLOR DA SILVA. Processo: 0055-013776/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2014. Objeto: 1) Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2020, o prazo de vigência do Contrato nº 19/2014, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da Coordenadoria de Policiamento - COPOL LESTE, responsável pela fiscalização de trânsito das regiões administrativas de Sobradinho I, Sobradinho II, Paranoá, Planaltina, Fercal, Jardim Botânico, São Sebastião, Itapoá, Lago Norte e Varjão. 2) O LOCATÁRIO abre mão do direito ao reajuste dos valores do período

anterior à presente prorrogação. Novo Valor Mensal do Contrato: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dotação: Fontes 220 e 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 339036. Data da assinatura: 16 de junho de 2020 - Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA e VALDEMAR FLOR DA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 2020, pág. 68.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS

PROCESSO: 00090-00024653/2019-77 INTERESSADA: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÉVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário e Reajuste de Resgate de Crédito, no período de 16 a 30.09.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 1.606.342,43 (um milhão, seiscentos e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e três centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 01 de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00024715/2019-41. Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÉVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário no período de 16 a 31.09.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 516.487,77 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00026243/2019-61. Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÉVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário no período de 01 a 15.10.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.901.395,00 (dois milhões, novecentos e um mil trezentos e noventa e cinco reais). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO -

DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00027626/2019-56. Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário no período de 16 a 31.10.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.080.137,97 (três milhões, oitenta mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00027636/2019-91. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 31.10.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$3.328.973,51 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 02 de julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00029613/2019-11. Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.11.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$3.739.629,19 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00029615/2019-19. Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e

V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário no período de 01 a 15.11.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.834.262,81 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00029639/2019-60. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.11.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$3.140.105,45 (três milhões, cento e quarenta mil cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 30 de junho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00030077/2019-05. Interessada: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE (Revisão de Tarifas), no período de 01.06.2019 a 13.09.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$123.176,84 (cento e vinte e três mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00032171/2019-91. Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 30.11.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$3.602.768,04 (três milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). A despesa

correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00032172/2019-35. Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário no período de 16 a 30.11.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.701.067,50 (dois milhões, setecentos e um mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00033304/2019-46. Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.12.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor parcial de R\$1.419.586,12 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00033306/2019-35. Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário no período de 01 a 15.12.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 24.737,83 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00014337/2018-91. Interessada: AUTO VIAÇÃO MARECHAL inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento de Complemento Tarifário, do período de 01 a 15.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.260.951,25 (dois milhões, duzentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 02 de julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00014604/2018-20 Interessada: AUTO VIAÇÃO MARECHAL inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento parcial de Complemento Tarifário, do período de 16 a 31.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor parcial de R\$ 500.595,55 (quinhentos mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00014649/2018-02. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 31.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$43.854,46 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00014651/2018-73. Interessada: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 31.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação

da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 43.984,58 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). A despesa ocorrerá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 acostado ao processo 00090-00011358/2020-94, sem indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00058189/2017-35 Interessada: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 30.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.325.752,23 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). A despesa ocorrerá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 acostado ao processo 00090-00011358/2020-94, sem indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00058609/2017-83. Interessada: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 01 a 15.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 3.288.492,83 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). A despesa ocorrerá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 acostado ao processo 00090-00011358/2020-94, sem indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 02 de julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00059063/2017-88 Interessada: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 01.09.2017 a 30.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 578.318,82 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). A despesa ocorrerá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 acostado ao processo 00090-00011358/2020-94, sem indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00014603/2018-85 Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário no período de 16 a 31.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 181.500,06 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais e seis centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00027618/2019-18. Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento parcial de Complemento Tarifário, do período de 16.10.2019 a 31.10.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 3.316.416,41 (três milhões, trezentos e dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2019
Processo: 00113-00019098/2018-48; ESPÉCIE: 3º Apostilamento ao Contrato nº 041/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO NG E SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.326.648/0001-03, e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 20.103.987/0001-8; OBJETO: Retificar na CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, ITEM 3.2 do 5º Termo Aditivo (SEI 41824271): Onde se Lê:3.2. Mediante o acréscimo o valor atual do Contrato de R\$ 16.528.076,12 (dezesseis milhões, quinhentos e oito mil setenta e seis reais e doze centavos), passa para o valor total de R\$ 17.371.390,98 (dezessete milhões, trezentos e setenta e um mil trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Leia-se: 2.3. Mediante o acréscimo o valor atual do Contrato de R\$ 16.528.076,12 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e oito mil setenta e seis reais e doze centavos), passa para o valor total de R\$ 17.392.018,53 (dezessete milhões, trezentos e noventa e dois mil dezoito reais e cinquenta e três centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 67 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2019. 1
Contrato nº 13/2019 - TCB/REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI; CNPJ: 37.381.902/0001-25; 2) Processo nº 00095-00000534/2019-98; 3) Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 141, de 29 de julho de 2019, página nº 13; 4) Data de Assinatura: 09 de março de 2020; 5) Objeto: repactuação dos valores do contrato; 6) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI -LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2019

Contrato nº 21/2019 - TCB/PRB2 UNIFORMES LTDA - ME; CNPJ: 26.563.209/0001-57; Processo nº 00095-00001359/2019-56; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 197, de 15 de outubro de 2019, página nº 47; Data de Assinatura: 26 de março de 2020; Objeto: ampliação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto, que visa a confecção de uniformes para os empregados da TCB; Do valor global: R\$ 12.461,60 (doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/PRB2 UNIFORMES LTDA - ME - MARIA ISABELLA FORMARIZ PELIZZARI GOMES - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Contrato nº 09/2018 - TCB/UNIVERSO AUTOLUB LTDA. - ME; CNPJ: 19.084.491/0001-24; Processo nº 00095-00002865/2018-81; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, página nº 140; Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2019; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2019; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/UNIVERSO AUTOLUB LTDA. - ME - WASHINGTON TADEU ANDRADE - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 00097-00006948/2020-16. Contratante: METRO-DF. Contratada: GG AVIAMENTOS EIRELI. CNPJ: 24.059.667/0001-28. Espécie: Nota de Empenho 2020NE00659 e 2020NE00660. Objeto: Aquisição de Material para prevenção ao coronavírus (COVID-19) - Máscaras de pano. Modalidade de licitação: Dispensa de licitação, Lei 13.979/2020. Valor Global: R\$35.572,80. Vigência: pronta entrega (30 dias). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26122821685176137, fonte de recurso 220. Data do Empenho: 01/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 0097-00004073/2018-95. Contratante: METRO-DF. Contratada: VIA ENGENHARIA S.A. CNPJ: 00.584.755/0001-80. Espécie: Sétimo termo aditivo ao contrato nº 009/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da avença, sem custos adicionais à Contratante. Modalidade de licitação: Concorrência. Vigência: 25/06/2020 a 11/08/2020. Data de Assinatura: 24/06/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: André Mendonça Tufenkjian.

Processo: 0097-000512/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 06.350.074/0001-34. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. Objeto: retificação de erro material constante do 4º Termo Aditivo, repactuação de preços e prorrogação da vigência do contrato, com a devida suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 15.853.233,90. Vigência: 19/06/2020 a 19/06/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00629. Data de Assinatura: 18/06/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: João Carlos Duarte.

Processo: 00097-00018750/2019-33. Contratante: METRO-DF. Contratada: MANAG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.149.649/0001-00. Espécie: CONTRATO Nº 014/2020. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para o METRO-DF. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 33.810,00. Vigência: 4 meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00583. Data de Assinatura: 09/06/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Márcio José da Silva Almeida.

Processo: 0097-000087/2018. Contratante: METRO-DF. Contratada: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2018 por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 16.034,40. Vigência: 29/06/2020 a 29/06/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00613. Data de Assinatura: 17/06/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Vanessa Borges Raupp Fonseca, Bruno Amaral Silva.

Processo: 0097-001121/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: DEDETIZADORA FOLHA EIRELI - ME. CNPJ: 15.539.906/0001-56. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com a devida suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 35.417,88. Vigência: 28/06/2020 a 28/06/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho

26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00596. Data de Assinatura: 10/06/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Claudiana Menezes Folha Nunes.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE AUTO DE APREENSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelo art. 39 da Portaria Nº 37, de 04/06/2020 e para cumprimento do disposto no art. 39, parágrafo único da Portaria Nº 37, de 04/06/2020, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão.

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES NÃO IDENTIFICADOS - Períodos 11/04/2020 à 31/05/2020, na seguinte ordem - NÚMERO DO AUTO, DATA:

D059227, 11/04/2020; D62220, 24/04/2020; D029309, 25/04/2020; D062221, 28/04/2020; D029333, 28/04/2020; D062222, 29/04/2020; D023371, 29/04/2020; D040638, 29/04/2020; D049605, 30/04/2020; D012093, 04/05/2020; D052876, 05/05/2020; D051715, 05/05/2020; D029334, 07/05/2020; D049608, 07/05/2020; D051712, 08/05/2020; D038562, 09/05/2020; D020504, 10/05/2020; D056913, 11/05/2020; D029336, 12/05/2020; D051716, 14/05/2020; D038563, 15/05/2020; D064580, 15/05/2020; D064581, 15/05/2020; D051717, 17/05/2020; D052878, 19/05/2019; D044926, 20/05/2020; D062251, 20/05/2020; D029338, 20/05/2020; D029337, 20/05/2020; D064267, 20/05/2020; D051713, 24/05/2020; D066001, 25/05/2020; D028114, 26/05/2020; D064403, 26/05/2020; D028113, 26/05/2020; D061102, 28/05/2020; D061103, 29/05/2020; D063634, 31/05/2020; D063653, 31/05/2020; D055959, 31/05/2020.

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES IDENTIFICADOS - Períodos 27/04/2020 à 28/05/2020 na seguinte ordem - NÚMERO DO AUTO, DATA:

D055958, 27/04/2020; D064294, 28/04/2020; D029332, 28/04/2020; D064293, 28/04/2020; D034576, 30/04/2020; D034473, 07/05/2020; D029335, 12/05/2020; D054581, 18/05/2020; D034806, 22/05/2020; D034751, 22/05/2020; D066426, 25/05/2020; D028376, 26/05/2020; D028378, 27/05/2020; D063630, 28/05/2020; D063632, 28/05/2020; D063631, 28/05/2020.

A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Os bens e mercadorias.

DILSON FRANCISCO ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8549/2015, publicado no DODF em 02/07/2015. ASSINATURA: 30/06/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil de reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo BANCO DE BRASILIA S/A: Luiz Carlos Costa Formigari.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 149/2020

Processo: 092.0014493/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de Hidróxido de Sódio. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA CONTRATO: 12 meses VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 17/07/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 03/07/2020. Fone: (61) 3213-7122. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 038/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório (acetado, acetona, ácido, fosfato de potássio e outros), da forma que se segue., da forma que se

segue: Empresa Biosave-Diagnóstica LTDA, CNPJ:10.919.350/0001-00, vencedora dos itens 16, 17 e 18 com o valor total de R\$ 810,78; Empresa LSC Comercial Eireli, CNPJ:22.569.484/0001-27, vencedora dos itens 24, 25, 44, 65 e 66 com o valor total de R\$ 693,25; Empresa CM Equipamentos para laboratório Eireli, CNPJ:32.612.587/0001-86, vencedora dos itens 76 e 77 com o valor total de R\$ 10.480,00; Empresa Merck S.A, CNPJ:33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 8, 19, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 73, 74, 78 e 79 com o valor total de R\$ 44.731,47; Empresa Hexis Científica LTDA, CNPJ:53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 59 e 60 com o valor total de R\$ 15.904,53; Empresa Interjet Comercial LTDA, CNPJ:59.403.410/0001-26, vencedora dos itens 1, 2 e 26 com o valor total de R\$ 4.280,00, e Empresa Sigma- Aldrich Brasil LTDA, CNPJ:68.337.658/0001-27, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 975,00. Os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 27, 28, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 56, 58, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 80 e 81 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo: 00112-00021644/2018-39. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 076/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI. DO OBJETO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, incisos I e V, da Lei nº 8.666/93, bem como nas Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E. Nº 076/2017 - ASJUR/PRES. Dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do Contrato em epígrafe, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade, pela NOVACAP, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, nada mais tendo a empresa a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente aos direitos e às obrigações assumidas em razão do ajuste, ora rescindido. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2020

Processo: 00070-00000269/2020-97. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPHOR. Objeto: Formação de parceria entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPHOR em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela osc, com a disponibilização de 01 (um) Microtrator c/enxada rotativa e encanteirador, Marca Yanmar Agritech, nº de série 820T0312, Modelo TC 14, ano 2016, tombamento 004.001.628/Conv, 01 (uma) Carreta agrícola cap. 1 Ton, Marca Silva, Modelo S12001, nº de série 1065 ano 2016, tombamento: 004.001.658/Conv.; 01 (um) Plantadeira adubadeira 1 linha, Marca Marcassio, Modelo TM, nº de série 001148, ano 2016, tombamento: 004.001.645/Conv.; Prazo de Vigência: Da data da sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 29/06/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela OSC: SANDRA MOREIRA PADILHA VITORIANO, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2020 - SEAGRI/DF (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, comunico aos interessados que HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2020-SEAGRI/DF, ocorrido em 26/05/2020, Processo nº 00070-00008500/2019-57 (SEI), que tem por objeto eventual aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de mudas de plantas frutíferas, café e eucalipto para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Edital. Sagraram-se vencedoras as Empresas VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA, CNPJ: 09.455.192/0001-03, para os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com melhor valor total de R\$ 556.677,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais); CIA DA FLOR LTDA, CNPJ: 13.164.990/0001-45, para o item 5, com melhor valor total de R\$ 22.520,50 (vinte e dois mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ: 14.890.971/0001-69, para os itens 2 e 3, com melhor valor total de R\$ 90.236,00, (noventa mil e duzentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 669.433,50, (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). A ata do pregão, os termos de adjudicação e de homologação poderão ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br, menu "Editais".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2020

Processo: 04008-00000313/2019-49. Partes: FAPDF, CNPJ 74.133.323/0001-90; SECTI/DF, CNPJ 03.636.479/0001-45; e Programando o Futuro, CNPJ 05.014.680/0001-16. Assinatura: 20/05/2020. Vigência: até 20/09/2021. Valor total do Termo: R\$ 3.231.334,26 (três milhões, duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). O presente Termo tem por objeto a implantação e execução de projeto inovador de logística reversa, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos, com a implantação de um polo de economia circular (PEC) na cidade do Gama, além da formação de jovens e adultos em tecnologia da informação, conforme metas pactuadas e detalhamento do Plano de Trabalho. Assinantes: p/ FAPDF: Alessandro França Dantas; p/ SECTI/DF: Gilvan Máximo; e p/ Programando o Futuro: Vilmar Simion Nascimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00305

Processo: 00150-0000003191/2020-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ORIGINAL DEDETIZADORA, CNPJ nº 08.685.242/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de pragas urbanas, para atender necessidades desta SECEC-DF e de seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 00021/2019-SGARP - ATA nº 9015/2019. Item 1 - serviços de controle de pragas urbanas, descrição: combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas de órgãos do GDF. Prazo: 365 dias. Valor: R\$11.745,37 (Onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de julho de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00308

Processo: 00150-000000647/2020-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.430.968/0003-45 -. Do Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo e devidamente credenciada pelas agências reguladoras de fornecimento e pelo CBM-DF, para o fornecimento de GLP, para consumo na Pira da Liberdade, do Centro Cultural Três Poderes, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 000007/2020-SECEC. Item 1 - fornecimento de GLP, para consumo na Pira da Liberdade, do Centro Cultural Três Poderes. Prazo: 120 dias. Valor: R\$7.000,00 (Sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de julho de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2020 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 001/2019-DICOM, de 27/09/2019, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: ITEM 2 - INOVAR 1 ENGENHARIA LTDA R\$ 1.306.000,00; ITEM 3 - INC21 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA R\$ 6.512.012,00; ITEM 5 - DENISE PACHECO SANDIM R\$ 776.581,12; ITEM 8 - FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 3.012.100,00; ITEM 9 - MARCUS FLÁVIO MENDES RAMOS R\$ 142.000,00; ITEM 10 - ODAIR FERREIRA CAMPOS JUNIOR E ALYNE CORREIA BARROSO R\$ 851.550,00; ITEM 12 - FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 2.017.100,00; ITEM 13 - FX PARTICIPAÇÕES E

INVESTIMENTOS LTDA R\$ 2.152.100,00; ITEM 15 - RJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 402.347,49; ITEM 17 - SAMPAIO TRANSPORTES LTDA R\$ 266.999,99; ITEM 19 - SAMPAIO TRANSPORTES LTDA R\$ 238.999,99; ITEM 20 - COLLABRIL IND. E COM. DE TINTAS LTDA R\$ 217.350,00; ITEM 21 - SAMPAIO TRANSPORTES LTDA R\$ 241.999,99; ITEM 22 - COLLABRIL IND. E COM. DE TINTAS LTDA R\$ 217.350,00; ITEM 23 - SAMPAIO TRANSPORTES LTDA R\$ 238.999,99; ITEM 24 - TURIM INJECT IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA R\$ 230.000,00; ITEM 25 - SAMPAIO TRANSPORTES LTDA R\$ 239.999,99; ITEM 26 - TURIM INJECT IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA R\$ 230.000,00; ITEM 27 - SAMPAIO TRANSPORTES LTDA R\$ 241.999,99; ITEM 28 - TURIM INJECT IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA R\$ 230.000,00; ITEM 30 - THAYLINE DE OLIVEIRA MARTINS R\$ 161.100,00; ITEM 31 - RAFAEL SIMÃO DA SILVA R\$ 42.000,00; ITEM 36 - MERSON RODRIGUES GOMES R\$ 503.167,00; ITEM 37 - HANNA GABRIELA PEREIRA FELIPE DA COSTA E CLAUBER HENRIQUE SILVA DE PAIVA COSTA R\$ 471.500,00; ITEM 38 - ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN R\$ 447.000,00; ITEM 40 - LUIS TOMAZ DE PADUA E TATIANA OLIVEIRA MENEZES R\$ 451.000,00; ITEM 42 - PEDRO HENRIQUE WERNECK VERCILLO PIMENTEL R\$ 505.000,99; ITEM 43 - GRACE PEREIRA MENDES R\$ 623.000,00; ITEM 44 - FC SERVICOS E CONSTRUTORA R\$ 1.850.000,00; ITEM 52 - FLUXO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI R\$ 236.000,00; ITEM 55 - EXPEDITO BEZERRA DA SILVA E WELLINGTON JOSE DE LIMA R\$ 311.000,00; ITEM 57 - MATHEUS PESSOA SOARES R\$ 311.000,00; ITEM 59 - ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA E MARCOS LOPES BERNARDES FILHO R\$ 1.700.010,00; ITEM 66 - EDRIENE MACÊDO VIANA DA SILVA R\$ 140.000,00; ITEM 67 - SERGIO RIBEIRO ALVES E MANOEL TOMAS RIBEIRO DE SOUZA R\$ 136.000,00; ITEM 69 - REFORMA CERTA CONSTRUÇÕES ME R\$ 135.100,00; ITEM 78 - A2R COMERCIO DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E SERVIÇOS DE SERRALHARIA R\$ 152.000,00; ITEM 81 - CLEYTON SIQUEIRA SANTOS R\$ 203.000,00. Informa-se que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º 00111-00002902/2020-21. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico n.º 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de n.º 73, Capítulo IX, do Edital n.º 05/2020 - Imóveis, apresentar os documentos listados nos tópicos n.º 37.1 e 39.1 (Pessoa Física), 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico n.º 77.6, Capítulo X. Na oportunidade, informa-se que a entrega dos documentos deverá ser realizada por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online, ou por meio do endereço eletrônico da Comissão de Licitação: copli@terracap.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2020-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão n.º 394/2020-DIRET, 3453ª sessão, realizada em 01/07/2020, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 02/2020-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo n.º 00111-00013018/2019-88, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 18 - JONATAS GOMES CERQUEIRA R\$ 335.100,00; ITEM 24 - JONATAS GOMES CERQUEIRA R\$ 335.200,00; ITEM 73 - JOSE WILTON DA SILVA R\$ 279.950,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 17, 21, 22, 23, 28, 29, 43, 59, 65 e 66 permanecerão sobrestados, até ulterior deliberação. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 04/2020-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão n.º 395/2020-DIRET, 3453ª sessão, realizada em 01/07/2020, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 04/2020-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo n.º 00111-00001560/2020-21, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 08 - BS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS

LTDA R\$ 5.319.999,00; ITEM 15 - GABRIEL GOMES BORGES DE OLIVEIRA R\$ 171.000,00; ITEM 19 - MARE AUTO POSTO LTDA R\$ 1.715.000,00; ITEM 20 - CLEONICE SANTOS DE PINA R\$ 152.500,00; ITEM 28 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE R\$ 9.051.000,00; ITEM 29 - EMPLAVI 640 EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 10.616.000,00; ITEM 30 - RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES e GERALDA MARIA BISPO R\$ 251.000,00; ITEM 33 - VERÔNICA MARIA LIRA DA COSTA R\$ 480.000,00; ITEM 34 - THIAGO LEMOS CARVALHAL FRANCA R\$ 537.100,00; ITEM 40 - P E M ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 413.500,00; ITEM 46 - HIGO FONSECA GOMES e EVALDO SUTERO DE ALMEIDA R\$ 62.770,00; ITEM 47 - HIGO FONSECA GOMES e EVALDO SUTERO DE ALMEIDA R\$ 62.770,00; ITEM 48 - HIGO FONSECA GOMES e EVALDO SUTERO DE ALMEIDA R\$ 62.770,00; ITEM 52 - SANTANA GUEDES DOS SANTOS R\$ 45.010,00; ITEM 58 - ESMERALDA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA R\$ 7.501.000,00; ITEM 74 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS CAMPO DE SAMAMBAIA R\$ 180.001,00; ITEM 75 - BRUNO MILANEZ BARBOZA R\$ 179.000,00; ITEM 79 - JOSELENE BRITO DA SILVA ALVES R\$ 141.013,00; ITEM 80 - ANTONIO ALVENS PEREIRA R\$ 136.013,00; ITEM 116 - ROMERO ROMEIRO DE ARAÚJO R\$ 115.000,00; ITEM 120 - SAULO DOS SANTOS VENÂNCIO BASTOS R\$ 96.291,30; ITEM 131 - IGREJA BATISTA INTERNACIONAL DOS MILAGRES R\$ 818.000,00; ITEM 132 - ROSVEN CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA R\$ 1.310.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 07, 16, 17, 18, 21, 36, 49, 50, 51, 57, 70, 73, 91, 117, 121 e 128 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 03/09/2020, conforme previsto no tópico 40, para complementação da documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou para que manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação. Na oportunidade, informa-se que o requerimento deverá ser realizado por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online, ou por meio do endereço eletrônico da Comissão de Licitação: copli@terracap.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 14/2019 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão n.º 393/2020-DIRET, 3453ª sessão, realizada em 01/07/2020, decidiu, com base nos tópicos 51.3 e 52 do Edital n.º 14/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo n.º 00111-00011275/2019-85, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 16 - ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA R\$ 316.100,00. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 76.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020.
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA 2017-VILLE DE MONTAGNE No Aviso de Homologação e Convocação de Edital para venda direta 2017-VILLE DE MONTAGNE, publicado no DODF n.º 64 de 03 de abril de 2020, página 36, onde se lê : “A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: “item B - 167 , COND VILLE

DE MONTAGNE Q 1 LT 81 , ao interessado ULYSSES CARLOS BARBOSA CAVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013488/2017-80", leia-se : "A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para CONCESSÃO DE USO os itens a seguir: "item B - 167, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 81 , ao interessado DANIEL TAKAHASHI ANTUNES DE SIQUEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013488/2017-80".

Em 02 de julho de 2020
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017 – VICENTE PIRES

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 59, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 16, ao interessado SIMONE NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019809/2017-50; Item 1019, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 20, ao interessado EDWARD DOS SANTOS BESERRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017611/2017-31. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017.

Em 02 de julho de 2020
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041110/2020 PROCESSO:00431-00007087/2020-82. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e o BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta de dados cadastrais de até 30.000 (trinta mil) famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal para seleção e concessão do Programa Renda Mínima Temporária, instituído pela Lei nº 6.573, de 08 de maio de 2020, e Decreto nº 40.750, de 12 de maio de 2020, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (40793852), o Projeto Básico - SEDES/SEADS/SUBSAS/CTRAR (40637380) e a proposta comercial (40637949), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-DF; II – Programa de Trabalho: 08.244.6228.4232.0002 - Ações Complementares ao Programa de Transferência de Renda - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; IV – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.862.130,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil cento e trinta reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por 1 (um) mês, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DA ASSINATURA: 01/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA – Secretária de Estado/SEDES-DF, e pelo CONTRATADO, PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BAIXA TENSÃO Nº 07/2015

PROCESSO: 0430-000322/2015. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF, e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. OBJETO: a) a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do Contrato de Fornecimento de Baixa Tensão nº 07/2015, transferindo, assim, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SEDES-DF, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF, bem como a fiscalização do instrumento contratual, tendo em vista que os serviços prestados no contrato, vale dizer, fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as Agências do Trabalhador do DF, são para atender às competências ligadas à SETRAB-DF e, em decorrência do Decreto nº 40.657, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências, e ainda, o Decreto nº 40.668, de 29 de abril de 2020 e Decreto nº 40.686, de 05 de maio de 2020, que transfere dotações orçamentárias da SEDES para a SETRAB; b) pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF, denominada SUB-ROGADA, aceita e recebe, neste ato, a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do Contrato de Fornecimento de Baixa Tensão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SEDES-DF, denominada SUB-ROGANTE. DA VIGÊNCIA: o presente termo de sub-rogação entra em vigência na data da assinatura. DA ASSINATURA: 19/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA – Secretária de Estado/SEDES-DF, THALES MENDES FERREIRA - Secretário de Estado/SETRAB-DF, e pela Contratada, SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL - Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017

PROCESSO:0431-000605/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2020 a 25/06/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes dos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão. Fica resguardado o direito ao reajuste, conforme solicitação da Contratada (36792834); b) acrescer em 25% o quantitativo do Lanche Tipo III, o que corresponde à quantia de R\$ 137.664,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), passando o valor do contrato anual que era R\$ R\$ 2.853.511,11 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e onze centavos para R\$ 2.991.175,11 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos) conforme justificativas e planilha (Parecer Técnico n. 6 - 39982138) e despacho DIRET – (41466530) , com base no art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária - Disponibilidade Orçamentária 462 - doc. SEI Nº (41993858). DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.991.175,11 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 25 de junho de 2020 com término previsto para 25 de junho de 2021. DA ASSINATURA: 25/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, MAYARA ROCHA - Secretária de Estado/SEDES-DF, e pela contratada, VALTAIR GARCIA GODOIS - Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2017

PROCESSO: 0431-000603/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2020 a 25/06/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes dos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão; b) reajustar em 1,877490% o valor do contrato de acordo com o índice IPCA, do período de junho/2019 a maio/2020, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual de R\$ 3.074.715,73 (três milhões, setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos) para R\$ 3.132.443,21 (três milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), conforme cálculo (doc. sei 41859937); c) acrescer em 25% o quantitativo Lote 1 do ALMOÇO, do Tipo III LANCHE e Tipo IV CEIA, o que corresponde à quantia de R\$ 124.358,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais), conforme justificativas e planilha do Parecer Técnico 4 (39717176) e despacho/cálculo (41873237), com base no art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com o acréscimo, o valor total anual do contrato será de R\$ 3.256.801,21 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e vinte e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária - Disponibilidade Orçamentária 472 42325287: I – CÓDIGO/U.G.: 180902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902 - FAS/DF ; III – ESFERA :2 – Segurança Social; IV – FONTE DE RECURSO : 100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, 158 - Recursos do Sistema de Assistência Social , 358 - Recursos do Sistema de Assistência Social – Exercícios Anteriores ; V – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; VI – SUBITEM DA DESPESA : 41- Fornecimento de alimentação ; VII – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.6228.2914.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - DISTRITO FEDERAL - DF . VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 3.256.801,21 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e vinte e um centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 25 de junho de 2020. DA ASSINATURA: 25/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - Secretária de Estado/SEDES-DF, e pela Contratada, RANDOLPHO LOUSA SIMÕES e FREDERICO VIOTTI RIBEIRO - Sócios Administradores.

EDITAL Nº 34 – SEDES, DE 30 DE JUNHO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101 CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a convocação para o início do Curso de Formação Profissional dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação do

cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital Normativo nº 1, SEDESTMDH e suas retificações, conforme segue:

1. DO INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. As aulas do Curso de Formação Profissional (CFP) das especialidades Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, começarão à 0h (zero hora) do dia 2 de julho e terminarão às 23h59min do dia 16 de julho de 2020. 1.2. São ratificadas e incorporadas ao presente Edital todas as disposições contidas no Edital nº 32/2020, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, quarta-feira, 3 de junho de 2020, pág. 44 e seguintes, naquilo que não forem incompatíveis. 1.3. As disposições do Edital nº 33/2020 (Regulamento do Curso de Formação Profissional), publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, segunda-feira, 22 de junho de 2020, pág. 56 e seguintes, são ratificadas e incorporadas a este Edital, naquilo que não forem incompatíveis. 1.4. A data da Prova de Verificação de Aprendizagem (PVA) será divulgada oportunamente. 1.5. Os candidatos aprovados em uma especialidade de nível médio e em outra de nível superior ou em duas especialidades de nível superior, deverão fazer os respectivos Cursos de Formação Profissional e terem a presença necessária em todos eles.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. São convocados para iniciarem o Curso de Formação Profissional, na data mencionada no subitem 1.1 deste Edital, os candidatos indicados no Edital nº 32/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, quarta-feira, 3 de junho de 2020, pág. 44 e seguintes, bem como os seguintes candidatos sub judice, na ordem a seguir: número da inscrição e nome completo em ordem alfabética.

101.2 - DIREITO E LEGISLAÇÃO

7000013488, DARLISON GOMES DE LIMA; 7000003506, FERNANDA REIS CARVALHO; 7000046491, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO;

101.4 - PSICOLOGIA

7000120528, ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; 7000054405, BRUNA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS; 7000102509, ERICA SANTOS ARAUJO; 7000037540, GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO; 7000091333, JUNIA LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA; 7000062785, LUISA MARTINS DE CARVALHO; 7000046357, MARCIELE ARAUJO DOS SANTOS. 7000049744, MARIANA BRANDÃO COSTA E SOUZA; 7000093954, PATRÍCIA DIVINA LOPES; 7000018414, PRISCYLA NAYARA MARTINS MELO; 7000084924, VERONICA SILVA DE SOUZA.

101.5 - SERVIÇO SOCIAL

7000020971, ADEILMA ALVES DOS SANTOS; 7000021323, ANA BEATRIZ DE ARAUJO SOARES; 7000015319, ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO; 7000091145, DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO; 7000103070, DIENE TAVARES PEREIRA; 7000056450, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES; 7000085455, JÉSSICA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE; 7000016470, LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA; 7000082460, PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS; 7000102479, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS.

2.2. O candidato sub judice que for beneficiário de decisão judicial – não revogada – que lhe permita fazer o Curso de Formação Profissional, mas que não tenha sido indicado na relação de nomes acima ou no Edital nº 32/2020, deverá enviar a decisão judicial para o e-mail do IBRAE institutoibrae@gmail.com ou informar o nome completo.

2.3. Caso ainda não tenha confirmado a sua matrícula, o(a) candidato(a) sub judice deverá se utilizar do seguinte passo a passo: primeiro, clicar na opção “ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO” existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br); segundo, inserir seu e-mail e senha; terceiro, marcar a opção “MEUS CONCURSOS ESCOLHIDOS”; quarto, marcar a opção “CURSO DE FORMAÇÃO”; quinto, marcar na opção “CLIQUE AQUI PARA REALIZAR A MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO” e, por fim, salvar em arquivo seguro o respectivo comprovante de matrícula.

2.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não iniciar as aulas até às 23h59min do dia 2 de julho de 2020. A partir da 0h (zero) do dia 3 de julho de 2020, será feita a segunda chamada.

2.5. Considerando a revogação das decisões judiciais que concederam a Tutela Recursal, os candidatos a seguir foram excluídos do Curso de Formação Profissional do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética. 7000048761, ANA PAULA SILVA SOUZA (sub judice); 7000007322, DEISIANE MOREIRA SANTOS (sub judice); 7000008391, LARISSA HELEN BRITO ALVES (sub judice); 7000105198, LAINA LASMAR CORREIA (sub judice); 7000081306, LORENA SIDOR PEREIRA (sub judice); 7000015983, JESSICA LOPES BOSI PINTO (sub judice); 7000093920, MICHELY VIEIRA DA SILVA (sub judice); 7000111432, RAYANE LUCINDO LEITE (sub judice).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.

3.2. A convocação para o início das aulas do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2020

Processo: 392.001.202/2017 – Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso em caráter gratuito à CESSIONÁRIA de espaços no Edifício CODHAB/SEDUH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Brasília - DF, CEP 70.036-918, com área total de 6.822m² (seis mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados), sendo cedido o correspondente a 62,73% (sessenta e dois vírgula setenta e três por cento) é em caráter gratuito com rateio de despesas correspondente a porcentagem da área cedida. Modalidade: Cessão de Uso em caráter gratuito. Vigência: 04 (quatro) anos. Data da assinatura: 01/07/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF (Cedente): Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela SEDUH (Cessionária): Mateus Leandro de Oliveira, como Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Pregão Eletrônico nº 05/2020 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Aquisição de 15 (quinze) sensores de nível d'água do tipo pressão, com prazo de garantia de funcionamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Processo SEI nº 00197-00002487/2019-14. Valor total estimado: R\$ 149.377,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho 18.544.6210.2683.0001 - Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos no DF. Natureza de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Cópia do Edital encontra-se à disposição, sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Abertura da licitação: 20 de julho de 2020 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº 05, DE 02 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL. O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 40.614, de 13 de abril de 2020, que declarou Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de abril a novembro de 2020, o Edital nº 003, de 08 de junho de 2020 publicado no DODF, edição extra de 10/06/2020, e o Edital nº 004, de 17 de junho de 2020 (retificação) publicado no DODF em 18/06/2020, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da análise documental de identificação e curricular dos candidatos do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Combatente de Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art 1º - Segue o resultado preliminar da análise documental de identificação e curricular dos candidatos classificados no processo seletivo na seguinte ordem: CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota de cursos de formação, nota de CNH, nota de escolaridade, nota de qualificação técnica, nota da experiência profissional em brigadas florestais e o total de pontos:

007.502.151-00, ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ, 2, 5, 1, 6, 4, 18; 023.067.611-16, ADÃO BATISTA DOS SANTOS, 9, 5, 1, 5, 6, 26; 842.242.071-68, ADAO MACIEL DA SILVA, 9, 5, 0, 5, 1, 20; 705.846.721-87, ADEMILSON BUCHER JUNIOR, 7, 5, 1, 6, 6,

25; 110.943.716-10, ADENILSON CORREA LACERDA, 2, 0, 1, 8, 3, 14; 028.107.021-01, ADERLTON ALVES DE ARAUJO, 9, 7, 2, 5, 12, 17, 47, 5; 895.010.391-53, ADILSON DO NASCIMENTO ARAUJO, 7, 0, 0, 2, 0, 9; 028.727.691-02, ALAN FERREIRA DE LIMA, 2, 5, 1, 6, 0, 14; 658.503.941-68, ALESSANDRO DE ARAUJO SILVA, 5, 0, 0, 2, 0, 7; 016.680.041-50, ALEX TOMAZ RIBEIRO SOARES, 2, 5, 0, 0, 0, 7; 029.445.331-85, ALEXANDRE SATHLER DA ROCHA, 5, 5, 0, 5, 3, 18; 736.867.601-00, ALISSON FÉLIX DE ARAÚJO, 5, 5, 1, 0, 3, 14; 294.203.423-87, AMAURY RIBEIRO DE PAULO COSTA BARROS, 2, 0, 1, 2, 1, 6; 004.215.231-31, ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA, 5, 5, 1, 13, 6, 30; 099.021.079-07, ANDERSON JOSE BUENO, 5, 5, 0, 0, 0, 10; 026.256.281-65, ANDRÉ SANTOS SILVA, 9, 5, 1, 4, 0, 19; 690.708.731-68, ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO, 2, 7, 2, 5, 7, 25, 5; 845.918.036-00, ANTONIO DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS, 0, 5, 2, 5, 7, 0, 14, 5; 925.364.331-53, ANTONIO DERLI RIBEIRO DO NASCIMENTO, 0, 5, 0, 3, 0, 8; 011.264.483-03, ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO, 2, 0, 0, 5, 7, 14; 014.123.591-80, ANTONIO MACIO LEITAO ALVES, 5, 0, 1, 4, 3, 13; 022.567.401-70, ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA, 2, 5, 0, 2, 7, 16; 399.923.731-72, AQUILLES MARTINS DA SILVA, 2, 5, 1, 7, 3, 18; 327.139.241-20, ARIONE XAVIER RIBEIRO, 0, 5, 2, 5, 6, 0, 13, 5; 067.795.001-27, BRUNNO DINIZ MANZI, 5, 5, 1, 0, 0, 11; 028.309.841-45, BRUNO DA SILVA VIANA, 2, 5, 2, 5, 8, 7, 24, 5; 023.971.061-40, BRUNO MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 038.453.131-88, CAIO AUGUSTO DE SOUZA, 4, 0, 1, 0, 1, 6; 011.662.091-99, CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA, 5, 7, 1, 12, 3, 28; 53.958.381-20, CARLOS ALEXANDRE NONATO, 2, 0, 0, 0, 2; 038.362.681-16, CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE, 2, 5, 1, 5, 18; 039.435.221-13, CARLOS JÚNIOR DE OLIVEIRA DIAS, 2, 0, 0, 0, 2; 553.911.411-68, CARLOS ROBERTO CORREIA DA TRINDADE, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 003.739.461-47, CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 0, 5, 2, 5, 18, 10, 35, 5; 713.601.071-34, CARMEN LIDIA MASCARENHAS, 0, 7, 2, 5, 7, 6, 22, 5; 737.383.521-04, CHARLES DE JESUS SANTANA, 2, 5, 0, 0, 0, 7; 695.350.191-04, CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES, 9, 7, 1, 2, 6, 25; 015.916.192-46, CLEILTON MESCOUTO FELIPE, 9, 5, 0, 13, 13, 40; 049.864.161-97, CLERNILSON SILVA BRAGA, 7, 5, 1, 0, 4, 17; 864.427.401-53, CRISTIAN DE MORAIS PINTO, 2, 7, 1, 3, 0, 13; 028.875.781-54, DANIEL DE ALMEIDA BRAGA, 0, 5, 0, 0, 1, 6; 903.940.461-53, DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 0, 7, 2, 5, 0, 3, 12, 5; 010.853.181-33, DANIEL SANTOS SILVA, 2, 0, 1, 5, 0, 8; 065.410.231-74, DANIEL VITOR LOPES DE JESUS, 5, 5, 1, 10, 3, 24; 610.253.641-04, DARCI LEITÃO DE SANTANA, 0, 5, 1, 6, 0, 12; 007.541.191-14, DARIO SOUZA SILVA, 9, 5, 1, 7, 5, 27; 054.985.601-33, DARLEY BORGES PEREIRA, 7, 5, 0, 8, 0, 20; 030.817.871-81, DAVI DE JESUS FERREIRA, 7, 5, 1, 7, 15, 35; 058.890.401-54, DAVID RODRIGUES LISBOA, 2, 0, 1, 2, 3, 8; 039.219.411-21, DIEGO MARTINS DE SOUZA, 4, 5, 2, 5, 3, 10, 24, 5; 021.491.141-19, DIEGO MÁXIMO MATOS DA SILVA, 7, 0, 0, 6, 6, 19; 022.755.811-11, DIOGO LOPES DA SILVA, 2, 0, 0, 5, 0, 7; 026.828.961-11, DIONIS NASCIMENTO BARBOSA, 2, 5, 0, 0, 4, 11; 716.523.531-00, EDER MENDES SANTIAGO, 5, 7, 1, 2, 9, 24; 894.307.431-04, EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 0, 7, 2, 5, 8, 5, 22, 5; 054.398.465-65, EDINALDO SANTOS AMORIM, 5, 0, 1, 0, 0, 6; 989.427.191-04, EDIRLEY COSMO DA SILVA, 0, 7, 0, 3, 0, 10; 584.971.291-72, EDIVALDO COUTINHO DOS SANTOS, 2, 0, 0, 0, 1, 3; 021.349.191-59, EDSON DE MORAIS MESQUITA, 0, 5, 1, 0, 0, 6; 025.684.711-82, EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA, 9, 5, 1, 0, 0, 15; 046.788.661-08, ELBISON FIRMIANO DIAS, 5, 5, 0, 0, 3, 13; 725.599.931-04, ELINE SILVA COSTA, 9, 5, 1, 7, 19, 41; 026.284.461-38, ELION RODRIGUES DE ALCÂNTARA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 710.762.981-68, ELIONALDO RABELO DA SILVA, 5, 5, 1, 0, 3, 14; 049.273.091-18, ELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 619.874.331-49, ELTON FERREIRA DE SOUZA, 5, 7, 1, 2, 3, 18; 066.850.731-44, EMERSON LIMA LOPES, 5, 0, 0, 0, 3, 8; 010.460.184-18, ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS, 5, 5, 2, 5, 0, 0, 12, 5; 009.556.141-20, ERISON DE SOUZA, 5, 7, 1, 11, 0, 24; 392.548.521-04, ERMANDE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 0, 5, 2, 5, 2, 0, 9, 5; 009.201.363-54, EUZILENE DOS SANTOS BARROS, 5, 5, 2, 5, 6, 0, 18, 5; 010.375.401-66, EVANDRO ARAÚJO DA ROCHA, 5, 5, 1, 2, 3, 16; 786.758.201-00, FABIANO JOSE DE SANTANA, 0, 5, 1, 2, 0, 8; 696.847.661-49, FABIANO PEREIRA SILVA, 0, 7, 2, 5, 2, 3, 14, 5; 818.570.471-68, FABIO JOSÉ DANTAS DE MELO, 5, 5, 2, 5, 11, 0, 23, 5; 007.218.931-20, FABIO PLINIO FERRO, 7, 5, 1, 5, 8, 26; 002.823.211-95, FABLISIO COSTA ALVES, 0, 7, 1, 5, 0, 13; 867.610.131-00, FELIPE VIANA DE ALCANTARA, 5, 7, 2, 5, 10, 6, 30, 5; 011.464.231-10, FERNANDA ALVES FERREIRA, 2, 5, 2, 5, 0, 0, 9, 5; 059.609.441-89, FERNANDO ANTÔNIO SILVA FERREIRA, 5, 0, 1, 0, 0, 6; 735.807.081-04, FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS, 5, 5, 1, 2, 0, 13; 816.677.101-25, FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, 2, 7, 2, 5, 2, 0, 13, 5; 717.972.111-53, FLÁVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA, 7, 5, 0, 4, 0, 16; 008.884.551-60, FRANCISCO DA COSTA CARDOSO, 4, 0, 1, 2, 3, 10; 016.093.791-44, FRANCISCO DE SOUSA AQUINO, 9, 7, 1, 5, 0, 22; 841.195.001-87, FRANCISCO RONALDO PAIVA LIMA, 0, 5, 1, 0, 0, 6; 997.898.411-91, FRANCISCO WELITON DA ROCHA, 7, 7, 1, 0, 7, 22; 910.876.866-87, GILBERTO APARECIDO DE CASTRO, 9, 0, 2, 5, 15, 1, 27, 5; 689.344.671-34, GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA, 2, 0, 1, 10, 17, 30; 801.224.261-34, GILVAN RODRIGUES DA ROCHA, 5, 7, 1, 8, 3, 24; 015.961.961-06, GISELY DURAES BESSA, 2, 5, 0, 5, 0, 12; 949.881.961-00, GRAZIANO BARBOSA DA SILVA, 7, 7, 2, 5, 16, 9, 41, 5; 039.766.551-20, GUILHERME BATISTA DOS ANJOS, 5, 5, 1, 0, 0, 11; 059.312.851-64, GUILHERME GOMES FELIX, 5, 0, 0, 0, 3, 8; 009.689.571-37, GUILHERME SOARES MESQUITA, 5, 5, 0, 2, 3, 15; 483.006.591-53, HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA, 2, 0, 1, 2, 4, 9; 034.723.481-00, HANDERSON FERREIRA DE ASSIS LIMA, 2, 7, 1, 0, 3, 13; 769.610.951-00, HELOM BORGES DE OLIVEIRA, 9, 5, 2, 5, 12, 12, 40, 5; 174.158.292-04, HERTZ WARD DE OLIVEIRA JUNIOR, 2, 7, 0, 7, 2, 18; 040.405.931-70, HUGO PEREIRA SOARES, 9, 7, 1, 11, 2, 30;

065.944.081-43, IAGO SOUZA MEDEIROS, 5, 5, 1, 0, 0, 11; 033.220.811-76, IGO SAN BELO PINTOS, 5, 5, 1, 0, 3, 14; 425.974.981-15, IOSEMAR PLINIO DA SILVA, 0, 5, 0, 0, 0, 5; 031.905.311-37, IRANILTON MIRANDA DA SILVA, 5, 7, 1, 2, 0, 15; 062.483.373-90, ISAAC LIMA DA SILVA, 5, 5, 1, 2, 0, 13; 416.240.411-91, ISMAEL BELO, 5, 5, 0, 0, 6, 16; 703.992.121-91, ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS, 5, 0, 1, 3, 11, 20; 943.105.801-49, ISRAEL DOS SANTOS PIRES, 5, 5, 0, 2, 3, 15; 018.157.351-20, IURI MAURÍCIO DIAS DE SOUZA, 5, 5, 0, 0, 0, 10; 345.578.653-72, JACI FRANCO BATISTA NETO, 2, 7, 1, 6, 0, 16; 012.562.871-48, JAILTON RUFINO DE SOUZA, 0, 0, 0, 0, 0, 0; 034.986.531-05, JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA, 5, 0, 0, 0, 3, 8; 690.452.081-72, JAN JOSÉ DOS SANTOS, 5, 7, 1, 4, 3, 20; 019.612.491-38, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 9, 7, 1, 12, 8, 37; 012.922.045-08, JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA, 7, 7, 1, 2, 8, 25; 040.709.261-78, JEIMISON RODRIGUES DE SOUZA, 2, 5, 0, 0, 0, 7; 033.338.471-75, JHONE WHASHINGTON RODRIGUES MARTINS, 2, 0, 0, 0, 0, 2; 512.562.741-00, JOÃO REGIS PEREIRA DE SALES, 9, 5, 0, 3, 0, 17; 978.905.881-00, JONATHAS RODRIGUES DA SILVA, 2, 0, 1, 9, 0, 12; 887.480.141-68, JORDAN JOSE VIEIRA, 2, 5, 1, 2, 7, 17; 000.833.621-00, JOSE ANTONIO NERES MILHOMEM, 9, 5, 0, 5, 2, 21; 393.195.201-00, JOSÉ APARECIDO DE SOUSA, 5, 5, 2, 5, 4, 0, 16, 5; 381.596.601-97, JOSE CARLOS DA SILVA LEITE, 2, 0, 0, 0, 3, 5; 704.242.091-87, JOSÉ CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA, 5, 5, 0, 0, 3, 13; 600.167.233-41, JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA, 7, 7, 1, 2, 8, 25; 169.047.778-42, JOSÉ CARLOS SABINO BISPO, 5, 7, 1, 4, 6, 23; 945.479.634-87, JOSÉ GILMAR DOS SANTOS, 2, 0, 0, 5, 6, 13; 021.934.331-43, JOSÉ LINO DE SOUSA NETO, 7, 7, 1, 0, 4, 19; 480.439.661-68, JOSE RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, 0, 0, 1, 7, 0, 8; 040.296.791-70, JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA, 9, 5, 0, 0, 8, 22; 313.641.011-49, JOSE WILSON DE LIMA, 0, 9, 2, 5, 0, 0, 11, 5; 767.786.221-72, JOSIAS LUIS FERREIRA, 0, 0, 0, 0, 0, 0; 027.795.421-52, JULIANA SALES DOS SANTOS, 5, 0, 1, 5, 0, 11; 843.495.901-10, JUAN TAVARES DE SOUSA, 5, 5, 1, 3, 12, 26; 038.508.261-47, KAIO DESAR FERNANDES DA SILVA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 768.832.801-20, LAILSON DE ARAUJO FERREIRA, 2, 0, 1, 5, 0, 8; 795.693.741-87, LAZARO AUGUSTO FERREIRA, 4, 5, 1, 0, 7, 17; 728.229.371-68, LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS, 9, 5, 1, 4, 0, 19; 017.078.421-59, LINDOMAR GOMES ESPINDOLA, 5, 5, 1, 4, 0, 15; 036.698.921-92, LUCAS CAIUS MOREIRA DO AMARAL CORREIA, 2, 0, 2, 5, 0, 4, 5; 069.808.701-14, LUCAS COSTA FERREIRA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 055.304.511-36, LUCAS DE OLIVEIRA SOARES, 5, 5, 0, 0, 0, 10; 020.642.541-45, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 054.498.241-06, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, 5, 5, 1, 0, 3, 14; 109.506.066-00, LUCAS MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA, 9, 5, 2, 5, 7, 11, 34, 5; 695.646.551-53, LUCIANO ALVES SILVA SOUZA, 5, 5, 2, 5, 0, 0, 12, 5; 553.125.351-68, LUCIANO DE ALCANTARA, 5, 0, 1, 3, 3, 12; 035.750.921-84, LUCIANO SILVA, 5, 5, 1, 15, 6, 32; 605.274.631-91, LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES, 5, 5, 1, 7, 3, 21; 039.083.081-00, LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA, 5, 5, 1, 5, 3, 19; 066.913.851-79, LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES, 5, 0, 0, 0, 3, 8; 023.368.223-01, MADSON SANTOS DA SILVA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 740.552.751-53, MAGALY FONSECA MEDRANO, 2, 0, 2, 5, 8, 0, 12, 5; 049.057.261-82, MAIKE SOARES SANTOS, 7, 5, 1, 0, 3, 16; 000.347.291-43, MANOELROBERTO SANTANA, 2, 5, 1, 2, 0, 10; 846.717.341-68, MARCELO COSTA DA SILVA, 2, 5, 0, 4, 3, 14; 032.196.001-74, MARCELO DA SILVA, 9, 0, 0, 11, 11, 31; 647.647.451-00, MARCELO DE ARAUJO SILVA, 9, 7, 0, 8, 10, 34; 034.953.181-19, MARCELO FARIA DE ASSIS, 7, 0, 0, 0, 1, 8; 829.246.601-06, MARCELO MARQUES BORGES, 0, 0, 2, 0, 2; 096.839.586-48, MARCELO PIRES MACIEL, 4, 7, 0, 0, 4, 15; 041.451.037-26, MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, 0, 5, 2, 5, 7, 0, 14, 5; 017.457.031-79, MARCÉLIO JOSE DOS SANTOS, 7, 5, 1, 0, 0, 13; 011.056.361-19, MÁRCIO FERNANDES MARTINS, 0, 5, 2, 5, 2, 0, 9, 5; 918.285.621-49, MARCIO MARQUES BORGES, 4, 5, 1, 7, 0, 17; 503.971.411-49, MARCOS ALOIZIO GUILHERME, 9, 5, 1, 6, 1, 22; 151.612.931-87, MARCOS CELIO DE RESENDE, 0, 7, 2, 5, 4, 0, 13, 5; 037.117.041-90, MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO, 2, 5, 1, 4, 3, 15; 031.391.521-08, MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO, 5, 5, 1, 6, 6, 23; 034.168.561-55, MARCOS VINÍCIOS BARROS E SILVA CAMPOS, 5, 5, 2, 5, 8, 0, 20, 5; 072.766.741-69, MARIA CAROLINY SILVA LIMA, 5, 0, 1, 2, 0, 6; 971.424.171-53, MARIA EUGENIA DA SILVA COSTA, 7, 0, 0, 2, 1, 10; 008.223.001-33, MATHEUS CASTILHO PINHEIRO, 5, 5, 1, 2, 0, 13; 702.030.671-34, MAURÍCIO COSTA LISBOA, 5, 5, 1, 5, 23, 39; 049.754.001-03, MAYCON LIMA DA SILVA, 5, 0, 0, 2, 3, 10; 024.090.923-22, MOISES PEREIRA DOS SANTOS, 5, 0, 0, 0, 3, 8; 821.453.509-34, ODAIR TRINDADE DOS SANTOS, 2, 5, 1, 3, 0, 11; 903.465.481-87, OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 7, 7, 2, 5, 5, 12, 33, 5; 030.407.181-18, OZEAS MIRANDA DOS REIS, 2, 5, 1, 8, 0, 16; 029.263.201-08, PATRÍCIA TAVARES GOMES DA SILVA, 5, 5, 1, 7, 0, 18; 359.234.901-53, PAULO CESAR ANTONIO DIAS CRUZ, 0, 5, 2, 5, 8, 0, 15, 5; 012.347.721-24, PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS, 9, 5, 2, 5, 7, 3, 26, 5; 003.105.791-80, PAULO VINICIO RODRIGUES DA SILVA, 5, 5, 1, 2, 3, 16; 065.378.421-07, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, 5, 0, 1, 2, 3, 11; 723.336.771-04, PULLYANA DA SILVA CESAR, 0, 0, 1, 2, 1, 4; 701.682.991-00, RAFAEL GOMES DA SILVA, 9, 5, 0, 0, 4, 18; 018.635.311-14, RAFAEL MARTINS DE BARROS, 4, 0, 0, 4, 0, 8; 051.363.781-82, REINALDO LIMA DE SOUSA, 5, 0, 0, 0, 3, 8; 033.986.781-73, RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA, 5, 7, 2, 5, 6, 3, 23, 5; 471.681.101-87, RENATO DAMASCENA XAVIER, 5, 5, 1, 0, 3, 14; 051.088.636-16, RENATO LOPES DA FONSECA, 5, 7, 2, 5, 11, 0, 25, 5; 891.974.531-53, RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 7, 1, 4, 8, 27; 818.129.811-04, RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, 7, 5, 2, 5, 5, 7, 26, 5; 054.374.271-74, RICHARD DA SILVA GOMES, 7, 0, 0, 2, 6, 15; 717.612.841-34, ROBERTO CAVALCANTI SAMPAIO, 2, 5, 2, 5, 0, 0, 9, 5; 009.591.151-02, ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA, 5, 5, 1, 5, 0, 16; 037.102.471-44, ROBSON MICHAEL DA COSTA, 2, 0, 0, 0, 3, 5; 001.359.653-57, RODRIGO

MARQUES DE FARIAS, 2, 5, 1, 10, 7, 25; 037.132.621-44, RONY EMERSON DE MORAIS PEREIRA, 9, 7, 1, 6, 0, 23; 925.054.221-68, RUBENS COELHO GUIMARÃES, 4, 0, 0, 2, 12, 18; 721.649.301-00, SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS, 2, 7, 2, 5, 13, 4, 28,5; 077.168.311-19, SEBASTIAO GABRIEL LIMA DA SILVA, 5, 0, 0, 3, 0, 8; 039.167.181-26, SELMY DE SÁ OLIVEIRA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 715.936.081-87, SÉRGIO GOMES BATISTA, 2, 0, 0, 2, 0, 4; 844.747.341-49, SILVONEY DE MOURA E SILVA, 5, 5, 1, 5, 11, 27; 007.530.231-48, THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA, 5, 5, 1, 2, 3, 16; 026.420.561-80, THYAGO DANTAS SOUZA E SILVA, 7, 0, 1, 6, 4, 18; 041.632.481-96, TIAGO DE CASTRO SILVA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 028.170.901-79, UELLINTON LOPES DOS SANTOS, 2, 0, 1, 7, 0, 10; 702.438.751-34, UILSON BARBOSA DA SILVA, 9, 5, 1, 5, 0, 20; 564.512.451-00, VALCIMAR ANTÔNIO FERREIRA, 5, 5, 0, 0, 3, 13; 660.211.031-49, VALDIR MOREIRA DA TRINDADE, 5, 5, 1, 6, 3, 20; 969.652.231-20, VALMIR ALVES COTRIM, 2, 7, 2, 5, 9, 0, 20,5; 547.193.211-00, VALMIR DE ARAUJO SILVA, 9, 0, 0, 0, 3, 12; 018.657.091-07, VICTOR BRAGA CHAGAS, 2, 5, 2, 5, 5, 14, 28,5; 461.835.581-68, VILMAR DA SILVA FREITAS, 2, 7, 1, 0, 1, 11; 712.050.161-55, WANDERSON JOSÉ NUNES DA SILVA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 016.430.351-00, WELGUER NUNES PEREIRA, 9, 0, 0, 2, 0, 11; 048.486.396-70, WILLIAN COSTA BARROS, 5, 5, 1, 5, 6, 22; 063.397.111-11, YURI RODRIGUES BARBOSA, 5, 5, 1, 0, 0, 11; 737.838.892-00, ZENEIDE PERES DE SOUSA, 0, 5, 1, 2, 0, 8.

Art 2º - Os candidatos inscritos que não tiveram o seu nome listado no presente Edital estão desclassificados do processo seletivo, por não apresentar documentos válidos, conforme os itens 2.1.1.2; 2.2.1.2; 2.3.1.2 e/ou, de acordo com o item 10.1, do Edital nº 003, de 8 de junho de 2020.

Art 3º - A lista constante no Art. 1º divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo, apresentando apenas os nomes dos candidatos classificados e suas notas, em ordem alfabética, o que ainda não garante sua contratação.

Art 4º - O período para interposição de recurso se dará das 8 horas do dia 03/07/2020, até às 15 horas do dia 07/07/2020, por meio do formulário de "Interposição de Recursos - Processo Seletivo Simplificado de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Florestal Combatente 2020 - BRASÍLIA AMBIENTAL/DF" disponibilizado no site <http://www.ibram.df.gov.br>.

Art 5º - O resultado final e a convocação para contratação será divulgado na data provável de 10/07/2020 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ELMA DO CARMO RIBEIRO, CPF: ***804.57***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 06102/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001243/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a OTAVIO DA LUZ DOS SANTOS, CPF: ***001.87***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07320/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002173/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 122/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOSÉ WALQUIRES SILVA CARDOSO, CPF: ***824.16***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 05395/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000248/2015. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOEL CARVALHO DE SOUSA, CPF:***131.05***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 95.994,95 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 03971/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00008505/2018-67. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 176/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOSÉ ROBERTO BATISTA, CPF: ***940.58***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 03225/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006214/2018-34. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 177/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.720.471/0001-32, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 00773/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006121/2018-18. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 178/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CHRISTOFER CARNEIRO DE SOUZA, CPF: ***385.49***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.912,25 (mil novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 02411/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004385/2018-29. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 181/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ANTÔNIO LOPES DE SOUZA, CPF: ***560.89***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 95.994,95 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 02331/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004431/2018-90. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 183/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a GERALDO LOPES DA SILVA, CPF: ***.421.96***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07032/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002613/2016. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 197/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a PIAZUMA - CONSTRUÇÕES, CASA E COMIDA LTDA, CNPJ: 38.003.934/0001-37, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00826/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004499/2018-79. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 213/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 11.103.759/0001-16, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02459/2017, constante nos autos do processo nº 0391-000491/2017. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 353/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ALIPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ: 37.141.173/0001-30, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 35.284,35 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 7769/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001390/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 375/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SIVILMAQ LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ: 10.923.904/0001-42, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 764,90 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), referente ao Auto de Infração nº 00209/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00001007/2018-93. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 6/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CICERO ROMÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: ***980.01***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao Auto de Infração nº 05797/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001216/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

Processo: 00401-00004384/2020-88. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E ORIGINAL DEDETIZADORA EIRELI - ME. Objeto: prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0021/2019 - SCG/SEFP; da Ata de Registro de Preços nº 9015/2019; Lei do Pregão nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei nº 8.666, de 21.06.1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 459,10 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.8211.8517.0138; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.78; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho inicial é de R\$ 459,10 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00178, emitida em 23/04/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Titular/Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019

Processo: 00401-00009974/2019-63. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, e a UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, CNPJ nº 26.989.715/0041-08. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima, pelo período compreendido de 01/07/2020 a 30/06/2021. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, pelo SENAI/DF, MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, na qualidade de Diretor Regional e pela PRT da 10ª Região, VALESKA DE MORAIS DO MONTE, na qualidade de Procuradora-chefe.

INEDITORIAL

RAFAEL SALES TOSCANO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 23/2020 - IBRAM/PRESI, para atividade de avicultura de corte, no Projeto de Colonização Alexandre Gusmão, Parcela 336/D, Brazlândia-DF. Processo nº 391.0001.0258/2019-40. RAFAEL SALES TOSCANO. DAR-408/2020

BRANCA TRANSPORTES LTDA ME

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 89/2020 IBRAM/PRESI, para a atividade de (Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas – TRCP), no (ST SIA, Quadra 5 C, Área Especial 19, Sala 209, Zona Industrial/Guará), processo nº: 00391-00008504/2018-12. Branca Transportes Ltda ME DAR-520/2020

COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO COOPQUERUBIM

QSB 07 LOTE 06, Taguatinga Sul, DF CEP: 72015-570

NIRE: 5340000965-3 CNPJ: 14.999.343/0001 -16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração atuando como órgão superior na hierarquia administrativa (art. 47º, do Estatuto Social), no uso de suas atribuições previstas no art. 51º, a, h "e" ah, do Estatuto Social e no art. 38º § 2º da Lei 5764/71. CONVOCA todos os cooperados, 426 aptos a votar, para à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA, no 28 de julho de 2020, em 1º convocação às 07:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação 08:00hs, em 3º e última convocação 01 (uma) hora após a 2º convocação 09:00hs, com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados, a se realizar na QSB 07 LOTE 06, Taguatinga Sul, DF CEP: 72015-570, para tratarmos da seguinte pauta: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) alteração do estatuto social: a.01- quantidade mínima de cargos ocupados no conselho de administração em casos de reeleição e/ou vacância temporária; a.02- prazo para nomeação do comitê eleitoral; b) taxa administrativa; c) INSS; d) TED e) instituto Querubim f) ações judiciais g) Demais assuntos não deliberativos de interesse social; ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) prestação de contas 2019; b) situação financeira e dívidas; c) eleição do conselho de administração, fiscal e ética (candidatos interessados deverão entregar os documentos ao comitê na sede da cooperativa, de acordo com estatuto social); d) instituto querubim; e) ações judiciais; f) metas para o próximo período; g) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. Assinam este edital: Conselho de Administração: sras. Diretoras: Anne Karoline Rodrigues Alves e Tatiane Graciele Ferreira. Brasília -DF, 19 de junho de 2020.

DAR-504/2020

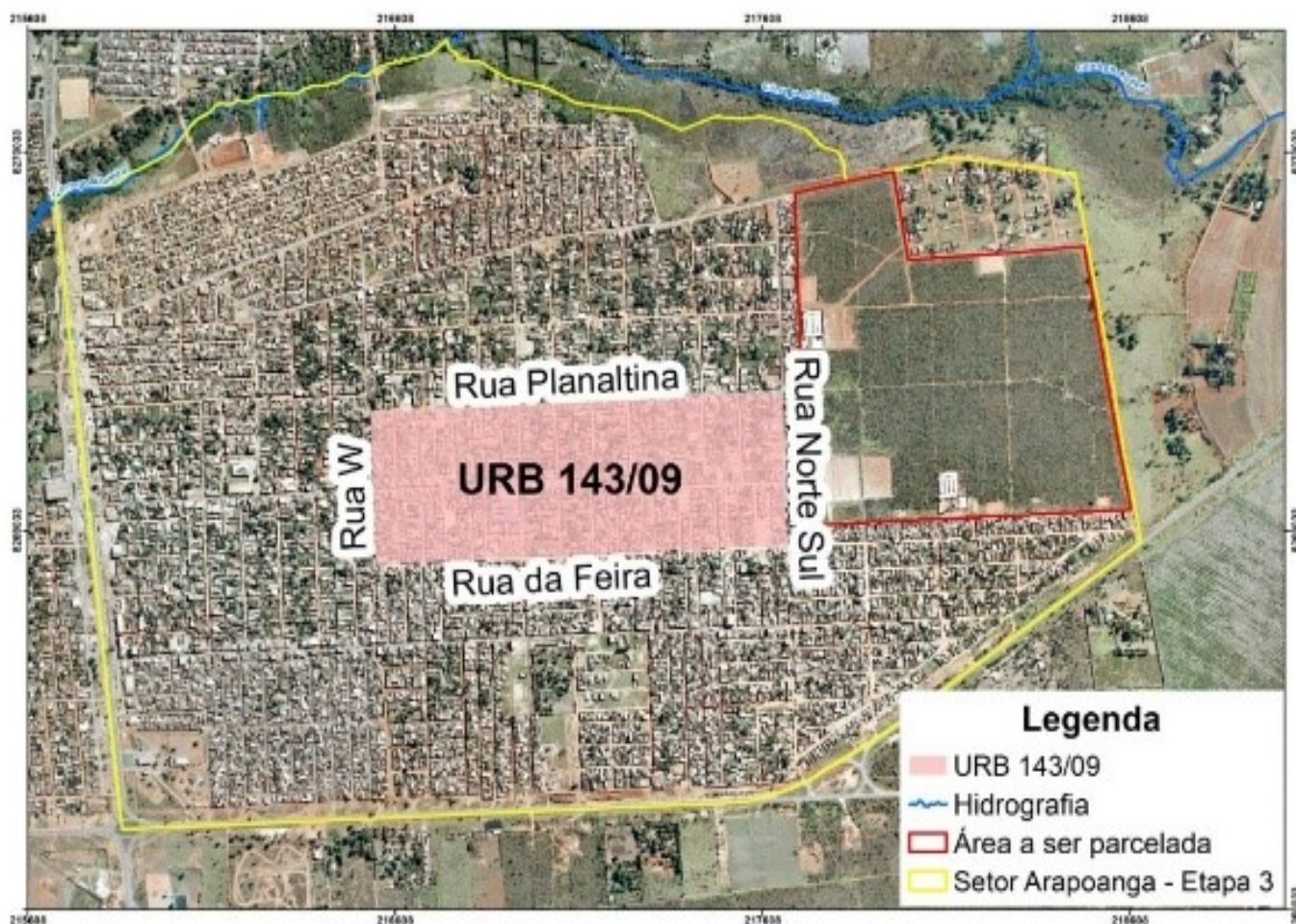
8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ n. 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrículas n.º 8.583 a 8.604 desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para os fins da Lei n.º 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18 da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 143/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, substanciado no Projeto de Urbanismo MDE-RP 143/2009 e URB-RP 143/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 1.025 unidades imobiliárias, sendo: (i) 684 lotes de uso RO 1, obrigatório o uso residencial unifamiliar e facultativo o uso simultâneo em atividade econômica no âmbito doméstico, vedado acesso independente; (ii) 327 lotes de uso CSIR 1, comercial, prestação de serviços, institucional, industrial e residencial, nas áreas internas dos núcleos urbanos; e (iii) 14 lotes para abrigar os equipamentos públicos institucionais – Inst. EP. O Decreto n.º 40.260, de 12 de novembro de 2019, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF n.º 217 de 13/11/2019, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação n.º 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos 30 de junho de 2020.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA

TITULAR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**RESOLUÇÃO CRM/DF nº 458/2020.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1765ª de 18 de junho de 2020. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL SÃO FRANCISCO. Considerar eleitos para o período de 18 de junho de 2020 a 05 de dezembro de 2022, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Valdir Fagundes - CRM 8332, Dr. Maurílio Rodrigues Ribeiro Junior - CRM 9121, Dr. Ricardo Filgueiras da Matta - CRM 9323. Membros Suplentes: Dr. Jefferson Di Lamartine Galdino Amaral - CRM 10276, Dr. Fernando Cássio de Andrade - CRM 14884, Dr. Paulo César de Andrade - CRM 9124. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 18 de junho de 2020. Dr. Farid Buitrago Sánchez - Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves - 1ª Secretária.

DAR-509/2020

LENDA INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RETIFICAÇÃO SEI – GDF N.º 20/2020**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação - GDF nº 20/2020, para a atividade de Extração e Envase de Água Mineral, no Núcleo Rural Vargem da Benção, Chácara nº 38 A, Região administrativa do Recanto das Emas – RA XV, Distrito Federal, PROCESSO Nº00391-00015259/2017-19. LENDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.

DAR-522/2020

POLIMIX CONCRETO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 116/2020, para a atividade de Usina Dosadora de Concreto, no SAAN Quadra 01, Lote 275, CEP 70.649-970, processo nº 00391-00020144/2017-46. POLIMIX CONCRETO LTDA.

DAR-523/2020

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TÁXIS E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL- SINEPETA/DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS - SINEPETA**

O Presidente do Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal – SINEPETA, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 46), convoca todos os associados em dia com suas obrigações sociais e aptos a votar, para Eleição Sindical, nos termos dos Artigos 56 e 57 do Estatuto Sindical, ficando aberto o prazo para registro de chapas por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital, excluindo-se o primeiro dia da presente publicação, encerrando-se às 18h do dia 17 de julho de 2020. O pedido de registro deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral e ocorrer na Secretaria do Sindicato, no endereço SMPW Q 14 CJ 01, A/E, MÓDULO U, PONTO DE APOIO DO SINEPETA, CEP 71745-000, Park Way, Brasília-DF. A eleição do Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal – SINEPETA será realizada para composição da Diretoria Executiva e Suplentes (07 sete membros), e do Conselho Fiscal e Suplentes (06 membros), para exercerem o mandato relativo ao período de 05/09/2020 a 05/09/2024. A Eleição em primeira chamada será realizada nas datas dos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2020, não obtido o quórum estatutário ou em caso de empate, a eleição será realizada, em segunda chamada, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2020. Todas as votações acontecerão das 08h00 à 18h00, em urna fixa no seguinte local: SMPW Q 14 CJ 01, A/E, MÓDULO D, PONTO DE APOIO DO SINEPETA, CEP 71745-000, Park Way, Brasília-DF. A Comissão Eleitoral deverá se reunir na sede do sindicato, para apurar e proclamar o resultado das votações. O período de transição, se for o caso, iniciará no dia 17 de agosto de 2020. A posse da nova Diretoria será no dia 05/09/2020, conforme o que dispõe o Estatuto da Entidade. Brasília-DF, 02 de julho de 2020. Suéd Silvío Souza – Presidente

DAR-527/2020

SERV CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REFORMA**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação – Reforma SEI-GDF n.º 7/2020, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Rodovia Brasília – Fortaleza BR 020, KM 20/22, Planaltina – DF, processo nº 00391-00017496/2017-14. Serv Car Derivados de Petróleo Ltda.

DAR-528/2020

COOPERVILLE COOPERATIVA HABITACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em obediência a Decisão do Juiz da 3ª Vara Cível de Águas Claras, no sentido de realizar eleições da Cooperville no prazo de 30 dias, e para cumprir a Medida Provisória 931 de março de 2020, que prorrogou o mandato da diretoria até julho de 2020, o Presidente da Cooperville Cooperativa Habitacional, inscrita no CNPJ 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma prevista em Lei, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2020, iniciando-se em 1ª Convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, 2ª Convocação às 15:00 horas, com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 16:00 horas, com no mínimo 10(dez) cooperados. A Assembleia será realizada ao ar livre, na parte externa da sede da cooperativa, obedecendo as recomendações de afastamento social para (prevenção do COVID 19, feitas pelo GDF, Governo Federal, bem como pela Organização Mundial de saúde OMS), sendo determinado o distanciamento de 03 metros entre as cadeiras dos cooperados, além da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção e a disponibilização de álcool em gel para todos os cooperados presentes, no seguinte Local: área externa da sede da Cooperativa, Rodovia DF 001, KM 83 (Cooperville) – Setor Habitacional Vicente Pires - DF, para tratar da seguinte ordem do dia: Item 01- Eleição da Diretoria Executiva (Presidente e Diretor Administrativo Financeiro) para o mandato de 03 anos, com início no dia 26 de julho de 2020 e término no dia 26 de julho de 2023; Item 02- votação do valor do Prolabore dos Diretores para o próximo mandato. Número de cooperados: 266. Brasília-DF, 02 de julho de 2020.

ALEXANDRE ÁLVARO PEREIRA E SILVA

Presidente

DAR-530/2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DOS ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Associados da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E AMIGOS DOS ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (APAHS/DF) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 15 de julho de 2020, às 15 horas. Em decorrência da atual crise sanitária relacionada ao COVID-19 a reunião será realizada por meio de teleconferência online na ferramenta *Google Meet*. Interessados deverão solicitar inscrição por meio do e-mail contato@abrahsd.org. A reunião tem como finalidade de deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Ausência de registros de 2015 até o dia de hoje;
2. Reforma do Estatuto;
3. Admissão de novos associados e revisão do quadro de sócios;
4. Preenchimento dos cargos em vacância;
5. Demais assuntos.

Na hipótese de insuficiência de quórum na primeira convocação, a mesma se instalará, em 2ª convocação, às 15:30 horas do mesmo dia, independentemente do número de associados presentes.

Brasília, 02 de julho de 2020.

THAIS MAYA DE CASTRO

Presidente da Associação

DAR-531/2020